Digitally signed by CASA CIVIL:26752295000146
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=TO, l=Palmas, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=43352201000160, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A3, cn=CASA CIVIL:26752295000146
Date: 2025.06.09 19:08:58 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2025 **Nº 6.832**

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.549 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SAMARA BEZERRA ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Instrumentos Sustentáveis - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA CULTURA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	40
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	40
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	41
SECRETARIA DA SAÚDE	42
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	45
SECRETARIA DO TURISMO	47
DETRAN	54
FAPT	62
IGEPREV	62
MINERATINS	65
NATURATINS	65
RURALTINS	72
UNITINS	72
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	73
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	75

ATO Nº 1.550 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JUDIMAR CARVALHO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.552 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES, Secretária Executiva do Tesouro, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria da Fazenda, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, no período de 11 a 19 de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.553 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RODRIGO NUNES LUSTOSA PEREIRA DE PAULA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Transporte - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.554 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade da Lei 3.665, de 12 de maio de 2020, e com fulcro no art. 4º-A do Decreto 6.136, de 11 de agosto de 2020, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados, com as respectivas atribuições, para gerir o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins - FDESTO, a partir de 2 de junho de 2025:

1. JARDEL CRYSTIANO NUNES RIBEIRO, Execução Orçamentário-Financeira;
2. THIAGO BATISTA AMORIM, Execução Contábil.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 63, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo relacionados, a partir de 04 de junho de 2025, para fins de regularização.

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
782157-3	ACLENES GOMES BARBOSA COELHO	Secretaria Extraordinária de Participações Sociais
11538112-3	ALDERLEY DOS SANTOS MORAIS	Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas
11652870-1	AMAURY PEREIRA DA SILVA	Secretaria Extraordinária de Ações Governamentais
11904500-1	ANTONIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas
902280-4	EDGAR MACENA SOARES	Secretaria Extraordinária de Ações Governamentais
11695927-4	ELIAS GUSMAO DE SOUZA BARBOSA	Secretaria Particular do Governador
11165650-2	HELLEN CHRISTIANE BANDEIRA LIMA SANTOS FERREIRA	Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas
11801018-2	JOSE RODRIGUES LIMA FILHO	Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas
492210-2	LUIZ CARLOS FARIAS	Secretaria Extraordinária de Ações Governamentais
11788011-2	LUIZ NONATO REIS ROCHA	Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas
1174665-7	MOIZEIS NUNES DA SILVA	Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas
11535156-7	PEDRO RIBEIRO DE CARVALHO	Secretaria Extraordinária de Ações Governamentais
11652616-1	ROBERTO CARLOS FARIAS	Secretaria Extraordinária de Ações Governamentais

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA SEGOV Nº 64, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando a solicitação de suspensão de férias do servidor adiante mencionado, através do Requerimento - SGD: 2025/09019/004204, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias do servidor, abaixo relacionado, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
CICERO BARBOSA PINHEIRO	11544554-4	14/09/2024 a 13/10/2024	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.118 - EX, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MERIELE CRISTINA COSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Instrumentos Sustentáveis - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 16 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.119 - EX, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

EDILSON BENTO DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 10 de junho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.122 - EX, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Transporte - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de junho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.123 - RVG, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 3 de junho de 2025, a Portaria CCI nº 1.636 - CSS, de 30 de outubro de 2024, publicada na edição 6.727 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Técnico em Produção Gráfica ROGÉRIO ADRIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula 810057, cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.124 - CSS, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 23, de 9 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Técnico em Produção Gráfica ROGÉRIO ADRIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula 810057, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 3 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 011/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.
Republicada para correção

Declara aumento quantitativo.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de regularização da publicidade de atos praticados em processos administrativos em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o aumento quantitativo da 2025NE000682 firmado com a empresa REMA ARTE ESPORTE LTDA (CNPJ 93280592000123), no valor de R$ 3.615,30 (três mil seiscentos e quinze reais e trinta centavos), conforme Processo nº 2025/09090/000040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 014/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Declara aumento quantitativo.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de regularização da publicidade de atos praticados em processos administrativos em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o aumento quantitativo da Nota de Empenho nº 2025NE000704 firmado com a empresa INOVA RUN ARTIGOS ESPORTIVOS E EMPRESARIAIS - (CNPJ: 49.013.338/0001-77), no valor de R$ 4.493,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), conforme Processo nº 2025/09090/000044.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 011/2023
PROCESSO Nº: 2023/10070/00048
Nº SIAFI: 23001999
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (07.924.551/0001-90)
CONTRATADA: Montana Segurança Privada - EIRELI - EPP (19.200.109/0001-09)
OBJETO: Repactuação
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: o valor total anual é de R$ 402.138,93 (quatrocentos e dois mil, cento e trinta e oito reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.4101
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 37
FONTE DE RECURSO: 759
DETALHAMENTO DE FONTE: 666666
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Peterson Queiroz de Ornelas (pelo Fundo de Modernização e Aparelhamento CBMTO) e Luis Mario Pinheiro Martins (pela Montana Segurança Privada - Eireli - EPP)

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00393.2025/1

Auto de infração: 02.02.00393.2025
Recorrente: Pedro Assunção Saboia
Autuado(a): RESIDENCIAL GRANVILLE CPF/CNPJ: 23.871.170/0001-47
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - com identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 03/06/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00382.2025/1

Auto de infração: 02.02.00382.2025
Recorrente: Flavio Borges De Bastos
Autuado(a): CONDOMINIO EDIFICIO TERRABELLA CPF/CNPJ: 05.562.755/0001-01
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 03/06/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00415.2025/1

Auto de infração: 02.02.00415.2025
Recorrente: Lenisson Bispo dos Santos
Autuado(a): RESIDENCIAL IMPERADOR DO LAGO CPF/CNPJ: 32.340.381/0001-44
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - com identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 03/06/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO Nº 008/2025/DAL - CONTRATOS

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste ato o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93; e

Considerando que o Contrato nº 019/2023, referente a locação de imóvel para sediar o Centro de Atenção Integral à Saúde do Policial Militar - CAISPM, em Palmas - TO, teve sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com vigência de 02/06/2025 a 01/06/2026, conforme o 2º Termo Aditivo (SGD: 2025/09039/047141);

Considerando que o Parágrafo Único, CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, do retromencionado Contrato, prevê que em caso de renovação do contrato (prorrogação da vigência) o valor do aluguel poderá ser reajustado, tendo como base o ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M, acumulado no período, medido pela Fundação Getúlio Vargas;

Considerando que no período em que a aludida prorrogação foi processada, ainda não havia sido publicado o IGP-M, referente ao mês de maio de 2025, portanto, não havia como aditivar o contrato com o valor reajustado, cumulado do período (06/2024 a 05/2025);

Considerando que o art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, prevê a possibilidade de reajustamento de preços, por meio de apostilamento quando já existe previsão no instrumento contratual; e

Por fim, considerando os cálculos de correção de valores realizados na calculadora do cidadão, ferramenta do Banco Central do Brasil, SGD: 2025/09039/051886, Processo: 2022/09030/000760.

RESOLVE:

Reajustar, a partir de maio de 2025, o valor do aluguel do imóvel locado para sediar o Centro de Integração à Saúde do Policial Militar - CAISPM, em Palmas - TO, em cumprimento ao que determina a cláusula quarta, parágrafo único, do Contrato nº 019/2023, que passará dos atuais R$ 47.837,64 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para R$ 51.196,40 (cinquenta e um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), pagos anualmente, conforme cálculo realizado com o índice acumulado do período (SGD: 2025/09039/051886).

Palmas - TO, 06 de junho de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1255/2025/GASEC, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 1841/2025/GABSEC, de 28 de maio de 2024, SGD 2025/25009/044497, da Secretaria da Fazenda, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 377/2025/GASEC/SECAD, DE 21 DE MAIO DE 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.822, de 26 de maio de 2025, que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de ASSISTENTE IV, da ex-servidora ANNIE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA, nº funcional 11969881/1, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
ANNIE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA Nº FUNCIONAL 11969881/1, função ASSISTENTE IV, a partir de 1º DE MAIO DE 2025.	ANNIE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA Nº FUNCIONAL 11969881/1, função ASSISTENTE IV, a partir de 05 DE MAIO DE 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1258/2025/GASEC, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal central titular, suplente e gestor central do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
247/2025	Processo nº 2023/23000/004187	Inov Etiquetas LTDA	Aquisição de plaquetas patrimoniais com código de barras para identificação de bens móveis permanentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Fiscal Central do Contrato		Titular:	Sônia Pereira Guardiola - Matrícula nº: 556522
		Suplente:	Pablyne de Farias Santos - Matrícula nº: 1283570
Gestor Central do Contrato		Maria Osmanda Pereira de Souza e Silva - Matrícula nº 588405	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura/recibo;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços;

V - comunicar formalmente à autoridade competente irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 1259/2025/GASEC, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Layse Evangelista Vilanova Pinheiro, número funcional 1263226/4, cargo Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Contabilidade da SECAD em substituição a titular Karla Ribeiro Morais Brito, número funcional 11719230/5, no período de seu afastamento para usufruto de férias entre os dias 28/05/2025 a 21/06/2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1262/2025/GASEC, DE 05/06/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de abastecimento dos veículos oficiais do Governo do Estado do Tocantins em caráter emergencial para os meses de junho e julho de 2025, devidamente justificado, como se verifica nos autos do Processo nº 2025/23000/002487;

CONSIDERANDO que, dentre as hipóteses dispostas no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Justificativa nº 19/2025/DILOC (SGD: 2025/23009/100572), na qual estão consolidadas as informações relativas ao atendimento dos requisitos previstos no artigo 72 da Lei 14.133/2021, relacionado a: demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço, bem como da NOTA JURÍDICA Nº 18/2025/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta;

CONSIDERANDO que, conforme a Solicitação de Compras - Bens/produtos e Serviços nº 1529/2025/GEPLAC/SECAD e Detalhamento de Dotação está comprovado nos autos a previsão dos recursos orçamentários para custear a despesa, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1		LITRO	COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10.

Classificação Orçamentária	Natureza de despesa	IE	Fonte/Marcador	Detalhamento	Valor	Comprovação da Dotação Orçamentária
230100.04.122.1100.2263	339030	1	5000000000	888888	R$ 11.399.116,09	2025DD000197

DEMAIS UGs PARTICIPANTES DO CONTRATO CORPORATIVO

UO	Órgão/Unidade	Classificação Orçamentaria	Fonte
090100	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	04.122. 1100. 2269	5001666666
090300	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	06.122. 1100. 2278	5001888888
090400	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	04.122. 1100. 2262	5001666666
090600	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	04.122. 1100. 2180	5001666666
090700	CASA MILITAR	06.122. 1100. 2272	5001666666
090900	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	06.122. 1100. 2264	5001666666
108800	AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO	04.122. 1100. 4332	5001666666
110100	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	24.122. 1100. 2265	5001666666
130100	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	04.122. 1100. 2397	5001666666

170100	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14.122. 1100. 2280	5001888888
190100	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	04.122. 1100. 2268	5001666666
202900	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.571. 1159. 4349	5001666666
203300	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	12.122. 1100. 4317	5001666666
205700	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	23.122. 1100. 4250	7991666666
206100	AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO	23.122. 1100. 4252	7002200092
207200	FUNDO CULTURAL	13.392. 1158. 4157	5001666666
249500	FUNGERP	04.122. 1100. 4290	7591666666
248300	IGEPREV	09.122. 1100. 4251	8021122222
248700	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVVIDORES PÚBLICOS DO TOCANTINS	04.122. 1172. 4258	7591666666
250100	SECRETARIA DA FAZENDA	04.122. 1100. 2307	5001888888
268100	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04.122. 1100. 4324	5001888888
270100	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12.122. 1100. 2295	5001616666
305500	SECRETARIA DA SAÚDE	10.302. 1165. 4539	6001002754
		10.122. 1100. 4253	5001818888
		10.305. 1165. 4534	5001818888
		10.302. 1165. 4542	5001818888
310100	SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA - SSP	06.181. 1160. 2379	5001888888
324700	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO	06.122. 1100. 4268	7991666666
330100	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20.573. 1148. 2117	5001666666
		20.122. 1100. 2274	5001666666
		20.608. 1148. 1040	5001666666
		20.631. 1147. 1064	5001666666
		20.608. 1148. 2068	5001666666
		20.608. 1147. 2073	5001666666
345100	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	21.122. 1100. 4269	5001666666
345300	ADAPEC	20.122. 1148. 4079	7591888888
370100	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	04.122. 1100. 2267	5001666666
389600	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	26.122. 1100. 4249	7991666666
389700	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	17.122. 1100. 4312	7991666666
389900	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122. 1100. 4267	7991666666
403300	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	18.541. 1150. 4044	7591888888
		18.541. 1150. 4050	7591888888
		18.541. 1150. 4089	7591888888
		18.541. 1150. 4103	7591888888
		18.541. 1150. 4087	7591888888
		18.541. 1150. 4294	7591888888
405900	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	18.544. 1150. 3021	7091000911
410100	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122. 1100. 2281	5001666666
426500	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244. 1161. 4289	6601005791
		08.122. 1161. 4133	6601005324
		08.122. 1161. 4276	6601008368
		08.245. 1161. 4289	6601005803
750100	SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	04.122. 1100. 2398	5001666666
790100	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE	04.122. 1100. 2421	5001888888
810100	SECRETARIA DA MULHER	04.122. 1100. 2434	5001666666
830100	SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	04.122. 1100. 2436	5001666666
850100	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	20.122. 1100. 2431	5001666666
870100	SECRETARIA DO TURISMO	04.122. 1100. 2445	5001666666
Valor Estimado: R$ 11.399.116,09 (onze milhões trezentos e noventa e nove mil cento e dezesseis reais e nove centavos)			
Prazo de Execução: 60 dias			
Nº do Processo: 2025/23000/002487			
Forma de pagamento: deposito bancário			
Nr. de protocolo de envio do PCA ao PNCP: 26894022000136-0-000001/2025			

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, pelo valor de R$ 11.399.116,09 (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e dezesseis reais e nove centavos), para abastecimento dos veículos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1265/2025/GASEC, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002751-10.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 21/2/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) JOHN ROSS SILVA CARVALHO, Número Funcional 11671068/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.531-50, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	1/1/2023	1/2/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1266/2025/GASEC, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003434-47.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 6/3/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) ANDRE HENRIQUE ROCHA VIEIRA, Número Funcional 107790/5, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.491-33, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 409/2025/GASEC/SECAD, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/163406, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11979011/1	XXX.XXX.921-48	MARCOS ABILIO SOARES SANTANA	ANALISTA I	2025/23000/002656	16/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 410/2025/GASEC/SECAD, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/40319/078723, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11676043/5	XXX.XXX.471-57	ATILA LIRA BEZERRA MOTA	ANALISTA I	2025/23000/002641	28/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/23000/002487
CONTRATO Nº: 250/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999410
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ticket Soluções Hdfgt S/A
CPF/CNPJ: 03.506.307/0001-57
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalização e gerenciamento de abastecimento dos veículos oficiais do Governo do Estado do Tocantins em caráter emergencial para os meses de junho e julho de 2025.
VALOR: R$ 11.399.116,09 (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e dezesseis reais e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura até 23/07/2025.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Luciano Rodrigo Weiand e Mathieu Dehaine - Representantes da Contratada.

Classificação Orçamentária:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO					
1		LITRO	COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10.					
Classificação Orçamentária			Natureza de despesa	IE	Fonte/ Marcador	Detalhamento	Valor	Comprovação da Dotação Orçamentária
230100.04.122.1100.2263			339030	1	5000000000	888888	R$ 11.399.116,09	2025DD000197
DEMAIS UGs PARTICIPANTES DO CONTRATO CORPORATIVO								
UO	Órgão/Unidade					Classificação Orçamentaria		Fonte
090100	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA					04.122. 1100. 2269		5001666666
090300	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS					06.122. 1100. 2278		5001888888
090400	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO					04.122. 1100. 2262		5001666666
090600	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					04.122. 1100. 2180		5001666666
090700	CASA MILITAR					06.122. 1100. 2272		5001666666
090900	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO					06.122. 1100. 2264		5001666666
108800	AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO					04.122. 1100. 4332		5001666666
110100	SECRETARIA DA COMUNICACAO					24.122. 1100. 2265		5001666666
130100	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					04.122. 1100. 2397		5001666666
170100	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA					14.122. 1100. 2280		5001888888
190100	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					04.122. 1100. 2268		5001666666
202900	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					19.571. 1159. 4349		5001666666
203300	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS					12.122. 1100. 4317		5001666666
205700	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS					23.122. 1100. 4250		7991666666
206100	AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO					23.122. 1100. 4252		7002200092
207200	FUNDO CULTURAL					13.392. 1158. 4157		5001666666
249500	FUNGERP					04.122. 1100. 4290		7591666666
248300	IGEPREV					09.122. 1100. 4251		8021122222
248700	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVORES PUBLICOS DO TOCANTINS					04.122. 1172. 4258		7591666666
250100	SECRETARIA DA FAZENDA					04.122. 1100. 2307		5001888888
268100	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					04.122. 1100. 4324		5001888888
270100	SECRETARIA DA EDUCACAO					12.122. 1100. 2295		5001616666
305500	SECRETARIA DA SAÚDE					10.302. 1165. 4539		6001002754
						10.122. 1100. 4253		5001818888
						10.305. 1165. 4534		5001818888
						10.302. 1165. 4542		5001818888
310100	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP					06.181. 1160. 2379		5001888888
324700	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO					06.122. 1100. 4268		7991666666
330100	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					20.573. 1148. 2117		5001666666
						20.122. 1100. 2274		5001666666
						20.608. 1148. 1040		5001666666
						20.631. 1147. 1064		5001666666
						20.608. 1148. 2068		5001666666
						20.608. 1147. 2073		5001666666
345100	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS					21.122. 1100. 4269		5001666666
345300	ADAPEC					20.122. 1148. 4079		7591888888
370100	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL					04.122. 1100. 2267		5001666666
389600	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA					26.122. 1100. 4249		7991666666
389700	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS					17.122. 1100. 4312		7991666666
389900	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					04.122. 1100. 4267		7991666666
403300	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE					18.541. 1150. 4044		7591888888
						18.541. 1150. 4050		7591888888
						18.541. 1150. 4089		7591888888
						18.541. 1150. 4103		7591888888
						18.541. 1150. 4087		7591888888
						18.541. 1150. 4294		7591888888
405900	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS					18.544. 1150. 3021		7091000911
410100	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					08.122. 1100. 2281		5001666666
426500	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					08.244. 1161. 4289		6601005791
						08.122. 1161. 4133		6601005324
						08.122. 1161. 4276		6601008368
						08.245. 1161. 4289		6601005803
750100	SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS					04.122. 1100. 2398		5001666666
790100	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE					04.122. 1100. 2421		5001888888
810100	SECRETARIA DA MULHER					04.122. 1100. 2434		5001666666
830100	SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS					04.122. 1100. 2436		5001666666
850100	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					20.122. 1100. 2431		5001666666
870100	SECRETARIA DO TURISMO					04.122. 1100. 2445		5001666666

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 263, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para processo de eleição das entidades representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2025/2027.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.435 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.044, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.896, de 22 de maio de 2009, que instituiu o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE), publicado no Diário Oficial nº 2.894 e a Lei nº 2.899, de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.207, de 04 de setembro de 2014, a qual alterou a Lei nº 2./2009;

CONSIDERANDO que a última Resolução que delibera acerca da constituição da Comissão para o Processo Eleitoral do colegiado, alusivo ao período de 2022 a 2024, foi publicado em Diário Oficial do Estado no ano de 2022;

CONSIDERANDO a importância do COEDE e a necessidade de dar continuidade aos projetos por eles desenvolvidos.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE), publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.245, de 25 de outubro de 2010, no artigo 5º, §3º, que delibera acerca do processo eleitoral em que será conduzido por uma comissão de 03 (três) Conselheiros dentre os representantes governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, os nomes dos membros para constituir a Comissão Eleitoral escolhidos, os quais terão o condão de dar prosseguimento ao pleito, avaliação de documentação, fórum de eleição das entidades para o biênio 2025/2027.

Art. 2º Fica instituído a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE), conforme segue:

a) Presidente: Wemerson Alves da Silva Lima, matrícula nº 11780800-4;

b) Vice-Presidente: Gilberto Rocha, matrícula nº 11904259-1;

c) Secretária: Ana Cibele Ferreira Chaves, matrícula nº 515386-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 66/2025/GABSEC/SECULT/SECULT, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado designado pelo ATO Nº 54 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal, do termo de colaboração elencado a seguir:

Número Do Projeto	Número Do Termo	Objeto Do Termo	Fiscal	Matrícula
010422.00258/2025	77010.000002/2025	Apoiar a realização de eventos culturais tradicionais em Taquaraçu grande, zona rural de Palmas.	Francisco Pereira da Silva	11662786-4

Parágrafo único. O fiscal designado nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o convenente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento;

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/77011/000146
Convênio nº: 77010/000002/2025
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA
Convenente: INSTITUTO PIZADA
CNPJ: 11.350.864/0001-50
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESTRUTURA PARA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE VISUAL, FOTÓGRAFO, JORNALISTA, DANDO TOTAL CONDIÇÕES E ESTRUTURA PARA ALCANÇARMOS O OBJETIVO GERAL, PARA O TRADICIONAL ARRAIÁ BOM JESUS DA SERRA EM TAQUARUÇU GRANDE - PALMAS - TOCANTINS, NO DIA 07 DE JUNHO DE 2025. E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA E PAGAMENTO DE CACHÊ ARTÍSTICO PARA AS QUADRILHAS JUNINAS E SHOWS REGIONAIS.
Valor Concedido: R$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 0,00
Valor Total: R$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Parlamentares: VANDA MONTEIRO
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário de Cultura
WHALLAS FURTADO DA SILVA - Representante da Instituição

COMISSÃO PERMANENTE DE EDITAIS

1ª CHAMADA DE SUPLENTES COM RECURSO DE REVERSÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO TOCANTINS

(RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO TRIBUTÁRIA)

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, DE 18 DE MARÇO DE 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da Habilitação Tributária da 1ª Chamada de Suplentes com recursos de reversão da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins.

EDITAL Nº 31 - CULTURAS INDÍGENAS				
ID	PROPONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO
2493	Belawaru Karajá	Lagoa da Confusão	96,67	CLASSIFICADO

EDITAL Nº 32 - CULTURAS QUILOMBOLAS				
ID	PROPONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO
779	Josivan Ribeiro da Silva	Mateiros	85	CLASSIFICADO

Publique-se.

Palmas - TO, 9 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

1ª CHAMADA DE SUPLENTES COM RECURSO DE REVERSÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO TOCANTINS

(RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO TRIBUTÁRIA)

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, DE 18 DE MARÇO DE 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da Habilitação Tributária da 1ª Chamada de Suplentes com recursos de reversão da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins.

EDITAL Nº 31 - CULTURAS INDÍGENAS				
ID	PROPONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO
2882	Oscar Kraho Hapor	Goiatins	95,67	CLASSIFICADO
3086	Tevaldo Moreira Karajá	Santa Fé do Araguaia	95,33	CLASSIFICADO
2987	Lucivan Gomes Tewarirã Karajá	Santa Fé do Araguaia	94,00	CLASSIFICADO
3089	Marlene da Silva Karajá	Santa Fé do Araguaia	90,33	CLASSIFICADA
3077	Rosirene Koixaru Karajá	Santa Fé do Araguaia	86,67	CLASSIFICADA
2676	Edvan Guarany Silva	Santa Fé do Araguaia	84,33	CLASSIFICADO

EDITAL Nº 34 - BOLSA CULTURAL				
ID	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
68	Lucinete Aparecida de Morais	Araguaína	89,33	CLASSIFICADA

Publique-se.

Palmas - TO, 9 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro De Souza
Secretário de Estado da Cultura

1ª CHAMADA DE SUPLENTES COM RECURSO DE REVERSÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DO TOCANTINS

(RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO TRIBUTÁRIA)

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, DE 18 DE MARÇO DE 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da Habilitação Tributária da 1ª Chamada de Suplentes com recursos de reversão da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins.

Conforme disposto no item 6.12 do edital 31, os proponentes que desejarem protocolar recurso sobre este resultado, poderão fazê-lo no período exposto no Cronograma, através da plataforma www.pnab.to.gov.br.

EDITAL Nº 31 - CULTURAS INDÍGENAS					
ID	PROPONENTE	MUNICÍPIO	NOTA	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
107	Samuel Yriwerana Karajá	Formoso do Araguaia	96,67	_____	CLASSIFICADO
2664	Cléia Oliveira Martins Javaé	Formoso do Araguaia	96,33	_____	CLASSIFICADO
2879	Denival Kyriana Javaé	Formoso do Araguaia	96	_____	CLASSIFICADO
2166	Tereza Lubederu Javaé	Formoso do Araguaia	87,33	DESCUMPRIU ITEM 6.9	DESCLASSIFICADA

EDITAL Nº 32 - CULTURAS QUILOMBOLAS				
ID	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
3013	Antônio Cardoso de Almeida	Almas	89,33	CLASSIFICADO
3030	Cleon Pereira Cardoso	Almas	81	CLASSIFICADO
3043	Oseas Ribeiro Pinto	Almas	78,33	CLASSIFICADO
1584	Daniel Crisóstomo Valadares	Almas	77,33	CLASSIFICADO

Publique-se.

Palmas - TO, 9 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

EDITAL Nº 37/2024/GABSEC/SECULT - ARQUIVOS E ACERVOS 2024 2ª CHAMADA DE SUPLENTES

(RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO TRIBUTÁRIA)

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, DE 18 DE MARÇO DE 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente resultado preliminar da Habilitação Tributária da 2ª Chamada de Suplente para vaga não preenchida no EDITAL Nº 37/2024/GABSEC/SECULT, ARQUIVOS E ACERVOS 2024, do Fundo Estadual de Cultura.

CATEGORIA ÚNICA (R$ 80.000,00)					
PALMAS					
12	PALMAS	22.560.168 DANIELLA AIRES BORGES	MAPEAMENTO E CATALOGAÇÃO DOS ARTESÃOS CERAMISTAS DO TOCANTINS	65,25	CLASSIFICADO

Publique-se.

Palmas - TO, 9 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

EDITAL Nº 41/2024/GABSEC/SECULT - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA 2024

2ª CHAMADA DE SUPLENTE DE VAGA REMANESCENTE

(RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO TRIBUTÁRIA)

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente resultado preliminar da Habilitação Tributária da 2ª Chamada de Suplentes, onde foram avaliadas quanto à sua adequação às regras do EDITAL Nº 41/2024/GABSEC/SECULT, 27 de agosto de 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins.

CATEGORIA 3 - COLETIVOS/PONTOS SEM CNPJ/MÓDULO 3 - REGIÃO SUL (R$30.000,00)					
ID	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	NOTA	RESULTADO
3350	TENDA DE UMBANDA CABOCLA YARA E CABOCLO BOIADEIRO	SABERES ANCESTRAIS	SANTA ROSA DO TOCANTINS	70,5	CLASSIFICADO

Publique-se.

Palmas - TO, 09 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC 985, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 878, de 15 de maio de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.819, de 21 de maio de 2025, na parte que designou MARCUS PAULO DOS SANTOS, para exercer a função de vice-diretor na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agropecuário de Almas, no município de Almas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, a partir do dia 30 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2023.27000.018979
CONTRATO Nº: 031/2024
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 10.926.401/0001-20
OBJETO: O termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 031/2024.
EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 4 (quatro) meses, a contar do dia 05 de junho de 2025 e findar-se-á no dia 05 de outubro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Marcio Henrique de Camargo Santos - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2023/27000/005848
CONTRATO Nº: 044/2024
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CONSÓRCIO HIKARI
CNPJ: 55.308.515/0001- 45
OBJETO: O termo tem por objeto a formalização de acréscimo de valor ao Contrato nº 044/2024.
DO VALOR: O valor do contrato terá um acréscimo de 7% do valor inicial contratado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.363.1156.1107
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 540.
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Wallyson Machado Xavier - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/27000/017666
CONTRATO Nº: 038/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SETE DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Superintendências Regionais de Educação (SRE's), Jogos Desportivos realizados nas Unidades Escolares, bem como da Sede e Unidades Remotas onde ocorrem os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ao longo do ano de 2024.
VALOR: R$ 372.642,71 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTES: 573.0000000
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será adstrito aos créditos orçamentários.
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Francisco Carlos Nascimento da Cruz - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/27000/017666
CONTRATO Nº: 039/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COMÉRCIO E SERVIÇOS ARAGUANORTE LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Superintendências Regionais de Educação (SRE's), Jogos Desportivos realizados nas Unidades Escolares, bem como da Sede e Unidades Remotas onde ocorrem os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ao longo do ano de 2024.
VALOR: R$ 39.023,25 (trinta e nove mil, vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTES: 573.0000000
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será adstrito aos créditos orçamentários.
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Welio Lima Araújo - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/27000/017666
CONTRATO Nº: 040/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Superintendências Regionais de Educação (SRE's), Jogos Desportivos realizados nas Unidades Escolares, bem como da Sede e Unidades Remotas onde ocorrem os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, ao longo do ano de 2024.
VALOR: R$ 20.416,05 (vinte mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTES: 573.0000000
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será adstrito aos créditos orçamentários.
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Welio Lima Araújo - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/019406
CONTRATO Nº: 042/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BPS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.618.500/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da cobertura do bloco 2 e 3, adequação e criação do refeitório e cozinha, reforma das salas de aula, administrativas e banheiros, instalações elétricas e de combate a incêndios, criação da quadra e blocos padrões da Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no município de Paranã - TO.
VALOR: R$ 2.724.126,00 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e seis reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 540.0000.000
VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.
EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos trabalhos será de 12 (doze) meses, contados a partir da data assinatura da ordem de início pela Secretaria Estadual da Educação.
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Dionatan Alves de Oliveira - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEE/TO Nº 51, DE 28 DE MAIO DE 2025.
Republicada para correção

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR o Conselheiro Cleber Borges de Morais; Marcos Vinícius Malheiros da Silva, matrícula nº 11918977-1, Técnico do CEE/TO e Paola Regina Martins Bruno, matrícula nº 877429-3, Técnica do CEE/TO, e Raylan Gomes Ferreira, motorista, matrícula funcional nº 11733403-2, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para averiguação das fragilidades apontadas na 453ª Plenária, na Escola Arte de Crescer, situada na Avenida Araguaia, nº 2009, CEP: 77950-000, município de Araguatins - TO.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO, nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, em seu art. 192 que diz: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Tornar sem efeito a Portaria nº 43, de 20 de março de 2025, publicada no DOE nº 6.811, de 8 de maio de 2025.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 52, DE 28 DE MAIO DE 2025.
Republicada para correção

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Cleber Borges de Morais, Conselheiro do CEE/TO; José Fernando Bezerra Miranda, Conselheiro do CEE/TO, e Luciene Siqueira Freitas, matrícula nº 849847-4, Secretária-executiva do CEE/TO, para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para averiguação das fragilidades apontadas na 465ª Plenária Ordinária, no Grau Técnico Palmas, situada na Rua SE 07, 24, Conjunto 01, Lote 24, ACSE 11, 200, CEP: 77020-022, município de Palmas - TO.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO, nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, em seu art. 192 que diz: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Tornar sem efeito a Portaria nº 47, de 20 de março de 2025, publicada no DOE nº 6.823, de 27 de maio de 2025.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 53, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Cleber Borges de Morais, Conselheiro do CEE/TO; Shirleide Queiroz de Lima Ramos, matrícula nº 761.520-3, Técnica do CEE/TO, e Paola Regina Martins Bruno, matrícula nº 877429-3, Técnica do CEE/TO, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para averiguação das fragilidades apontadas na Plenária 464ª, no Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, situado na Av. Perimetral, Loteamento Chico Maior, no município de Angico - TO, CEP: 77905-000; e no Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, situado na Rua Delvidio Lima Feitosa, Centro, s/nº, Palmeiras do Tocantins - TO, CEP: 77913-000.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO, nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, em seu art. 192 que diz: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 28 dias do mês de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 54, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Cleber Borges de Morais, Conselheiro do CEE/TO; Marcos Vinícius Malheiros da Silva, matrícula nº 11918977-1, Técnico do CEE/TO, e Shirleide Queiroz de Lima Ramos, matrícula nº 761520-3, Técnica do CEE/TO, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Fiscalização Externa *in loco*, para averiguação das fragilidades apontadas no relatório de fiscalização *in loco*, na Instituição Educacional Messias Santos, situado na Rua José Moraes, 976, Centro, Nova Olinda - TO.

II - Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO, nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, em seu art. 192 que diz: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 28 dias do mês de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 55, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução nº 018, de 16 de janeiro de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Luzineth Gomes Cardoso da Silva, Técnica da Educação Básica do CEE/TO; Ester Araújo Pires, Especialista na área do curso; Elizete Gomes da Penha Cruz, Técnica da Educação Profissional - GEP, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Autorização para a ofertar o Curso de Prótese Dentária da Escola Técnica Monte Sinai, no município de Araguaína - TO, conforme Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/006796.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e na Resolução nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 56, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução nº 18, de 16 de janeiro de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Maria Jacy de Sousa Lima, Técnica da Educação Básica do CEE/TO; João Matias Pires, Técnico da Educação Básica do CEE/TO; Marco Aurélio de Oliveira Martins, Técnico da Educação Profissional - GEP, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Escola Técnica Monte Sinai, no município de Araguaína - TO, conforme Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/021922.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e na Resolução nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCHA FERREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

A Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira, localizada no município de Araguaína/ Tocantins, CNPJ/MF sob o nº 01.338.702/0001-42, por meio da pregoeira MARIA NEIDE DE OLIVEIRA DE SÁ, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais Pedagógico e Expediente, pertencente a Unidade Escolar, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira de Araguaína. Data de abertura: 26/06/2025, às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira. Mais informações poderão ser obtidas das 07h30min, às 13h, pelo telefone: (63) 3414-7465 e/ou através do e-mail: sanchafinanceiro@gmail.com

Araguaína/TO, 30 de maio de 2025.

KATIA BEZERRA FERRARI
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA.
CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS - ME
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista.
VALOR DO CONTRATO: R$ 97.402,89 (noventa e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos por meio do Fundo Nacional De Desenvolvimento Escolar (FNDE) e Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: EDILENE FERNANDES DA SILVA

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.647,74 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos por meio do Fundo Nacional De Desenvolvimento Escolar (FNDE) e Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: VALDIR LINO DE OLIVEIRA

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA.
CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.470,70 (mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE) e Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: ERIVAN XAVIER DE OLIVEIRA

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA.
CONTRATADA: D. S. S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.315,25 (mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE) e Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.279,60 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos por meio do Fundo Nacional De Desenvolvimento Escolar (FNDE) e Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA.
CONTRATADA: ARAUJO & MORAIS LTDA
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos por meio do Fundo Nacional De Desenvolvimento Escolar (FNDE) e Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Representante legal da Contratada: SUELMA ARAUJO DE SOUSA SANTOS

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2025

A Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon, CNPJ sob o nº 01.068.349/0001-28, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, incluindo confecção de cópia de chaves, consertos ou troca de fechaduras danificadas e outros serviços inerentes, incluindo mão de obra e material, para operacionalidade e de necessidade permanente da Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon, do município de Araguaína - Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da abertura: 12 de junho de 2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 11h e 13h às 17h. Tel.:(63) 3414-5242 e através do e-mail: marechalrondon@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 30 de maio de 2025.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR
DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE

PORTARIA ACMTLS Nº 08, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado no município de Augustinópolis do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Edivani de Almeida Lima, matrícula nº 11881569-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o Agente de Contratação acima nominado para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Davilla Lorrany Silva Bezerra - Matrícula 11749520-4
II - Ana Maria Freitas Dias Lima - Matrícula 997952-5

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 01, de 27 de fevereiro de 2025.

RIVANALDO DE SOUSA BATISTA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 14/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 04.032.163/0001-07
OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.755,00 (oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Sara da Silva Guerreiro - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 15/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI
CONTRATADA: C O NASCIMENTO EIRELI ME
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (café e açúcar) para o café dos funcionários, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.431,00 (três mil e quatrocentos e trinta e um reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante
Claudiomar Oliveira Nascimento - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 0013, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Serviços Gráficos, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras. Tendo como objeto a contratação de Serviços Gráficos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Pioneira Gráfica e Papelaria LTDA EPP CNPJ: 04.032.163/0001-07. Visando à contratação de Serviços Gráficos em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 14/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Pioneira Gráfica e Papelaria LTDA EPP	04.032.163/0001-07	R$ 8.755,00
VALOR TOTAL		R$ 8.755,00

Almas/TO, 19 de maio de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 0014, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Aquisição de Gêneros Alimentícios (café e açúcar), conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras. Tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios (café e açúcar) para o café dos funcionários, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: C O Nascimento Eireli ME CNPJ: 20.700.295/0001-16. Visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios (café e açúcar) em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 15/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
C O Nascimento Eireli ME	20.700.295/0001-16	R$ 3.431,00
VALOR TOTAL		R$ 3.431,00

Almas/TO, 22 de maio de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de apoio à escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada e/ou Contador(a) na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal 14.133/2021,para a contratação da empresa: E. Costa Leal Contabilidade ME, CNPJ: 02.403.868/0001-68, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu.

NOME	CNPJ	VALOR
E. Costa Leal Contabilidade ME	02.403.868/0001-68	R$ 23.916,00
VALOR TOTAL		R$ 23.916,00

Dianópolis/TO, 02 de fevereiro de 2025.

SEBASTIANA SUELI GOMES
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 09/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu
CONTRATADA: E. COSTA LEAL CONTABILIDADE ME
CNPJ: 02.403.868/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou contador para prestação de serviços e soluções contábeis em atendimento às necessidades da Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu.
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.916,00 (vinte e três mil e novecentos e dezesseis reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da Contratante
Eduardo Costa Leal - Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BOA VISTA DE BELÉM

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Boa Vista de Belém, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, da Unidade Escolar Escola Estadual Boa Vista de Belém, do município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Comercial Boa Vista Ltda, CNPJ: 48.592.210/0001-42, Comercial de Alimentos Alves, CNPJ: 46.254.708/0001-70, Supermercado Gonçalves CNPJ: 03.744.925/0001-35 visando à contratação de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Boa Vista de Belém.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 03/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Comercial Boa Vista Ltda	48.592.210/0001-42	R$ 192,00
Comercial de Alimentos Alves	46.254.708/0001-70	R$ 3.040,54
Supermercado Gonçalves	03.744.925/0001-35	R$ 2.471,30
VALOR TOTAL		R$ 5.703,84

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 14 de março de 2025.

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Boa Vista de Belém, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Novo Jardim Gás Ltda CNPJ: 42.506.487/0001-29, visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de 13kg em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Boa Vista de Belém.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Novo Jardim Gás Ltda	42.506.487/0001-29	R$ 3.175,00
VALOR TOTAL		R$ 3.175,00

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 14 de março de 2025.

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO: 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO - AACPBS
CONTRATADA: Wenderson Franklin de Sousa Santana Eirelli
CNPJ: 19.327.219/0001-28
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Instalação e Manutenção de Ares-condicionados para atender as necessidades pedagógicas da Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão.
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.210,00 (trinta e nove mil e duzentos e dez reais).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/05/2025 e encerramento em 30/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Maria da Conceição Teixeira Brito: Representante legal da Contratante
Wenderson Franklin de Sousa Santana: Representante legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada Serviços de Instalação e Manutenção de Ar-condicionado para atender as necessidades dos setores da Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para Contratação de empresa especializada nos Serviços de Instalação e Manutenção de Ares-condicionados, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa: Wenderson Franklin de Sousa Santana Eirelli, CNPJ: 19.327.219/0001-28, visando a contratação de aquisição de serviços de empresa especializada de Instalação e Manutenção de Ares-condicionados em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão.

Nos termos do Processo Administrativo nº 06/2025

NOME	CNPJ	VALOR
Wenderson Franklin de Sousa Santana Eirelli	19.327.219/0001-28	R$ 39.210,00
VALOR TOTAL		R$ 39.210,00

Gurupi/TO, 27 de maio de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Assoc. de Apoio do Col. Paroquial Bernardo Sayão

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDIGENA TEMANARE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA TEMANARE
CONTRATADA: PAPELARIA COMETA LTDA
CNPJ: 08.940.428/0001-26

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.968,33 (treze mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 02/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS:
WYLIANE RODRIGUES LIMA - Representante legal da Contratante
FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

WYLIANE RODRIGUES LIMA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Temanare no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de MATERIAIS PEDAGÓGICOS, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição de MATERIAIS PEDAGÓGICOS, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PAPELARIA COMETA LTDA CNPJ: 08.940.428/0001-26, visando a aquisição de MATERIAIS PEDAGÓGICOS em questão, por meio da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDIGENA TEMANARE.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 08/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PAPELARIA COMETA LTDA	08.940.428/0001-26	R$ 13.968,33
VALOR TOTAL		R$ 13.968,33

Formoso do Araguaia/TO, 02 de janeiro de 2025.

WYLIANE RODRIGUES LIMA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDIGENA IJWALA

EXTRATO DE CONTRATO 002/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA IJWALA
CONTRATADA: NELSA PEREIRA BARROS
CPF: xxx.867.771-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Indígena Ijawala por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.252,19 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforma a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS: Kelen Juliane Alves Pereira Javaé - Representante Legal da Contratante
Nelsa Pereira Barros - Representante Legal da Contratada

KELEN JULIANE ALVES PEREIRA JAVAÉ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DOS ALUNOS
DO COLÉGIO ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.
CONTRATADA: GW DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CNPJ: 17.567.450/0001-63
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito GLP 13kg.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/05/2025 e encerramento em 27/05/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Cardoso da Silva - Representante legal da Contratante.
Rafael João Gwozdz - Representante legal da Contratada.

SANDRA CARDOSOS DA SILVA
Representante legal da Contratante

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de fornecimento de gás liquefeito GLP 13 kg para o preparo da merenda escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para de fornecimento de gás liquefeito GLP 13 kg para o preparo da merenda escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: GW DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ: 17.567.450/0001-63 visando à contratação de fornecimento de gás liquefeito GLP 13 kg para o preparo da merenda escolar, por meio da Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.

Nos termos do Processo Administrativo nº 01/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
GW DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	17.567.450/0001-63	R$ 9.100,00
VALOR TOTAL		R$ 9.100,00

São Valério/TO, 27 de maio de 2025.

SANDRA CARDOSO DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres dos Alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos.
CONTRATADA: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME
CNPJ: 36.118.557/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 687,87 (seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Cardoso da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Heverton Augusto Chagas Costa

SANDRA CARDOSO DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PROFESSORA MARIA GUEDES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PROFESSORA MARIA GUEDES
CONTRATADA: MINIMERCADO HIPERSUL LTDA
CNPJ: 07.233.921/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
SIGNATÁRIOS:
GLALDSTON MARINHO DE SOUZA - Representante legal da Contratante
JOSE DA SILVA VIANA - Representante legal da Contratada.

GLALDSTON MARINHO DE SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PROFESSORA MARIA GUEDES
CONTRATADA: CENTER GAS LTDA
CNPJ: 29.974.579/0001-90
OBJETO: Aquisição DE GÁS
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/05/2026
DATA DE ASSINATURA: 01/05/2025
SIGNATÁRIOS:
GLALDSTON MARINHO DE SOUZA - Representante legal da Contratante
ELIAS SANTOS LOBEU - Representante legal da Contratada.

GLALDSTON MARINHO DE SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PROFESSORA MARIA GUEDES
CONTRATADA: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 05.244.507/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
SIGNATÁRIOS:
GLALDSTON MARINHO DE SOUSA - Representante legal da Contratante
JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

GLALDSTON MARINHO DE SOUZA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 02, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PROFESSORA MARIA GUEDES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição de GÁS com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CENTER GAS LTDA CNPJ: 29.974.579/0001-90, visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de 13kg em questão, por meio da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PROFESSORA MARIA GUEDES.

Nos termos do Processo Administrativo Nº 01/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CENTER GAS LTDA	29.974.579/0001-90	R$ 21.600,00
VALOR TOTAL		R$ 21.600,00

Palmeirópolis/TO, 01 de abril de 2025.

GLALDSTON MARINHO DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PROFESSORA MARIA GUEDES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de MATERIAIS PEDAGÓGICOS, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de MATERIAIS PEDAGÓGICOS, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA CNPJ: 05.244.507/0001-04, visando à contratação de aquisição de MATERIAIS PEDAGÓGICOS em questão, por meio da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PROFESSORA MARIA GUEDES.

Nos termos do Processo Administrativo nº 02/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA	05.244.507/0001-04	R$ 40.000,00
VALOR TOTAL		R$ 40.000,00

Palmeirópolis/TO, 01 de janeiro de 2025.

GLALDSTON MARINHO DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PROFESSORA MARIA GUEDES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição MATERIAIS DE LIMPEZA, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa MINIMERCADO HIPERSUL LTDA CNPJ: 07.233.921/0001-43, visando à contratação de aquisição MATERIAIS DE LIMPEZA em questão, por meio da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PROFESSORA MARIA GUEDES.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MINIMERCADO HIPERSUL LTDA	07.233.921/0001-43	R$ 37.000,00
VALOR TOTAL		R$ 37.000,00

Palmeirópolis/TO, 01 de janeiro de 2025.

GLALDSTON MARINHO DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR
DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Associação do Conselho Escolar do Centro de Ensino Médio Castro Alves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: FIRMINO COMERCIO DE GÁS EIRELI EPP CNPJ: 02.633.132/0001-86, visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de 13kg em questão, por meio da ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES.

Nos termos do Processo Administrativo nº:02/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
FIRMINO COMERCIO DE GÁS EIRELI EPP	02.633.132/0001-86	R$ 11.700,00
VALOR TOTAL		R$ 11.700,00

Palmas - TO, 15 de abril de 2025.

MARCIO RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO CEM CASTRO ALVES
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILE LTDA
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA CEM CASTRO ALVES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 24.064,00 (vinte e quatro mil e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCIO RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: SERGIO DE SOUSA SOBRINHO

MARCIO RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO CEM CASTRO ALVES
CONTRATADA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA
CNPJ: 34.722.197/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA CEM CASTRO ALVES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 5.871,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e um reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCIO RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA

MARCIO RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO CEM CASTRO ALVES
CONTRATADA: PAULISTA IND E COM LTDA
CNPJ: 06.285.410.0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA CEM CASTRO ALVES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 19.189,87 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCIO RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA

MARCIO RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO CEM CASTRO ALVES
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da ESCOLA CEM CASTRO ALVES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 8.305,15 (oito mil, trezentos e cinco reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCIO RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WEMERSON ALVES MARINHO

MARCIO RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 02, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situada no município de Paraíso do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - PREGOEIRA: KEZIA DAYANY SILVA GUIMARÃES - Matrícula: 11857447-3

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR a Agente de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - IDALICE BARBOSA PINHEIRO - Matrícula :920013-2
II - GILSE BERTEAUX DAVID - Matrícula :625155-1
III-JOÃO VICTOR MARTINS CAMPO- Matrícula: 11956313-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA
ALFREDO NASSER

AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90004/2025

A Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, CNPJ sob o nº 01.138.329/0001-86, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição Dispensa de Licitação para aquisição de material de artigos para esportes e recreação, do município Bom Jesus do Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da abertura: 16/06/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99234-7774 e através do e-mail: escolaalfredonasser@ue.seduc.to.gov.br.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 27 de maio de 2025.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Material de Higiene e Limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MGN Comércio & Serviços de Produtos de Papelaria LTDA CNPJ: 39.534.893/0001-90, W.J Comércio de Embalagens LTDA CNPJ: 21.722.782/0001-42, Welton Luiz Castilho Fonseca CNPJ: 54.580.557/0001-78, Vinicius Gomes Felix da Silva CNPJ: 59.605.795/0001-04, Sarah Yasmim Peres Modesto CPNJ: 57.553.177/0001-74,visando à contratação de aquisição Material de Higiene e Limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MGN Comércio & Serviços de Produtos de Papelaria LTDA	39.534.893/0001-90	R$ 19.947,40
W.J Comércio de Embalagens LTDA	21.722.782/0001-42	R$ 7.902,30
Welton Luiz Castilho Fonseca	54.580.557/0001-78	R$ 1.745,00
Vinicius Gomes Felix da Silva	59.605.795/0001-04	R$ 776,00
Sarah Yasmim Peres Modesto	57.553.177/0001-74	R$ 210,00
VALOR TOTAL		R$ 30.580,70

Bom Jesus do Tocantins - TO, 24 de abril de 2025.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 17/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ALFREDO NASSER
CONTRATADA: MGN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA
CNPJ: 39.534.893/0001-90
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades da Escola Estadual Alfredo Nasser de Bom Jesus do Tocantins - TO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 32.829,24 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 26/05/2026.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025
SIGNATÁRIOS: Maria José dos Santos Silva da Luz - Representante legal da Contratante
Magnun Ramos da Silva - Representante legal da Contratada.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 19/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ALFREDO NASSER
CONTRATADA: ALSANT SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.747.909/0001-34
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades da Escola Estadual Alfredo Nasser de Bom Jesus do Tocantins - TO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.572,02 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 26/05/2026.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025
SIGNATÁRIOS: Maria José dos Santos Silva da Luz - Representante legal da Contratante
Alessandra Silva Alves - Representante legal da Contratada.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA

PORTARIA Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa para confecção de Uniformes, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a Contratação de Empresa para confecção de Uniformes, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: HALL SHOP, CNPJ: 38.171.877-0001-18 e DESPERTAR UNIFORMES LTDA CNPJ: 49.144.986/0001-62, visando à contratação de Contratação de Empresa para confecção de Uniformes em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória.

Nos termos do Processo Administrativo nº 06/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
HALL SHOP	38.171.877-0001-18	R$ 3.814,94
DESPERTAR UNIFORMES LTDA	49.144.986/0001-62	R$ 880,10
VALOR TOTAL		R$ 4.695,04

Tupirama-TO, 29 de maio de 2025.

JOSE MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação de apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 09/2025
CONTRATO Nº 23/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA
CONTRATADA: DELTA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.
CNPJ: 26.409.644/0001-21
OBJETO: Contratação de Serviço para Certificado Digital E-CPF A1
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/07/2026.
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS:
JOSE MARTINS DE FRANÇA - Representante legal da Contratante
JONAS MEOTTI - Representante legal da Contratada.

JOSE MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 012/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas.
CONTRATADA: EMPRESA NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.383.313/0001-90
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a aquisição de material de expediente e pedagógico é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades pedagógicas de rotina desenvolvidas pelas equipes escolar tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos para manutenção das Unidades Escolares Indígenas, do município Itacajá/TO e Goiatins/TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
DISTRATO: O Contrato nº 012/2025, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Roseli Oliveira Bezerra - Representante Legal da Contratante
Luciano Augusto Feliciano de Oliveira - Representante Legal da Contratada

ROSELI OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 020/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 020/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas.
CONTRATADA: INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 14.553.228/0001-13
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a Rescisão Amigável do Contrato Nº 020/2025 celebrado com a empresa INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.553.228/0001-13, que tem por objeto a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para manutenção, por meio da contratação de empresas fornecedoras, com vista ao atendimento das necessidades para manutenção das Unidades Escolares Indígenas, dos municípios de Itacajá/TO e Goiatins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DISTRATO: O Contrato nº 020/2025, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Roseli Oliveira Bezerra - Representante Legal da Contratante
Rodrigo de Jesus Reis - Representante Legal da Contratada

ROSELI OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025

PROCESSO Nº 07/2025.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: LEL de Souza Ltda.
CNPJ: 30.300.327/0001-40.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 3.042,66 (três mil, quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025

PROCESSO Nº 07/2025.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: MGN Comercio e Serviços de Produtos de Papelaria Ltda.
CNPJ: 39.534.893/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 3.659,50 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Antônio dos Santos.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025

PROCESSO Nº 07/2025.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Torres Distribuidora Ltda.
CNPJ: 17.182.371/0001-34.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 4.684,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Enivanda Costa da Silva.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025

PROCESSO Nº 07/2025.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: WJ Comercio de Embalagens Ltda ME.
CNPJ: 21.722.782/0001-42.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 3.982,66 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ihan Sousa Rodrigues da Costa.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025

PROCESSO Nº 07/2025.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Ebenezer Comercio de Variedades Ltda.
CNPJ: 26.775.416/0001-75.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 3.807,00 (três mil e oitocentos e sete reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Doraci Souza da Silva.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 26/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: P. A DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ: 45.960.653/0001-50
OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e consumo para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, do município Pedro Afonso/TO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.780,50 (seis mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/05/2026.
SIGNATÁRIOS:
Gretchen Edineia Herpich Lenz - Representante legal da Contratante
Joao Cosme Callegari Mori - Representante legal da Contratada.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 27/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e consumo para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, do município Pedro Afonso/TO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.026,00 (treze mil e vinte e seis reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/05/2026.
SIGNATÁRIOS:
Gretchen Edineia Herpich Lenz - Representante legal da Contratante
Lucas Eduardo lemes de Souza - Representante legal da Contratada.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 28/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e consumo para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, do município Pedro Afonso/TO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.862,00 (onze mil e oitocentos e sessenta e dois reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/05/2026.
SIGNATÁRIOS:
Gretchen Edineia Herpich Lenz - Representante legal da Contratante
Doraci Souza da Silva - Representante legal da Contratada.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 29/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 21.722.782/0001-42
OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e consumo para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, do município Pedro Afonso/TO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.426,75 (vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/05/2026.
SIGNATÁRIOS:
Gretchen Edineia Herpich Lenz - Representante legal da Contratante
Jackson Gomes Xavier - Representante legal da Contratada.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 30/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71
OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e consumo para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, do município Pedro Afonso/TO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.304,00 (mil e trezentos e quatro reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/05/2026.
SIGNATÁRIOS:
Gretchen Edineia Herpich Lenz - Representante legal da Contratante
Franciele Rover Bianchi - Representante legal da Contratada.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAL SANTA MARIA

PORTARIA Nº 07, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio às Escolas Estadual Santa Maria, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços em manutenção do Sistema de Prevenção Contra Incêndio, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de serviços em manutenção do Sistema de Prevenção Contra Incêndio, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: VALDIR TEODORO DA SILVA CNPJ: 48.865.966/0001-18, visando à contratação dos serviços em manutenção do Sistema de Prevenção Contra Incêndio em questão, por meio da Associação de Apoio às Escolas Estadual Santa Maria.

Nos termos do Processo Administrativo nº 06/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
VALDIR TEODORO DA SILVA	48.865.966/0001-18	R$ 2.300,00
VALOR TOTAL		R$ 2.300,00

Santa Maria do Tocantins - TO, 30/05/2025.

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 07/2025
ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA
CONTRATADA: Rogerio Soares Bezerra
CNPJ: 02.912.834/0001-07
OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentício conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços
DO VALOR: R$ 23.557,84 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e TESOURO ESTADUAL.
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025
SIGNATÁRIOS:
Paulo Sergio Ribeiro dos Santos - Representante Legal da Contratante
Rogerio Soares Bezerra - Representante Legal da Contratada

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 08/2025
ADITIVO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA
CONTRATADA: N Pereira de Oliveira
CNPJ: 18.050.777/0001-26
OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentício conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços
DO VALOR: R$ 81.306,88 (oitenta e um mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e TESOURO ESTADUAL.
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025
SIGNATÁRIOS:
Paulo Sergio Ribeiro dos Santos - Representante Legal da Contratante
Nilsomar Pereira de Oliveira - Representante Legal da Contratada

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 11/2025
ADITIVO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentício conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços
DO VALOR: R$ 16.863,07 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sete centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e TESOURO ESTADUAL.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Paulo Sergio Ribeiro dos Santos - Representante Legal da Contratante
Wemerson Alves Marinho - Representante Legal da Contratada

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENISNO MÉDIO FÉLIX CAMOA
CONTRATADA: MGN COMÉRCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA ME
CNPJ: 39.534.893/0001-90
OBJETO: Aquisição de impressora multifuncional para a manutenção do Centro de Ensino Médio Félix Camoa por meio do Programa Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.290,00 (mil e duzentos e noventa reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS: Paulo Sergio Ribeiro dos Santos - Representante Legal da Contratante
Magnun Ramos da Silva - Representante Legal da Contratada

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DOM DOMINGOS CARREROT

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Dom Domingos Carrerot
CONTRATADA: PÚBLICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.128.973/0001-50
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada/Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025
SIGNATÁRIOS: Luzia Lopes de Souza - Representante legal da Contratante
Jotha Pereira da Silva - Representante legal da Contratada

LUZIA LOPES DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº:02/2025
ADITIVO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT.
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.398,35 (trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025
SIGNATÁRIOS: Luzia Lopes de Souza - Representante Legal da Contratante
Wemerson Alves Marinho - Representante Legal da Contratada

LUZIA LOPES DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO
CONTRATADA: Associação dos Agricultores Familiares e Agroindústria de Palmas - AGROP
CNPJ: 06.144.922/0001-59
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Padrão, do município de Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 29.469,24 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Rita Ribeiro dos Reis
Representante Legal da Contratada: Patrícia de Morais Silva

RITA RIBEIRO DOS REIS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO
CONTRATADA: Cicero Alves de Aguiar
CPF: xxx.544.201-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Padrão, do município de Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 21.882,00 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e dois reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Rita Ribeiro dos Reis
Representante Legal da Contratada: Cicero Alves de Aguiar

RITA RIBEIRO DOS REIS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 005/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO
CONTRATADA: José Lopes Sampaio
CPF: xxx.126.331-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Padrão, do município de Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 32.404,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e quatro reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA:12 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Rita Ribeira dos Reis
Representante Legal da Contratada: José Lopes Sampaio

RITA RIBEIRO DOS REIS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 006/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO
CONTRATADA: Mauricio Nunes Barbosa
CPF: xxx.725.071-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Padrão, do município de Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.194,00 (mil e cento e noventa e quatro reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Rita Ribeira dos Reis
Representante Legal da Contratada: Mauricio Nunes Barbosa

RITA RIBEIRO DOS REIS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 007/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO
CONTRATADA: Associação dos Mine e Pequenos Produtores da Malhadinha
CNPJ:01.197.174/0001-59
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Padrão, do município de Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 33.455,25 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Rita Ribeira dos Reis
Representante Legal da Contratada: José Ribeiro Souza

RITA RIBEIRO DOS REIS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 008/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO
CONTRATADA: Janaina Araujo Dias
CPF: xxx.580.171-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Padrão, do município de Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 9.469,24 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA:03 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Rita Ribeira dos Reis
Representante Legal da Contratada: Janaina Araujo Dias

RITA RIBEIRO DOS REIS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 009/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO
CONTRATADA: José Ferreira da Costa
CPF: xxx.098.471-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Padrão, do município de Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.928,00 (mil e novecentos e vinte e oito reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA:03 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Rita Ribeira dos Reis
Representante Legal da Contratada: José Ferreira da Costa

RITA RIBEIRO DOS REIS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 010/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO
CONTRATADA: João Rodrigues Ferreira
CPF: xxx.943.321-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Padrão, do município de Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 40.205,00 (quarenta mil e duzentos e cinco reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Rita Ribeira dos Reis
Representante Legal da Contratada: João Rodrigues Ferreira

RITA RIBEIRO DOS REIS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 011/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO
CONTRATADA: Jacinto Neto Ferreira Pires
CPF: xxx.956.691-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Padrão, do município de Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.878,00 (seis mil e oitocentos e setenta e oito reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Rita Ribeira dos Reis
Representante Legal da Contratada: Jacinto Neto Ferreira Pires

RITA RIBEIRO DOS REIS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 012/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO
CONTRATADA: Heliomar Alves Arruda
CPF: xxx.360.301-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Padrão, do município de Brejinho de Nazaré - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.666,00 (três mil e seiscentos e sessenta e seis reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Rita Ribeira dos Reis
Representante Legal da Contratada: Heliomar Alves Arruda

RITA RIBEIRO DOS REIS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ODOLFO SOARES

EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES
CONTRATADA: PONTE ALTA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ: 36.612.833/0001-50
OBJETO: Contratação de aquisição gás de cozinha, abastecido com gás liquefeito de petróleo (GLP) condicionado em botijões de 13kg que será usado na preparação da merenda escolar da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES, do município de Ponte Alta do TO
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio 2025
SIGNATÁRIOS: AVELINO SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
JOSÉ VICTOR MOREIRA FONTOURA - Representante Legal da Contratada

AVELINO SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 06, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio ao Colégio.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) CONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) CONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PONTE ALTA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. CNPJ: 36.612.833/0001-50, visando à contratação de aquisição de Gás GLP 13 kg em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Odolfo Soares.

Nos termos do Processo Administrativo nº 03/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PONTE ALTA COMÉRCIO DE GÁS LTDA	36.612.833/0001-50,	R$ 14.000,00
VALOR TOTAL		R$ 14.000,00

Ponte Alta do Tocantins/TO, 20 de maio de 2025.

AVELINO SOARES BARBOSA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO PIRES QUERIDO

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual João Pires Querido no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Serviço de telefonia móvel conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição Serviço de telefonia móvel, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0433-85 visando à contratação de aquisição Serviço de telefonia móvel em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual João Pires Querido.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 08/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CLAROS.A.	40.432.544/0433-85	R$ 2.723,67
VALOR TOTAL		R$ 2.723,67

Silvanópolis-TO, 02 de janeiro de 2025.

SANDRATEIXEIRA DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual João Pires Querido
CONTRATADA: CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0433-85
OBJETO: Contratação de empresa Claro S.A. para prestação de serviços de telefonia móvel.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.723,67 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 02 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS:
SANDRA TEIXEIRA DIAS DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - Representante legal da Contratada.

SANDRA TEIXEIRA DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO

EXTRATO DE CONTRATO 01/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO
CONTRATADA: MARIVONE ALVES DE SOUZA
CNPJ: 36.090.908/0001-80
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Riachuelo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.169,20 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025
SIGNATÁRIOS: Joana D'arc Ferreira Santos Pires - Representante Legal da Contratante
Marivone Alves de Souza - Representante Legal da Contratada

JOANA D'ARC FERREIRA SANTOS PIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 02/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO
CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES FERREIRA
CPF: 217.XXX.321-20
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Riachuelo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.272,97 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025
SIGNATÁRIOS: Joana D'arc Ferreira Santos Pires - Representante Legal da Contratante
João Rodrigues Ferreira - Representante Legal da Contratada

JOANA D'ARC FERREIRA SANTOS PIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 03/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO
CONTRATADA: EDSON BATISTA DE JESUS
CPF: 007.XXX.951-71
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Riachuelo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.713,60 (quatro mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos)
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025
SIGNATÁRIOS: Joana D'arc Ferreira Santos Pires - Representante Legal da Contratante
Edson Batista de Jesus - Representante Legal da Contratada

JOANA D'ARC FERREIRA SANTOS PIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 04/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO
CONTRATADA: ADILSON MORAIS DE OLIVEIRA
CNPJ: 07.618.108/0001-91
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Riachuelo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025
SIGNATÁRIOS: Joana D'arc Ferreira Santos Pires - Representante Legal da Contratante
Adilson Morais de Oliveira - Representante Legal da Contratada

JOANA D'ARC FERREIRA SANTOS PIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 05/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO
CONTRATADA: JOSEMAR ALVES ARRUDA
CNPJ: 20.071.594/0001-39
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Riachuelo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.876,10 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025
SIGNATÁRIOS: Joana D'arc Ferreira Santos Pires - Representante Legal da Contratante
Josemar Alves Arruda - Representante Legal da Contratada

JOANA D'ARC FERREIRA SANTOS PIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 06/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO
CONTRATADA: DEGMAR BESERRA BORGES
CPF: xxx.881.751-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Riachuelo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.263,47 (três mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela SEDUC à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
SIGNATÁRIOS: Joana D'arc Ferreira Santos Pires - Representante Legal da Contratante
Degmar Beserra Borges - Representante Legal da Contratada

JOANA D'ARC FERREIRA SANTOS PIRES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
IRMÃ ASPÁSIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA
CONTRATADA: GIRASSOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 55.647.264/0001-23
OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes a reforma parcial e adaptações da Unidade Escolar, referente a reparos e manutenções da estrutura elétrica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 58.736,42 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, é de 1 (um) mês tendo finalização em 08 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal do Contratante - Priscila Silva Andrade Reis
Representante legal do Contratante - Silas Nunes Costa

PRISCILA SILVA ANDRADE REIS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA
CONTRATADA: ROGÉRIO SOARES BEZERRA
CNPJ: 02.912.834/0001-07
OBJETO: Realinhamento de valores no contrato de aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 725,50 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 12 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Priscila Silva Andrade Reis - Representante legal Contratante
Rogério Soares Bezerra - Representante legal da Contratada

PRISCILA SILVA ANDRADE REIS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DOM CORNÉLIO CHIZZINI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini.
CNPJ: 01.230.233/0001-43
CONTRATADA: F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA.
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 13.154,95 (treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria de Fátima Gonçalves Araújo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: F E de Oliveira Distribuidora Estrela Guia.

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ARAÚJO
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PROCESSO Nº 001/2025 (SRP)
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini.
CNPJ: 01.230.233/0001-43
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.038,26 (três mil, trinta e oito reais e vinte e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação corrente à conta de recursos provenientes dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Estado ou Federal, etc.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo é aquela fixada no termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerrado em período de 1 ano, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.
NOME - Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria de Fátima Gonçalves Araújo
NOME - Representante Legal do Fornecedor Registrado: Thamipe Comercio e Serviços LTDA.

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ARAÚJO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO: Nº 001/2025
CONTRATO: Nº 014/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar, para atender a demandado ano letivo de 2025, destinado aos estudantes da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.909,89 (onze mil, novecentos e nove reais e oitenta e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, e encerramento de acordo Cláusula Segunda do contrato, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS:
LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO- Representante Legal da Contratada

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0152025

PROCESSO: Nº 008/2025
CONTRATO: Nº 015/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
CONTRATADA: APOLLO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 57.954.325/0001-20
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar, para atender a demandado ano letivo de 2025, destinado aos estudantes da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.134,75 (oito mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, e encerramento de acordo Cláusula Segunda do contrato, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante
Adriel Apolo de Carvalho Silva - Representante Legal da Contratada

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO: Nº 008/2025
CONTRATO: Nº 016/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
CONTRATADA: JHONY LEITE DA SILVA
CNPJ: 15.010.600/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar, para atender a demandado ano letivo de 2025, destinado aos estudantes da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.724,00 (nove mil e setecentos e vinte e quatro reais.
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, e encerramento de acordo Cláusula Segunda do contrato, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante
Jhony Leite da Silva - Representante Legal da Contratada

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025

PROCESSO: Nº 008/2025
CONTRATO: Nº 017/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
CONTRATADA: MARCIEL R. PEREIRA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 58.424.665/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar, para atender a demandado ano letivo de 2025, destinado aos estudantes da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.248,92 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos.
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, e encerramento de acordo Cláusula Segunda do contrato, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante
Marciel Rodrigues Pereira - Representante Legal da Contratada

LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 517, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de junho de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Antônio Feliciano Borges	247045-2

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 518, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, no período de 28 a 31 de maio de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Luciano Ferreira da Silva	404473-1

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 519, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 28 a 31 de maio de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Franklin Bringel Coêlho	374249-1

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 523, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023.

RESOLVE,

Regularizar a lotação do servidor relacionado abaixo, removendo-o da Agência de Atendimento de Palmas para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

Nº	NOME	Nº FUNCIONAL	CARGO
1.	José Nonato Vasconcelos Godoi Júnior	11227281-1	Administrador

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 524, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 30/05/2025 a 18/06/2025, a fruição de 20 (vinte) dias de férias da servidora ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE, Auxiliar Administrativo, nº funcional 380754-2, suspensas pela Portaria Sefaz Nº 198, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.298, de 27 de março de 2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 525, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

A partir de 01/06/2025, a Portaria SEFAZ nº 826, de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.435, que designou CLOVES DA SILVA CUNHA, nº funcional 235183-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 526, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ZEINA CARLA ALVES DA SILVA MOREIRA, nº funcional 947031-10, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pindorama do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do titular ADELSON GONZAGA DE SOUZA SANTOS, nº funcional 11191368-1, no período de 14/07/2025 a 02/08/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 527, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

WOLNEY ALVES DE MESQUITA, Técnico em Contabilidade, nº funcional 448063-3, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi para a Agência de Atendimento de Dueré, a partir de 1º de maio de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 528, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ZENILDA GOMES NEGRE, nº funcional 653813-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Brejinho de Nazaré, durante os impedimentos ou afastamentos do titular LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO, nº funcional 728552-2, no período de 02/06/2025 a 16/06/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 530, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

BALBINA RUFINO DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 259230-1, para responder pela a Gerência de ITCMD, durante os impedimentos ou afastamentos do titular ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO, nº funcional 972207-1, no período de 21/07/2025 a 09/08/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 531, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

ZELIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA, Assistente Administrativo, nº funcional 932155-1, da Gerência de Acompanhamento do SICAP Contábil para a Diretoria de Contabilidade Setorial, a partir de 1º de junho de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 532, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ZULEIDE PEREIRA DA COSTA, nº funcional 695698-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Presidente Kennedy, durante os impedimentos ou afastamentos do titular WISLEY BENVINDO PAIVA, nº funcional 1279840-1, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 533, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CARLOS GILVAN BARROS ARAUJO, nº funcional 363732-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Darcinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do titular JOSE MANOEL LIMA DE ARAUJO, nº funcional 11186518-1, no período de 30/06/2025 a 14/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 534, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CARLOS GILVAN BARROS ARAUJO, nº funcional 363732-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Darcinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do titular JOSE MANOEL LIMA DE ARAUJO, nº funcional 11186518-1, no período de 15/07/2025 a 24/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 535, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANALIA MARTINS WANDERLEY, nº funcional 318260-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguacema, durante os impedimentos ou afastamentos da titular VALQUIRIA REIS DE SOUZA, nº funcional 11543906-1, no período de 10/07/2025 a 29/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 536, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ARACELLI DE MELLO SILVA, nº funcional 1040634-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do titular GISLEY MEIRELES DE ABREU PRADO, nº funcional 11181281-1, no período de 10/07/2025 a 24/07/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 537, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

LEIA DA SILVA E SILVA MENDES, Técnico em Contabilidade, nº funcional 1287540-1, da Diretoria de Contabilidade Setorial para a Gerência de Programação, Capacitação e Educação, a partir de 4 de junho de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 538, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JHONATAS STAYNER MARCELINO E SILVA PACHECO, nº funcional 11169206-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Aguiarnópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do titular KLEVES ROCHA PACHECO, nº funcional 547016-1, no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 539, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas para a Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, a partir de 1º de junho de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Cloves da Silva Cunha	235183-1

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL Nº 04/2025

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA O CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES NA REDE DE ESPECIALISTAS DA EGEFAZ

A Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins (SEFAZ/TO), por meio da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - EGEFAZ, torna público a abertura de inscrições para o credenciamento de servidores da SEFAZ interessados em integrar a Rede de Especialistas da EGEFAZ, conforme as disposições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem por objetivo o credenciamento de servidores da SEFAZ/TO para atuarem como instrutores, tutores e conteudistas na Rede de Especialistas da EGEFAZ, promovendo capacitações e disseminação do conhecimento institucional.

1.2. Os credenciados poderão ser convocados para atuar em cursos, treinamentos e produção de conteúdos nas modalidades presencial e a distância (EAD), conforme demanda da EGEFAZ.

1.3. A participação no credenciamento não gera vínculo empregatício, sendo o credenciado chamado conforme necessidade e disponibilidade orçamentária da instituição.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 As constantes na administração pública, em especial do cenário tributário, exige que os servidores da SEFAZ/TO sejam continuamente capacitados com as melhores práticas de gestão e inovação.

2.2 A criação da Rede de Especialistas da EGEFAZ visa fortalecer o compartilhamento de conhecimento dentro da instituição, valorizando os talentos internos e promovendo a disseminação das melhores práticas entre os servidores.

2.3 A iniciativa pretende contribuir para a implementação da Política de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa, promovendo a capacitação continuada e garantindo a preservação do conhecimento organizacional.

2.4 Além de otimizar recursos financeiros, reduzindo a necessidade de contratação de especialistas externos, o credenciamento fortalece a identidade institucional ao incentivar o protagonismo dos servidores na capacitação de seus pares.

2.5 Com a formalização da Rede de Especialistas, busca-se, também, criar um ambiente de aprendizado contínuo, aprimorando processos e serviços, garantindo maior eficiência e qualidade no atendimento ao contribuinte e nas atividades da administração fazendária.

3. OBJETIVOS DO CREDENCIAMENTO

3.1. Construir uma Rede Interna de Especialistas, composta por servidores da SEFAZ/TO, engajados e capacitados para atuar como instrutores, tutores, conteudistas e líderes de conhecimento, fortalecendo equipes e promovendo o desenvolvimento de competências alinhadas aos objetivos estratégicos da pasta.

3.2. Identificar servidores com potencial para atuar como multiplicadores do conhecimento, incentivando a cultura de compartilhamento e aprendizagem contínua.

3.3. Criar um banco de informações detalhadas sobre competências e áreas de atuação dos servidores, facilitando a mobilização de talentos internos.

3.4. Fomentar a valorização dos servidores por meio do reconhecimento de suas competências e contribuições para o desenvolvimento institucional.

3.5. Estimular o voluntariado garantindo a continuidade das ações de capacitação mesmo diante de restrições financeiras.

3.6. Reduzir a necessidade de contratações externas para capacitações, promovendo economia aos cofres públicos e valorização dos servidores.

3.7. Oferecer capacitações e treinamentos específicos para os integrantes da Rede de Especialistas, aprimorando suas competências didático-pedagógicas e técnicas.

4. ATIVIDADES DOS ESPECIALISTAS

4.1. Os especialistas credenciados poderão atuar nas seguintes funções:

a) Instrutores - responsáveis por ministrar cursos e treinamentos;

b) Tutores - responsáveis pelo acompanhamento e orientação de alunos em cursos EAD;

c) Conteudistas - responsáveis pela produção de materiais didáticos e conteúdos educacionais.

4.2. As atividades deverão ser desempenhadas conforme as diretrizes da EGEFAZ, seguindo metodologias de ensino atuais e boas práticas pedagógicas.

5. REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

5.1. Poderão se inscrever servidores públicos da SEFAZ/TO que atendam aos seguintes requisitos:

a) Formação acadêmica compatível com as áreas de interesse dispostas no item 6 deste edital;

b) Experiência comprovada na área pretendida;

c) Didática e domínio de metodologias de ensino aplicáveis à capacitação de servidores públicos.

6. ÁREAS DE INTERESSE

6.1. Os especialistas credenciados poderão atuar em um dos seguintes componentes curriculares:

Componente I - Gestão Estratégica Integrada

- Planejamento Estratégico no Setor Público;
- Identidade Organizacional;
- Planejamento Governamental;
- Gestão de Riscos na Administração Pública;
- Compliance e Controle Interno na Administração Pública;
- Prevenção a Fraudes;
- Gestão de Projetos na Prática;
- Ferramentas de Gestão de Projetos - Uso do Microsoft Project;
- Gestão Orientada para Resultados;
- Gestão por Processos;
- Ferramentas de Modelagem de Processos - Uso do Bizagi;
- Negociação e Gestão de Conflitos para Líderes;
- Técnicas de Negociação em Relações Comerciais.

Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal

- Direito Tributário - Nível Introdutório e Avançado;
- Processo Administrativo Fiscal;
- Execução Fiscal - Fases de Processo Civil;
- Contencioso Administrativo Tributário - TO (Lei nº 1.287/2001);
- Código Tributário Estadual - TO (Lei nº 1.287/2001);
- Regulamento do ICMS de Tocantins - RICMS/TO (Decreto);
- Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD);
- Legislação Tributária Estadual - TO;
- Incentivos Fiscais ICMS (TO) - Teoria e Casos Práticos;
- Contabilidade e Auditoria;
- Auditoria Fisco Contábil do ICMS - Introdutório e Avançado;
- Auditoria - Setor Energético;
- Auditoria Fiscal - Setor Combustíveis;
- Analista em Comércio Exterior - Procedimentos de Exportação;
- Gestão de Políticas Agropecuárias;
- Auditoria Fiscal de Arquivos Digitais (SPED);

● Auditoria com ACL I;
● SAF - Sistema de Auditoria Fiscal Eletrônica;
● SIAT - Sistema Integrado de Administração Tributária - Ênfase em ACP;
● Contágil Lite - RFB;
● AEBR - Auditor Eletrônico MG;
● Gestão Fiscal e Tributária.

Componente III - Administração Financeira, Patrimonial e de Controle

● Contabilidade Geral;
● Contabilidade Administração Pública;
● Demonstrações Contábeis de Acordo com o MCASP;
● Orçamento Público e Legislação Financeira e Orçamentária;
● Programação Financeira;
● Peças Orçamentárias e Monitoramento do Orçamento Público;
● Matemática Financeira;
● Análise de Projetos de Investimento;
● Gestão de Gastos Públicos;
● Gestão de Custos no Setor Público;
● Gestão do Suprimento de Fundo;
● Gestão da Dívida Pública;
● Gestão Patrimonial;
● Análise Processual de Pagamentos Públicos e seu Embasamento Legal;
● Educação Financeira;
● Responsabilidade Fiscal Aplicada;
● Elaboração dos Anexos Fiscais e Demonstrativo da LRF;
● Macroeconomia;
● Microeconomia;
● Análise de Dados Estatísticos e Econometria;
● Licitação e Contratos;
● Elaboração do Termo de Referência;
● Especificação e Catalogação de Materiais;
● Gestão e Fiscalização de Contratos;
● Administração de Convênios;
● Gestão de Almoxarifado;
● Gestão de Frota;
● Direito Constitucional;
● Direito Administrativo;
● Direito Processual Civil;
● Direito Penal;
● Redação e Hermenêutica Jurídica.

Componente IV - Gestão de Recursos Estratégicos

● Comunicação;
● Apresentações, Ferramentas e Técnicas;
● Canais e Estratégias de Comunicação Interna;
● Língua Portuguesa;
● Redação Oficial;
● Recrutamento e Seleção no Setor Público;
● Rotinas de Folha de Pagamento;
● Formação de Analistas de Perfil Comportamental - Ferramenta DISC;
● Gestão de Talentos;
● Gestão por Competência na Administração Pública;
● Educação Corporativa Formação de Gestores do Programa de Capacitação;
● Produção Audiovisual;
● Desenvolvimento Pessoal;
● Desenvolvimento da Liderança;
● Técnicas de Desenvolvimento de Pessoas;
● Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho;
● Gestão do Conhecimento;
● Gestão de Mudanças;
● Aspectos Gerais de Hotelaria;
● Planejamento e Organização de Eventos;
● Processo Administrativo Disciplinar;
● Técnicas de Entrevista e Detecção de Mentiras;
● Gestão de Documentos;
● Inovação no Setor Público;
● Manutenção Predial;
● Atendimento ao Público;
● Formação de Disseminadores da Educação Fiscal;
● Excel Básico, Intermediário e Avançado;
● Business Intelligence (BI) na Administração Pública;
● Moodle;
● Inglês Geral Básico, Intermediário e Avançado;
● Princípios de Infraestrutura de TI;
● Gestão de Hardwares;
● Arquitetura de Sistemas;
● Administração de Sistemas Operacionais;
● Governança de TI (COBIT);
● Desenvolvimento Ágil de Projetos;
● Gerenciamento de Serviços de TI (ITIL)
● Administração do Oracle Solaris 11 ZF S;
● Administração e provisionamento do SQL Databases;
● Administração do Postgre SQL;
● Administração de Oracle 12c;
● Administração de NoSQL MongDb;
● Software Livre;
● Desenvolvimento Web I e II;
● Conceitos e Aplicabilidade DevOps;
● Testes de Software;
● Segurança da Informação e Conscientização de Usuários;
● Gerenciamento de Segurança da Informação;
● Legislação Aplicável à Área de TI no Setor Público;
● Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
● Gestão Tributária
● Administração Tributária e Contencioso Fiscal
● Educação Fiscal e Cidadania
● Compliance e Integridade no Setor Público
● Licitações e Contratos Administrativos
● Contabilidade Pública e Finanças
● Tecnologia e Inovação na Gestão Pública
● Desenvolvimento de Competências Gerenciais e Comportamentais
● Análise de Dados e Inteligência Fiscal
● Planejamento Tributário e Fiscal
● Gestão de Riscos e Auditoria

6.2. Novas capacitações poderão ser incluídas em seus respectivos componentes mediante interesse da Administração.

7. RESPONSABILIDADES DOS CREDENCIADOS

7.1. Respeitar e cumprir todas as normas internas da SEFAZ e as diretrizes institucionais aplicáveis às ações de capacitação.

7.2. Prestar informações com clareza e fidelidade no momento da inscrição e sempre que solicitado pela EGEFAZ.

7.3. Manter atualizadas as informações cadastrais e profissionais junto à EGEFAZ.

7.4. Participar de reuniões e capacitações promovidas pela EGEFAZ, quando solicitado.

7.5. Fornecer informações à EGEFAZ sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da rede de especialistas.

7.6. Zelar pela ética, transparência, profissionalismo e compromisso com a qualidade dos treinamentos e materiais produzidos.

7.7. Relatar à EGEFAZ qualquer situação de irregularidade ou desvio de conduta que possa comprometer a integridade das ações de capacitação.

7.8. Assegurar a qualidade e a relevância dos conteúdos ministrados, garantindo alinhamento com as necessidades institucionais.

7.9. Cumprir prazos estabelecidos para entrega de materiais didáticos e planejamento de cursos.

7.10. Manter sigilo sobre informações estratégicas e materiais desenvolvidos para capacitação.

7.11. Realizar apenas as atividades para as quais possuir autorização formal da EGEFAZ.

8. INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão realizadas de forma contínua e, exclusivamente, por meio eletrônico, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Egefaz, disponível em http://ead.egefaz.to.gov.br/na área destinada para esta finalidade.

8.2 Não haverá recebimento de documentos antes do candidato ser convocado.

8.3 Não haverá cobrança de taxa para a inscrição.

8.4. O candidato deverá anexar à inscrição os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido;

b) Currículo atualizado.

9. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

9.1. O processo de credenciamento será realizado mediante análise do Formulário de Inscrição e do Currículo enviado.

9.2 O resultado do pedidos de credenciamento será divulgado no endereço http://www.ead.egefaz.to.gov.br

9.2. Os servidores credenciados integrarão a Rede de Especialistas da EGEFAZ.

10. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

10.1. A contratação dos credenciados, quando necessária, será realizada mediante Edital.

10.2 O servidor contratado fará jus ao recebimento de indenização pelo serviço prestado, conforme regulamenta a Instrução Normativa Nº 03/2025/GASEC.

11. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

11.1. Caberá pedido de reconsideração quanto ao deferimento ou indeferimento do credenciamento.

11.2. O candidato que desejar pedir reconsideração deverá fazê-lo em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado de seu credenciamento.

11.3. O candidato poderá solicitar justificativa sobre o resultado do credenciamento, quando desejar recorrer deste.

11.4. Não serão apreciados os pedidos de reconsideração intempestivos ou sem fundamentação.

11.5. Os pedidos de reconsideração devem ser enviados para o e-mail egefazcapacita@sefaz.to.gov.br, identificando o assunto como “Recurso Credenciamento Rede de Especialistas - Edital Nº 04/2025”.

11.6. A EGEFAZ não se responsabiliza por pedidos de reconsideração não recebidos via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, cabendo ao candidato se certificar do recebimento do seu pedido.

11.7. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele candidato que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

11.8. O surgimento de eventuais pedidos de reconsideração não impedirá o andamento normal das demais ações e procedimentos previstos para este Edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O credenciamento não gera direito à contratação automática.

12.2. O presente edital poderá ser revogado ou alterado a qualquer tempo, mediante necessidade da administração.

12.3. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), os dados pessoais dos candidatos serão utilizados exclusivamente para credenciamento, análise e possível seleção, sendo tratados com segurança e confidencialidade. O fornecimento de dados é obrigatório para participação, e o candidato autoriza o uso conforme este edital. O titular pode exercer seus direitos de acesso, correção, exclusão ou anonimização a qualquer momento. Os dados serão armazenados e tratados pela Secretaria da Fazenda enquanto necessário para o processo, respeitando a LGPD.

12.4. Os casos omissos serão analisados pela equipe pedagógica da EGEFAZ.

12.5. Esta divulgação de Credenciamento entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas/TO, 02 de junho de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2025/25000/000488
CONTRATO Nº: 11/2025/SECONT
Nº AUTOMÁTICO: 25999149
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOCADORA: MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: Locação de imóvel utilizado para abrigar o Posto Fiscal em Aguiarnópolis, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização Tocantinópolis/TO, em razão do desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, entre o Estado do Tocantins e o Maranhão.
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025
VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 02/06/2026
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Locatário - Maria Aparecida Alves da Silva Oliveira - Locadora.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 103/2025
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada na quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	J P R COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI - EPP	29.438.181-3	2018/002180	1.433,56 34.192,39 18.635,72	1/1/2013 A 31/12/2013 1/1/2017 A 31/12/2017 1/1/2018 A 31/12/2018

Palmas/TO, 3 de junho de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 104/2025
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CM HOSPITALAR S.A.	29.480.779-9	2025/000277	4.289,06 7.005,09 65.794,89 59.269,04 62.937,18	1/1/2020 a 31/12/2020 1/1/2021 a 31/12/2021 1/1/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 31/12/2023 1/1/2024 a 31/12/2024

Palmas/TO, 03 de junho de 2025.

VANESSA LIMA PARREÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 105/2025
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) residual constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de imediata inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	FERGO COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	29.470.264-4	2019/001016	13.502,90	01/01/2016 A 31/12/2016

Palmas/TO, 3 de junho de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 106/2025
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA DE FERROS E ACO LTDA	29.392.340-0	2019/000988	75.225,84	01/01/2016 A 31/12/2016
02	MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA DE FERROS E ACO LTDA	29.392.340-0	2019/000308	6.190,87	01/01/2016 A 31/12/2016

Palmas/TO, 4 de junho de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO 18/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua dos Maçons, nº 31, Centro, Araguaína - TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Período de Referência	Valor Originário R$
ARAGUASUL COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	29.416.050-7	2025/000637	4.11	01/01/2024 a 31/12/2024	14.252,00
			5.11	01/01/2024 a 31/12/2024	1.050,00
			6.11	01/01/2024 a 31/12/2024	2.000,00
			7.11	01/01/2024 a 31/12/2024	2.000,00
		2025/000631	4.11	01/05/2020 a 31/12/2020	669,37
			5.11	01/01/2023 a 31/12/2023	696,91
		2025/000643	4.11	01/01/2023 a 31/12/2023	219.096,03
			5.11	01/01/2023 a 31/12/2023	6.750,00
			6.11	01/01/2023 a 31/12/2023	8.000,00
			7.11	01/01/2023 a 31/12/2023	2.000,00

Araguaína - TO, 05 de junho de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE INTIMAÇÃO 19/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do quinto dia da publicação deste edital, a documentação relacionada a seguir, conforme INTIMAÇÃO do auditor CARLOS JOSÉ ASSUNÇÃO OLIVEIRA.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTAÇÃO
DISTRIBUIDORA DE PISO CASA NOVA LTDA	29.457.045-4	SPED CONTÁBIL (Em mídia, formato TXT. Caso seja optante do sped, apresentar em cd conforme entregue pela Receita Federal
		Demonstrativo Cálculo Mensal do recolhimento do TARE do crédito presumido para atacado conforme Lei nº 1.201/2000 (em excell)
Em 27/05/2025 foram iniciados os trabalhos de auditoria neste estabelecimento. Este procedimento exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação a atos anteriores e alcança todos aqueles que estejam envolvidos nas infrações verificadas.		

Araguaína - TO, 05 de junho de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE INTIMAÇÃO 20/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua dos Maçons, nº 31, Centro, Araguaína - TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Período de Referência	Valor Originário R$
ARAGUASUL COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	29.416.050-7	20258/000633	4.11	01/05/2020 a 31/12/2020	6.276,02
			5.11	01/05/2020 a 31/12/2020	1.500,00
			6.11	01/05/2020 a 31/12/2020	2.000,00
		2025/000634	4.11	01/01/2021 a 31/12/2021	14.000,00
			5.11	01/01/2021 a 31/12/2021	37.128,68
			6.11	01/01/2021 a 31/12/2021	5.850,00
			7.11	01/01/2021 a 31/12/2021	6.450,00
			8.11	01/01/2021 a 31/12/2021	2.000,00
		2025/000635	4.11	01/01/2022 a 31/12/2022	1.027.678,56
			5.11	01/01/2022 a 31/12/2022	14.000,00
			6.11	01/01/2022 a 31/12/2022	42.150,00
			7.11	01/01/2022 a 31/12/2022	2.000,00

Araguaína - TO, 05 de junho de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE INTIMAÇÃO 21/2025 - ITCD

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a recolher Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Qualquer Bens ou Direitos - ITCD.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	VALOR ORIGINÁRIO R$
LÁZERO MERICHE DA SILVA	2022/9590/500018	7.682,82

Araguaína - TO, 06 de junho de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE INTIMAÇÃO 22/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a apresentar documentação relacionada ao imóvel objeto do respectivo processo de ITCD.

CONTRIBUINTE	PROCESSO
MARIA DE NAZARÉ PINTO OLIVEIRA	2021/9540/503755

Araguaína - TO, 06 de junho de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 007/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miranorte/TO situada à Av. Alfredo Nasser, nº 467, CEP: 77660-000, nos termos do art. 22, inc. IV, da Lei 1.288/01, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada favorável à suspensão de ofício, expedida nos autos do processo abaixo relacionados, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, haja vista, o não saneamento das pendências constante no seu cadastro de contribuinte.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	S&M COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA - EPP	29.550.876-0	2025/7000/500123

Miranorte - TO, 05 de junho de 2025.

Jucson Lima Pereira
SUPERVISOR DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SUSPENSÃO CADASTRAL Nº 09/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a providenciar, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado a partir de cinco dias da publicação deste, justificativa de não estar exercendo suas atividades no endereço constante no cadastro de contribuintes, sob pena de SUSPENSÃO da INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme art. 101, inc. II, “d” do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
A J TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME	29.430.510-6
A.S. ARGOLLO JUNIOR	29.418.310-8

Araguaína - TO, 05 de junho de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUDITORIA Nº 10/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) sujeito(s) passivo (s) abaixo identificado(s), que foram iniciados os trabalhos de auditoria neste estabelecimento, pelo AFRE Emerson Oliveira da Silva, conforme processo nº 2025/2553/500073, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei 1288/01. Este procedimento exclui, a partir da data da ciência, a espontaneidade do sujeito passivo em relação a atos anteriores e alcança todos aqueles que estejam envolvidos nas possíveis infrações verificadas, nos termos da legislação.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOVO AGRO LTDA	29.507.177-0

Araguaína - TO, 05 de junho de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SUSPENSÃO CADASTRAL Nº 11/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a providenciar, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado a partir de cinco dias da publicação deste, a regularização do endereço constante no cadastro de contribuintes, sob pena de SUSPENSÃO da INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme art. 101, inc. II, "d" do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
A S ARGOLLO JUNIOR ME	29.418.310-8
ADV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	29.412.501-9
ARAGUAIA FIBRAS LTDA	29.522.404-5
B G SOUSA E SILVA	29.429.700-6
BAV FERRAGENS EIRELI	29.504.481-0
C S BORGES	29.541.423-5
CARVALHO & COSTA LTDA	29.522.407-0
CENTER MOTOS LTDA	29.533.123-2
COMERCIAL TFA LTDA ME	29.451.026-5

Araguaína - TO, 05 de junho de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS para futura, eventual e parcelada aquisição de guincho hidráulico com acessórios, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 20/06/2025.

Palmas/TO, 06 de junho de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - PMTO para futura, eventual e parcelada aquisição de Microcomputadores, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 20/06/2025.

Palmas/TO, 06 de junho de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou https://centraldecompras.to.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90025/2025. Abertura dia 24.06.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Veículo. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU. Proc. 2024/17010/01579. Recursos: Recursos do fundo penitenciário. Pregoeira: ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 06 de junho de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Republicado para correção

Processo SGD Nº: 2025/19011/00003
Projeto Transfere/TO: 010300.000188/2025
Espécie: Termo de Fomento nº 05/2025
Concedente: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
Convenente: Sindicato Rural de Araguaína-TO
CNPJ: 01.834.183/0001-03
Objeto: Apoio a realização da "EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ARAGUAÍNA-TO - EXPOARA 2025"
Valor Total do Repasse: R$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais);
Data de Assinatura: 30 de maio de 2025
Unidade Orçamentária: 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico -FDE
Fonte de Recursos: 759
Classificação Orçamentária: 22.661.1155.3026 - Estimular o desenvolvimento estratégico e econômico para o setor empresarial do Tocantins;
Vigência: 08 de junho de 2025
Elemento da despesa: 33.50.41
Nota de Empenho: 2025NE000257 - 29/05/2025;
Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
WAGNER MARTINS BORGES - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína-TO.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 42, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, na conformidade do teor da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em atendimento ao REQUERIMENTO (SGD: 2025/39009/006693), resolve

AUTORIZAR,

a fruição das férias da servidora pública MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO, número funcional 448075-4, suspensas pela PORTARIA-SEMARH Nº 71, de 24 de julho de 2024, publicada na Edição nº 6.620 do Diário Oficial do Estado, de 26 de julho de 2024, referente o período aquisitivo de 2023/2024, para que sejam usufruídas no período de 1º a 30 de julho de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 4 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

PORTARIA-FEMC Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - FEMC/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso II, §1º, do art. 2º do Decreto nº 4.550, de 11 de maio de 2012, e em conformidade com o teor do Regimento Interno do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, por meio do Ofício nº 1785/GABSEC/SEFAZ sob SGD nº 2025/25009/043101.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Temática Permanente de Pesquisas em Mudanças Climáticas - CTPPMC do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, no biênio de 2024 a 2026, MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, como Suplente, em substituição a Alessandro Ramos Marques, membro indicado pela PORTARIA-FEMC nº 09, de 22 de novembro de 2024, publicada na Edição 6.704 do Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2024, representando a Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2025.

PRESIDÊNCIA DO FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - FEMC/TO, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS

PORTARIA-CERH Nº 18, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no, art. 5º da Lei nº 2.097/2009, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600/2012 do Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO a solicitação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, através do OFÍCIO/FAET/PRES Nº 213/2025 (SGD: 2025/39009/006873),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins CERH/TO, no biênio de 2024 a 2026, IGOR DE QUEIROZ como Suplente, em substituição a Luiz Claudio Faria Cruz, membro indicado pela PORTARIA-CERH nº 09, de 06 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.667, de 01 de outubro de 2024, representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente do CERH

PORTARIA-CERH Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no, art. 5º da Lei nº 2.097/2009, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600/2012 do Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO a solicitação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, através do OFÍCIO/FAET/PRES Nº 212/2025 (SGD: 2025/39009/006898),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio de 2024 a 2026, HERCULES JACKSON MOREIRA, como Suplente, em substituição a Luiz Renato Provenzano, membro indicado pela PORTARIA-CERH nº 13, de 13 de maio de 2025, publicada na Edição 6.820, de 22 de maio de 2025, representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente do CERH

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/13010/000037;
CONTRATO Nº: 02/2021;
ADITIVO Nº: 6º Termo Aditivo;
Nº AUTOMÁTICO DO SIAFET/TO: 21000558;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS S/A;
CNJP: 27.595.780/0001-16;
OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato 02/2021, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas;
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39;
FONTE: 1.500.0000.000.666666;
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025;
VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 23/06/2026;
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal do Contratante; João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, e Paulo Roberto Teixeira - Representante da Contratada.

SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PORTARIA SEPOT Nº 21, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado considerando a conveniência da Administração pública, e consoante o disposto no Ato 230 - NM, publicado no DOE no 6738, em 17 de janeiro de 2025.

Considerando, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que tange à execução dos contratos, a necessidade de instrumentalizar e padronizar o planejamento e a execução das contratações no âmbito da Secretaria Estadual dos Povos Originários e Tradicionais.

Considerando, a importância da definição das responsabilidades acerca de uma eficiente gestão, e o poder-dever irrenunciável e intransferível no que diz respeito ao acompanhamento e a fiscalização dos contatos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Gestora do contrato	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2024/83010/000066	ELANNY STÉFANI LIMA VIEIRA DOS SANTOS Número Funcional: 11870583-2	MARCUS AURÉLIO MOTA Número Funcional: 12000523-1	NÁJILLA ALLINE LOPES NASCIMENTO Número Funcional 11865806-2	CONTRATO Nº 07/2024COMPRAS/ SEPOT	LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 40.593.401/0001-17	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Aquisição/Confecção de Material de Promocional de Publicidade.
2024/83010/000066	ELANNY STÉFANI LIMA VIEIRA DOS SANTOS Número Funcional: 11870583-2	MARCUS AURÉLIO MOTA Número Funcional: 12000523-1	NÁJILLA ALLINE LOPES NASCIMENTO Número Funcional 11865806-2	CONTRATO Nº 08/2024COMPRAS/ SEPOT	UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA- ME CNPJ: 15.348.142/0001-11	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Aquisição/Confecção de Material de Promocional de Publicidade.
2024/83010/000066	ELANNY STÉFANI LIMA VIEIRA DOS SANTOS Número Funcional: 11870583-2	MARCUS AURÉLIO MOTA Número Funcional: 12000523-1	NÁJILLA ALLINE LOPES NASCIMENTO Número Funcional 11865806-2	CONTRATO Nº 09/2024COMPRAS/ SEPOT	H D F PIRES SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 18.655.861/0001-73	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Aquisição/Confecção de Material de Promocional de Publicidade.
2024/83010/000066	ELANNY STÉFANI LIMA VIEIRA DOS SANTOS Número Funcional: 11870583-2	MARCUS AURÉLIO MOTA Número Funcional: 12000523-1	NÁJILLA ALLINE LOPES NASCIMENTO Número Funcional 11865806-2	CONTRATO Nº 10/2024COMPRAS/ SEPOT	OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA- ME CNPJ: 15.348.142/0001-11	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Aquisição/Confecção de Material de Promocional de Publicidade.
2024/83010/000066	ELANNY STÉFANI LIMA VIEIRA DOS SANTOS Número Funcional: 11870583-2	MARCUS AURÉLIO MOTA Número Funcional: 12000523-1	NÁJILLA ALLINE LOPES NASCIMENTO Número Funcional 11865806-2	CONTRATO Nº 11/2024COMPRAS/ SEPOT	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 10.638.290/0001-57	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Aquisição/Confecção de Material de Promocional de Publicidade.
2024/83010/000066	ELANNY STÉFANI LIMA VIEIRA DOS SANTOS Número Funcional: 11870583-2	MARCUS AURÉLIO MOTA Número Funcional: 12000523-1	NÁJILLA ALLINE LOPES NASCIMENTO Número Funcional 11865806-2	CONTRATO Nº 12/2024COMPRAS/ SEPOT	RUBENS DANTAS NETO - ME CNPJ: 10.417.609/0001-14	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Aquisição/Confecção de Material de Promocional de Publicidade.
2024/83010/000066	ELANNY STÉFANI LIMA VIEIRA DOS SANTOS Número Funcional: 11870583-2	MARCUS AURÉLIO MOTA Número Funcional: 12000523-1	NÁJILLA ALLINE LOPES NASCIMENTO Número Funcional 11865806-2	CONTRATO Nº 13/2024COMPRAS/ SEPOT	CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA - ME CNPJ: 05.881.661/0001-97	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Aquisição/Confecção de Material de Promocional de Publicidade.

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I. zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II. manter sob sua guarda os processos de contratação;

III. controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV. controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V. encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício;

VI. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII. cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII. comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referentes aos serviços não prestados;

IX. verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X. aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI. zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII. comunicar, formalmente, à área requisitante sobre necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII. Conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculados.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI. atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII. solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII. acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

XI. comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. o fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Revoga-se a Portaria SEPOT nº 42/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.693 de 7 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario de Estado dos Povos Originários e Tradicionais, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2025.

PAULO WAIKARNÃSE XERENTE
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 190/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.476 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6115, de 27 de junho de 2022, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Sentença, Autos Nº 0002557-41.2020.8.27.271, a qual determina em suma: "(...) JULGO PROCEDENTES os pedidos da inicial para, determinar que as medicações indicadas na receita médica sejam fornecidas ininterruptamente ao requerente enquanto perdurar seu tratamento, sob pena de multa diária de R$200,00 (duzentos reais) por dia (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 84/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 337/339.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05, para a aquisição de HIDROXICLOROQUINA 400MG, PREGABALINA 75MG, CLORIDRATO DE TRAMADOL LIBERAÇÃO PROLONGADA 100MG, TRAMADOL 50MG/ML 2 ML, MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG, VENLAFAXINA 150MG, HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG SL, MIRTAZAPINA 30MG, CLONAZEPAM 2MG no valor de R$ 4.856,40 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente da paciente, GLEICIANE BARBOSA DA SILVA, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/002617.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA - 212/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, respondendo pelo o Ato Nº 1.476 - DSG, publicado no DOE Nº 6.115, de 27 de junho 2022, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a necessidade de reestruturação das Comissões Permanentes Disciplinares existentes, que compõem as equipes de trabalho da Corregedoria da Saúde, de modo a reagrupar os membros existentes, prestigiando o conhecimento técnico e as qualificações exigidas pela Lei Estadual Nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, instituída pela Portaria Nº 88/2020/SES/GASEC, de 3 de março de 2020, publicada no DOE Nº 5.573, de 30 de março de 2020, cuja última alteração se deu por meio da Portaria Nº 425/2025/SES/GASEC, de 7 de abril de 2025, publicada no DOE Nº 6.794, de 10 de abril de 2025.

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a sobredita Comissão Permanente:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Saulo Fernando Guedes da Silva	11695765-1	Presidente
Edvânia Coelho Cavalcante Passos	995840-1	Membro
Silvia Barbosa de Souza Alvim	748629-3	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 5 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA - 547/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando o Despacho Nº 638/2025/SES/GASEC, de 25 de abril de 2025, constante nos autos do processo Nº 2021/30550/001204,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 2021/30550/001204, instaurado em desfavor do servidor, VALTER FÉLIX GUILHERME, Analista Técnico em Serviço de Saúde, Matrícula Nº 873424-6, pela improcedência da denúncia, por não haver os elementos mínimos de materialidade e autoria para a responsabilização do servidor, com fulcro no art. 168, parágrafo único, da Lei Estadual Nº 1.818/2007, subsidiariamente, no art. 395, inciso III, do CPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 559/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando o Despacho Nº 637/2025/SES/GASEC, de 25 de abril de 2025, constante nos autos do processo Nº 2021/30550/001203,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 2021/30550/001203, instaurado em desfavor do ex-servidor comissionado, RENATO SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Assessor Especial X, Matrícula Nº 516160-5, pela improcedência da denúncia, por não haver os elementos mínimos de materialidade e autoria para a responsabilização do servidor, com fulcro no art. 168, parágrafo único, da Lei Estadual Nº 1.818/2007, subsidiariamente, no art. 395, inciso III, do CPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 604/2025/SES/GASEX.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com os art. 39 e 41 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	PARCEIRA
Michelle de Jesus Pantoja Filgueira Matrícula: 588547	Danielle Ferreira da Silva Matrícula: 831790	04/2025	Visando realização do curso de Especialização em ciências de dados.	FAPTO-Fundação de Apoio Científico e Tecnológico

Art. 2º As atribuições dos fiscais e gestor estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda, e Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 606/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Autos Nº 0004470-95.2024.8.27.272, a qual determina em suma: "(...) DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO LIMINAR TUTELA até o final julgamento desta ação e, DETERMINO que o Estado do Tocantins-TO, no prazo de 05 (cinco) dias, providencia a realização do exame de CGH Array (técnica para análise cromossômica por microarray), bem como, os demais insumos, medicamentos, exames e procedimentos necessários ao tratamento (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 78/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da MENDELICS ANALISE GENOMICA SA, inscrita sob o CNPJ Nº 15.519.353/0001-70.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 107/109.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação MENDELICS ANALISE GENOMICA SA, inscrita sob o CNPJ Nº 15.519.353/0001-70, para a aquisição de EXAME DE CGH-ARRAY no valor de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, A. S. F. DOS S., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/001120.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 611/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com os art. 39 e 41 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	PARCEIRA
Joiciély Rodrigues Machado Marinho Matrícula: 11980605	Sandra Mara Carvalho Pereira Matrícula: 119880494-1	05/2025	Visando o pagamento de profissionais que atuam na clinica de reabilitação da referida entidade.	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olinda - TO.

Art. 2º As atribuições dos fiscais e gestor estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda, e Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL INÍCIO DE OBRA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a empresa AVANTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.827.097/0001-43 a dar início à prestação de serviços de execução da obra de reforma geral e adequação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia de Palmas - TO, objeto do contrato 108/2024/SES/SAEL/DMC, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas, capital do estado, aos 05 dias, do mês de junho, do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2025/30550/003826

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 257/2025/SES/GASEC/GASEX/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário Executivo de Estado da Saúde, LUCIANO LIMA COSTA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6115, do dia 27 de junho de 2022, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e § 2º, incisos I e III da Lei Federal N° 4.320/64, C/C art. 1º do Decreto Nº 62.115/68, que deve a empresa M. S GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita nos CNPJ Nº 25.993.854/0009-02, no valor de R$ 1.571.984,34 (um milhão quinhentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), em fase da prestação de serviços de produção distribuição de Alimentação e Nutrição Hospitalar para o Hospital Regional de Araguaína, Hospital e Maternidade Irmã Rita (Arapoema), Hospital Regional de Augustinópolis, Hospital Regional de Xambioá e Caps II, referente ao mês de março e abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação Nº 2025/30550/004287, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2025/30550/002920;
CONTRATO: 32/2025/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: Viagens Johnson LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de passagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens terrestres no âmbito Nacional, para atender as necessidades da Secretaria Estadual da Saúde do Tocantins - SES/TO, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 90016/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado por igual período, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Nº 14.133/2021.
Fonte de Recursos: 1.600.000.250 e 1.500.1002.102.
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4536;
Natureza da Despesa: 3.3.90.33.
VALOR: R$ 11.448.316,75 (onze milhões quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE
Viagens Johnson LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000005/2025
PROCESSO Nº: 2025/30551/000023
PARCEIRO/CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
PARCEIRO/EXECUTOR: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olinda
CNPJ DA PARCEIRO/EXECUTOR: 01.979.904/0001-73
OBJETO: Custeio da equipe de profissionais multidisciplinar da saúde, para atender na habilitação e reabilitação da pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

VALOR DO CONCEDENTE: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R$ 0,00 (zero reais)
FONTE: 500.1002.104
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/06/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2025
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde
AGEU AGUIAR ARRUDA - Presidente da Apae de Nova Olinda

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000008/2025
PROCESSO Nº: 2024/30551/000147
PARCEIRO/CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
PARCEIRO/EXECUTOR: FUNDAÇÃO PRÓ-RIM GURUPI
CNPJ DA PARCEIRO/EXECUTOR: 79.361.127/0009-43
OBJETO: Aquisição de insumos para hemodiálise utilizados no atendimento dos usuários do SUS.
VALOR DO CONCEDENTE: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R$ 56,62 (cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
FONTE: 6003110250002943
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025.
VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência até 06/12/2025, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: LUCIANO LIMA COSTA - Secretário-Executivo de Estado da Saúde
MAYCON TRUPPEL MACHADO - Presidente da FUNDAÇÃO PRÓ-RIM

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2025.30550.004095
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2025
PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Itaporã do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
CNPJ DO FMS DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/SEMUS: 11.231.139/0001-62
OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de servidores estaduais, efetivos ou estabilizados, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, em conformidade aos comandos das Leis Estaduais Nº 1.818/07, Nº 2.670/12 e suas alterações posteriores, e no que está previsto na Portaria/DGRT Nº 598/08, visando apoiar o Município de Itaporã do Tocantins/SEMUS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025.
VIGÊNCIA: 04/06/2030.
SIGNATÁRIOS: LUCIANO LIMA COSTA - Secretário-Executivo de Estado da Saúde
ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA - Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins
AURELYO DE SOUSA LIMA - Secretário de Saúde do Município de Itaporã do Tocantins

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 303, DE 02 DE JUNHO DE 2025.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação do Gerente de Planejamento e Convênios, através do OFÍCIO/GPC/SSP Nº 38/2025 - SGD Nº 2025/31009/053512, com a manifestação favorável do Superintendente de Administração e Finanças;

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 21/05/2025, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da servidora IZABEL FERREIRA MENDES, assistente administrativo, matrícula nº 723414-2, previstas para o período de 21/05/2025 a 30/05/2025, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/09/2025 a 24/09/2025.

Palmas/TO, 02 de junho de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 99946001273202525.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Portaria SSP Nº 340, datada de 17 de junho de 2021, exarada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 187 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 e os arts. 8º, I, e 29, ambos da Portaria SSP Nº 1.050, de 19 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO o Despacho nº 033/2025/GAB/SSP (SGD 2025/31009/027975), exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa em face da conduta do(s) servidor(es), abaixo identificado(s):

Nome: N. M. N.

Cargo: Perito Oficial - Área 15 - 01-I-H

Matrícula: 866869-1

CONSIDERANDO que a(s) conduta(s) do(s) supracitado(s) servidor(es), passível(eis) de reprovação administrativa, consubstancia(m)-se, em tese, em decorrência dos fatos narrados no(a) Análise Inicial de Admissibilidade 99946000360202565, no(a-s) qual(is) constatou-se indícios de materialidade e autoria, conforme demonstrado a seguir:

Matrícula	Enquadramentos
866869-1	Lei 3461/2019 (TO) art. art. 99, XVII - Proceder de forma desidiosa, reiteradamente;
De acordo com a notícia dos fatos apresentados e apurados preliminarmente, o servidor teria deixado de apresentar laudos periciais devidamente requisitados, assim como não teria entregado, no Núcleo Regional de Perícias Criminais, os vestígios coletados para a elaboração dos laudos, havendo a presença de fortes indícios de autoria e materialidade, constituindo a justa causa da possível prática da transgressão disciplinar acima mencionada, consolidada pela certidão de antecedentes do servidor, onde constam diversos outros procedimentos investigativos com objeto semelhante ou idêntico ao do presente Processo Administrativo Disciplinar.	

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores, bem como, as regras insculpidas no art. 5º, inciso LV e no art. 37 - *caput*, da Constituição Federal de 1988, que garantem aos imputados o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(s) aludido(s) servidor(es), nos termos do art. 175, II c/c art. 184, I e art. 193 da Lei 3.461/2019, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele(s) praticadas, devendo desde já serem tomadas as seguintes providências:

1. Lavre-se Termo de Instalação da Comissão e Início dos Trabalhos, com juntada de cópia das Portarias que instituíram a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e demais documentos necessários;

2. Junte-se aos autos:

a) Despacho nº 033/2025/GAB/SSP, exarado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, no qual determinou a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar;

b) Despacho do Eminente Senhor Corregedor-Geral (SGD 2023/31001/000223), bem como a Nota Técnica de Análise Inicial de Admissibilidade 99946000360202565 - Identificador da Análise nº 80515, noticiando os fatos a esta Unidade Correicional.

3. Junte-se aos autos, em apenso, as evidências encaminhadas pelo Sr. Corregedor-Geral;

4. Oficie-se à Gerência de Gestão de Pessoas - SSP para que expeça Certidão de Vida Funcional do(s) servidor(es);

5. Cite(m)-se o(s) servidor(es) para que, nos termos do art. 196 da Lei 3.461/2019, componha(m) a relação processual, na condição de acusado(s) e apresente(m), no prazo de 03 dias, suas Alegações Preliminares, rol de testemunhas e diligências julgadas necessárias.

6. Dê-se publicidade à presente Portaria, nos termos do art. 194, inciso I, Parágrafo Único da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019.

Cumpra-se.

Palmas-TO, Sede da Comissão Processante, na data da assinatura.

Elírio Putton Junior
Delegado de Polícia Civil - Presidente da CPAD

PORTARIA Nº 99946001364202561

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Portaria SSP Nº 340, datada de 17 de junho de 2021, exarada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 187 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 e os arts. 8º, I, e 29, ambos da Portaria SSP Nº 1.050, de 19 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO o Despacho nº 034/2025/GAB/SSP (SGD 2025/31009/027985), exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa em face da conduta do(s) servidor(es), abaixo identificado(s):

Nome: W. R. F.

Cargo: Agente de Polícia

Matrícula: 882401-1

CONSIDERANDO que a(s) conduta(s) do(s) supracitado(s) servidor(es), passível(eis) de reprovação administrativa, consubstancia(m)-se, em tese, se consolida(m) em decorrência dos fatos narrados no(a) Análise Inicial de Admissibilidade 99946001364202561, no(a-s) qual(is) constatou-se indícios de materialidade e autoria, conforme demonstrado a seguir:

Matrícula	Enquadramentos
882401-1	Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, V, "f" - Interceder junto a devedor objetivando o recebimento de dívida em favor de terceiro; Lei 3461/2019 (TO) art. art. 98, VII, "j" - Maltratar, ameaçar ou constranger indevidamente, presos sob sua guarda ou não, ou submeter alguém, com emprego de violência ou grave ameaça, a sofrimento físico ou mental; Lei 3461/2019 (TO) art. art. 99, XVI - Valer-se do cargo para prejudicar alguém ou lograr proveito pessoal de qualquer natureza, para si ou para terceiro, inclusive receber comissão, em detrimento da dignidade funcional; Lei 3461/2019 (TO) art. art. 99, XXXI - Praticar ato que afete gravemente a honra pessoal, a ética policial ou o decoro da categoria;
O servidor, encontrando-se com arma discretamente exposta, se fazendo acompanhar por um suposto amigo, dirigiu-se à cidade de Taguatinga/TO, onde abordaram de forma intimidatória um casal, com o objetivo de cobrar-lhes uma dívida.	

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores, bem como, as regras insculpidas no art. 5º, inciso LV e no art. 37 - *caput*, da Constituição Federal de 1988, que garantem aos imputados o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(s) aludido(s) servidor(es), nos termos do art. 175, II c/c art. 184, I e art. 193 da Lei 3.461/2019, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele(s) praticadas, devendo desde já serem tomadas as seguintes providências:

1. Lavre-se Termo de Instalação da Comissão e Início dos Trabalhos, com juntada de cópia das Portarias que instituíram a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e demais documentos necessários;

2. Junte-se aos autos:

a) Despacho nº 034/2025/GAB/SSP, exarado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, no qual determinou a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar;

b) Despacho do Eminente Senhor Corregedor-Geral (SGD 2023/31001/000198), bem como a Nota Técnica de Análise Inicial de Admissibilidade 99946001364202561 - Identificador da Análise nº 117816, noticiando os fatos a esta Unidade Correicional.

3. Junte-se aos autos, em apenso, a Sindicância Preliminar do Processo Administrativo Ordinário nº 013/2023, bem como, as evidências encaminhadas pelo Sr. Corregedor-Geral;

4. Oficie-se à Gerência de Gestão de Pessoas - SSP para que expeça Certidão de Vida Funcional do(s) servidor(es);

5. Cite(m)-se o(s) servidor(es) para que, nos termos do art. 196 da Lei 3.461/2019, componha(m) a relação processual, na condição de acusado(s) e apresente(m), no prazo de 03 dias, suas Alegações Preliminares, rol de testemunhas e diligências julgadas necessárias.

6. Dê-se publicidade à presente Portaria, nos termos do art. 194, inciso I, Parágrafo Único da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019.

Cumpra-se.

Palmas-TO, Sede da Comissão Processante, na data da assinatura.

Elírio Putton Junior
Delegado de Polícia Civil - Presidente da CPAD

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 299/2025/GABSEC/SETUR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento a 57 edição da EXPOARA - Exposição Agropecuária de Araguaína, no Município de Araguaína - TO, a realizar no dia 05 de junho de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00410;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, IGOR CUNHA SHOWS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 60.606.229/0001-04, nome fantasia “IGGOR CUNHA”;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 300/2025/GABSEC/SETUR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
165/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000410	Maria Revétria Gomes Câmara Matrícula: 1228790-11	Luanna Oliveira Braga Matrícula: 1283405-2	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor Iggor Cunha durante a realização da 57ª edição da EXPOARA - Exposição Agropecuária de Araguaína, no Município de Araguaína - TO, a realizar no dia 05 de junho de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 301/2025/GABSEC/SETUR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento a 30ª Expo Miranorte, no Município de Miranorte - TO, a realizar no dia 05 de junho de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000425;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, MAA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 22.316.617/0001-53, nome fantasia "MAA PRODUCOES ARTISTICAS" (HUMBERTO E RONALDO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 302/2025/GABSEC/SETUR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
164/2025/GABSEC/ SETUR	2025/87011/000425	Leidiane Mota dos Santos Matrícula: 11832614-3	Maria Isabel Leal Rodrigues Matrícula: 11992751-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show da dupla Humberto e Ronaldo durante a realização da 30ª Expo Miranorte, no Município de Miranorte - TO, a realizar no dia 05 de junho de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 303/2025/GABSEC/SETUR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do locutor que represente a atividade artística cultural, para apresentação, durante a realização do evento da 30ª Expo Miranorte, no município de Miranorte - TO, a se realizar no dia 05 de Junho de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000429;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, M.B. NACIONAL PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.129.881/001-10, nome fantasia "M.B. Promoções" (Marco Brasil);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 304/2025/GABSEC/SETUR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
166/2025/GABSEC/ SETUR	2025/87011/000429	Leidiane Mota dos Santos Matrícula: 11832614-3	Maria Isabel Leal Rodrigues Matrícula: 11992751-1	Contratação de apresentação artística nacional - show de Locução do Marco Brasil durante a realização da 30ª Expo Miranorte, no município de Miranorte - TO, a se realizar no dia 05 de Junho de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 305/2025/GABSEC/SETUR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento a 30ª Expo Miranorte, no Município de Miranorte - TO, a realizar no dia 07 de junho de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000440;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, RECEITA DE AMAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.323.721/0001-08, nome fantasia “RECEITA DE AMAR PRODUCOES” (GEORGE HENRIQUE E RODRIGO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 306/2025/GABSEC/SETUR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
163/2025/GABSEC/ SETUR	2025/87011/000440	Leidiane Mota dos Santos Matrícula: 11832614-3	Maria Isabel Leal Rodrigues Matrícula: 11992751-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show da dupla George Henrique e Rodrigo durante a realização da 30ª Expo Miranorte, no Município de Miranorte - TO, a realizar no dia 07 de junho de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 307/2025/GABSEC/SETUR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da XXVIII EXPOBRASIL - Exposição Agropecuária de Paraíso, no Município de Paraíso do Tocantins - TO, a realizar no dia 06 de junho de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00427;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, MAA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 22.316.617/0001-53, nome fantasia “MAA PRODUÇÕES ARTISTICAS” (HUMBERTO E RONALDO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 308/2025/GABSEC/SETUR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
169/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000427	Valério Sousa Lima Matrícula: 11166819-3	Luanna Oliveira Braga Matrícula: 1283405-2	Contratação de apresentação artística musical nacional - show da dupla Humberto e Ronaldo durante a realização da XXVIII EXPOBRASIL - Exposição Agropecuária de Paraíso, no Município de Paraíso do Tocantins - TO, a realizar no dia 06 de junho de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 309/2025/GABSEC/SETUR, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/ MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA	CIDADE
010200.00291/2025	87010.000161/2025	2025/87011/000350	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES Matrícula: 11891971-1	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO
010409.00114/2025	87010.000147/2025	2025/87011/000152	APOIO À REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2025.	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES Matrícula: 11891971-1	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO
010408.00196/2025	87010.000141/2025	2025/87011/000246	REALIZAÇÃO DA EXPO GURUPI 2025	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	GURUPI - TO
010419.00142/2025	87010.000117/2025	2025/87011/000184	EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 DESTINADA AO CUSTEIO DA 50ª EXPO GURUPI, QUE OCORRERÁ DE 27 DE MAIO A 1º DE JUNHO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS ANTÔNIO LISBOA DA CRUZ.	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	GURUPI - TO
010404.00206/2025	87010.000144/2025	2025/87011/000259	APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPO GURUPI 2025	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	GURUPI - TO
010410.00096/2025	87010.000124/2025	2025/87011/000136	REALIZAÇÃO DA EXPOGURUPI	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	GURUPI - TO
010403.00108/2025	87010.000058/2025	2025/87011/000146	APOIO FINANCEIRO PRA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI, PERIODO DE 27/05/2025 A 01/06/2025.	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	GURUPI - TO
010200.00268/2025	87010.000149/2025	2025/87011/000325	APOIO PARA A FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE	DÉBORA LORRANNY COÊLHO BRITO Matrícula: 11680725-4	JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES Matrícula: 11891971-1	GOIANORTE - TO
010200.00269/2025	87010.000155/2025	2025/87011/000326	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO VAQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ	KALLENA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	BREJINHO DE NAZARÉ - TO
010405.00280/2025	87010.000150/2025	2025/87011/000337	RODEIO SHOW NA CIDADE BREJINHO DE NAZARÉ	KALLENA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	BREJINHO DE NAZARÉ - TO
010417.00209/2025	87010.000142/2025	2025/87011/000266	REALIZAÇÃO DO RODEIO DA CIDADE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS	KALLENA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO
010200.00278/2025	87010.000157/2025	2025/87011/000335	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA FOLCLÓRICA, NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS	KALLENA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO
010408.00218/2025	87010.000156/2025	2025/87011/000276	REALIZAÇÃO DO 4º COPÃO ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	KALLENA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
010417.00328/2025	87010.000159/2025	2025/87011/000404	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO AVIVA XAMBIOÁ 2025	MARIA REVÉRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matrícula: 1283405-2	XAMBIOÁ - TO
010417.00283/2025	87010.000146/2025	2025/87011/000340	REALIZAÇÃO DO RODEIO DA CIDADE DE BABAÇULÂNDIA	MARIA REVÉRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matrícula: 1283405-2	BABAÇULÂNDIA - TO
010200.00294/2025	87010.000170/2025	2025/87011/000353	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO SHOW NA EXPOAGRO DE BABAÇULÂNDIA	MARIA REVÉRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matrícula: 1283405-2	BABAÇULÂNDIA - TO
010200.00274/2025	87010.000166/2025	2025/87011/000331	APOIO PARA A REALIZAÇAO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DE BARROLÂNDIA	MARIA REVÉRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	VALÉRIO SOUSA LIMA Matrícula: 11166819-3	BARROLÂNDIA - TO
010416.00159/2025	87010.000128/2025	2025/87011/000205	APOIO NA REALIZAÇÃO DA 23ª EXPOAGRO DE 24.05 A 01.06.2025 EM BARROLÂNDIA - TO	MARIA REVÉRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matrícula: 1283405-2	BARROLÂNDIA - TO
010423.00012/2025	87010.000126/2025	2025/87011/000032	REALIZAÇÃO DA 4ª CAVALGADA NO POVOADO ALTO LINDO EM GOIATINS, NOS DIAS 31/05 E 01/06 DE 2025	MARIA REVÉRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matrícula: 1283405-2	GOIATINS - TO
010406.00133/2025	87010.000127/2025	2025/87011/000175	REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DA CAVALGADA DO POVOALTO LINDO EM GOIATINS	MARIA REVÉRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matrícula: 1283405-2	GOIATINS - TO
010200.00311/2025	87010.000154/2025	2025/87011/000380	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA EXPO GUARAÍ	COCHRANE WAKSMMANE RODRIGUES COSTA Matrícula: 187504-1	GISLENE TEIXEIRA DA LUZ Matrícula: 11680520-5	GUARAÍ - TO
010410.00321/2025	87010.000153/2025	2025/87011/000396	REALIZAÇÃO DA 34ª EXPOGUARAI	COCHRANE WAKSMMANE RODRIGUES COSTA Matrícula: 187504-1	GISLENE TEIXEIRA DA LUZ Matrícula: 11680520-5	GUARAÍ - TO
010200.00312/2025	87010.000165/2025	2025/87011/000381	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matrícula: 11885122-1	DÉBORA LORRANNY COÊLHO BRITO Matrícula: 11680725-4	BURITI DO TOCANTINS - TO
010200.00293/2025	87010.000162/2025	2025/87011/000352	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO DIA EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE.	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matrícula: 11885122-1	DÉBORA LORRANNY COÊLHO BRITO Matrícula: 11680725-4	PRAIA NORTE. - TO
010414.00168/2025	87010.000107/2025	2025/87011/000215	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO III RODEIO SHOW DE COMBINADO	WIICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	COCHRANE WAKSMMANE RODRIGUES COSTA Matrícula: 187504-1	COMBINADO - TO
010200.00289/2025	87010.000164/2025	2025/87011/000348	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO SHOW NO MUNICÍPIO DE COMBINADO	WIICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	COCHRANE WAKSMMANE RODRIGUES COSTA Matrícula: 187504-1	COMBINADO - TO
010416.00155/2025	87010.000120/2025	2025/87011/000199	APOIO NA REALIZAÇÃO DA 24ª EXPODIVINOPOLIS EM DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO.	BRENO VIEIRA DE SOUSA Matrícula: 11888334-2	LUDIMILLA ALVES DIONIZIO Matrícula: 11521953-2	DIVINÓPOLIS - TO
010200.00313/2025	87010.000163/2025	2025/87011/000385	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍIPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	BRENO VIEIRA DE SOUSA Matrícula: 11888334-2	LUDIMILLA ALVES DIONIZIO Matrícula: 11521953-2	DIVINÓPOLIS - TO
010414.00185/2025	87010.000111/2025	2025/87011/000235	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO 4º RODEIO SHOW DE SANTA TEREZA 2025	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matrícula: 11541644-4	PEDRO BATISTA DE ALMEIDA FILHO Matrícula: 11868988-1	SANTA TEREZA - TO
010200.00308/2025	87010.000171/2025	2025/87011/000376	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO SHOW NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matrícula: 11541644-4	PEDRO BATISTA DE ALMEIDA FILHO Matrícula: 11868988-1	SANTA TEREZA - TO
010200.00317/2025	87010.000168/2025	2025/87011/000392	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASEARA	TARSO EMANUEL CAVALCANTE LEITÃO Matrícula: 11852658-3	ALLEXANDRE BENÍCIO SANTOS Matrícula: 11732261-4	CASEARA - TO
010200.00302/2025	87010.000148/2025	2025/87011/000361	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO 36º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO	HELCYOMAR ALVES AGUIAR Matrícula: 61636-2	KALLENA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	BERNARDO SAYÃO - TO
010200.00314/2025	87010.000167/2025	2025/87011/000388	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA	HELCYOMAR ALVES AGUIAR Matrícula: 61636-2	KALLENA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO
010200.00304/2025	87010.000152/2025	2025/87011/000363	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DO NOSSO SÍTIO, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	THIAGO SOARES PEREIRA Matrícula: 11966777	TARSO EMANUEL CAVALCANTE LEITÃO Matrícula: 11852658-3	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO
010200.00318/2025	87010.000169/2025	2025/87011/000393	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO	THIAGO SOARES PEREIRA Matrícula: 11966777	TARSO EMANUEL CAVALCANTE LEITÃO Matrícula: 11852658-3	SAMPAIO - TO
010422.00224/2025	87010.000173/2025	2025/87011/000284	APOIAR A REALIZAÇÃO DA 41ª EXPOAGRO/28ª EXPOBRASIL, DE PARAÍSO DO TOCANTINS	VALÉRIO SOUSA LIMA Matrícula: 11166819-3	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matrícula: 1283405-2	PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
010420.00301/2025	87010.000160/2025	2025/87011/000360	PARA REALIZAÇÃO DO SÍRIO DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO TOCANTINS	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-5	RAFAEL CAPPELLARI Matrícula: 11991054-1	NAZARÉ DO TOCANTINS - TO
010407.00281/2025	87010.000158/2025	2025/87011/000338	APOIO À REALIZAÇÃO DA 5ª CAVALGADA DE AGUIARNOPOLIS	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-5	RAFAEL CAPPELLARI Matrícula: 11991054-1	AGUIARNOPOLIS - TO
010410.00112/2025	87010.000110/2025	2025/87011/000151	REALIZAÇÃO DOS RODEIOS NA 30ª EXPO MIRANORTE	LEIDIANE MOTA DOS SANTOS Matrícula: 11832614-3	MARIA ISABEL LEAL RODRIGUES Matrícula: 11992751-1	MIRANORTE - TO
010422.00223/2025	87010.000145/2025	2025/87011/000283	APOIAR A REALIZAÇÃO DA 30ª EXPOMIRANORTE	LEIDIANE MOTA DOS SANTOS Matrícula: 11832614-3	MARIA ISABEL LEAL RODRIGUES Matrícula: 11992751-1	MIRANORTE - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o convenente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 310/2025/GABSEC/SETUR, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o serviço de empresa especializada fornecimento de case baú com rodas e alça telescópica para viagem e tags de rastreamento de bagagem, com o objetivo de garantir a segurança, organização e fácil localização dos materiais promocionais transportados durante viagens para feiras e eventos do turismo, nos quais a secretaria de estado do turismo (SETUR) tem participação ativa.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os serviços pretendidos, foi realizada através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020; Processo 2025/87011/000021

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 06.015.659/0001-06, R$ 9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais) e da empresa JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.332.507/0001-80, valor de R$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais) na contratação de empresa especializada para confecção de case baú com rodas e alça telescópica para viagem e tags de rastreamento de bagagem, com o objetivo de garantir a segurança, organização e fácil localização dos materiais promocionais transportados durante viagens para feiras e eventos do Turismo, nos quais a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) tem participação ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO, aos 06 do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado para correção

Processo nº: 2025/87011/000368
Contrato nº: 151/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: RAIRIVALDO NOVAES KOS ARAUJO
CNPJ: 35.195.020/0001-40.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com o cantor Badinho Araújo com duração de 1:30 hrs, durante as festividades do II Círio de Nazaré, no município de Nazaré - TO, a se realizar no dia 31 de maio de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 30/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RAIRIVALDO NOVAES KOS ARAUJO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado para correção

Processo nº: 2025/87011/000419
Contrato nº: 160/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: ATS VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 26.203.213/0001-04.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa exclusiva nos serviços de planejamento, organização e administração do evento Ta On na Estrada, para participação do Tocantins em rodadas de negócios com os agentes de viagens da Azul, com espaço de atendimento (mesa com quatro cadeiras), visando a promoção e fortalecimento do turismo do Tocantins, que será realizado em Foz do Iguaçu-PR, no Hotel Wish, durante o período de 6 a 10 de junho de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Ação: 4335
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/
RAPHAEL LINARES FELIPPE - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000440
Contrato nº: 163/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: RECEITA DE AMAR PRODUÇÕES ARTISTISCAS
CNPJ: 44.323.721/0001-08.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com a dupla George Henrique e Rodrigo com duração de 1:40h (uma hora e quarenta minutos), durante as festividades da 30ª Expo Miranorte, no Município de Miranorte - TO, a realizar no dia 07 de junho de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0104
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/GEORGE HENRIQUE GUADELUP DE CARVALHO,- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000425
Contrato nº: 164/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: MAA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 22.316.617/0001-53.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com a dupla Humberto e Ronaldo com duração de 1:40 (uma hora e quarenta minutos), durante as festividades da 30ª Expo Miranorte, no Município de Miranorte - TO, a realizar no dia 05 de junho de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0501
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RAFHAEL ALVES CABRAL - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00410
Contrato nº: 165/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: IGOR CUNHA SHOWS E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 60.606.229/0001-04.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com o cantor Igor Cunha com duração de 1:30h (uma hora e trinta minutos), durante as festividades da 57ª edição da EXPOARA - Exposição Agropecuária de Araguaína, no Município de Araguaína - TO, a realizar no dia 05 de junho de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/IGOR CUNHA VIEIRA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000429
Contrato nº: 166/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: M.B. NACIONAL PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.129.881.0001-10
Objeto do Contrato: Apresentação Artística - Realizar Show de Locução com o Marco Brasil com duração de 1hr e 20min, durante as festividades da 30ª Expo Miranorte, no município de Miranorte - TO, a se realizar no dia 05 de Junho de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/MARCO AURÉLIO RIBEIRO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00427
Contrato nº: 169/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: MAA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 22.316.617/0001-53.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com a dupla Humberto e Ronaldo com duração de 2h (duas horas), durante as festividades da XXVIII EXPOBRASIL - Exposição Agropecuária de Paraíso, no Município de Paraíso do Tocantins - TO, a realizar no dia 06 de junho de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RAPHAEL ALVES CABRAL - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000403
Convênio nº: 87010.000172/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Convenente: INSTITUTO GESTÃO TOCANTINS - GESTO
CNPJ: 09.539.355/0001-28
Objeto: FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
Valor Concedido: R$ 160.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 00,00
Valor Total: R$ 160.000,00
Parlamentar: GUTIERRES TORQUATO
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ANA PAULA DA SILVA MOURA - Diretora-Geral

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000284
Convênio nº: 87010.000173/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Convenente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA 41ª EXPOAGRO/28ª EXPOBRASIL, DE PARAÍSO DO TOCANTINS
Valor Concedido: R$ 679.970,00
Valor da Contrapartida: R$ 00,00
Valor Total: R$ 679.970,00
Parlamentar: VANDA MONTEIRO - CLÁUDIA LELIS - EDUARDO MANTOAN
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO- Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000437
Convênio nº: 87010.000174/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Convenente: INSTITUTO VISÃO
CNPJ: 10.015.713/0001-82
Objeto: REALIZAÇÃO DO SHOW DO TRIO MENINOS DO GOIAS NO DIA 7 DE JUNHO DE 2025 NA 28ª EXPOBRASIL EM PARAÍSO DO TOCANTINS
Valor Concedido: R$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 00,00
Valor Total: R$ 150.000,00
Parlamentar: AMÉLIO CAYRES
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PABLO PEREIRA DA CRUZ - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000289
Convênio nº: 87010.000176/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Convenente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO EM NOVO JARDIM
Valor Concedido: R$ 99.999,00
Valor da Contrapartida: R$ 00,00
Valor Total: R$ 99.999,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000442
Convênio nº: 87010.000177/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Convenente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO 36º ANIVERSÁRIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO
Valor Concedido: R$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 00,00
Valor Total: R$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000436
Convênio nº: 87010.000178/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Convenente: INSTITUTO GESTÃO TOCANTINS - GESTO
CNPJ: 09.539.355/0001-28
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO FESTEJO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE NATIVIDADE
Valor Concedido: R$ 49.999,95
Valor da Contrapartida: R$ 00,00
Valor Total: R$ 49.999,95
Parlamentar: OLYNTHO NETO
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ANA PAULA DA SILVA MOURA - Diretora-Geral

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000402
Convênio nº: 87010.000179/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Convenente: INSTITUTO GESTÃO TOCANTINS - GESTO
CNPJ: 09.539.355/0001-28
Objeto: REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE NOSSA SENHORA APARECIDA E DIVINO ESPIRITO SANTO EM PINDORAMA
Valor Concedido: R$ 350.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 00,00
Parlamentar: CLÁUDIA LELIS
Valor Total: R$ 350.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ANA PAULA DA SILVA MOURA - Diretora-Geral

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000430
Convênio nº: 87010.000180/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO
CNPJ: 01.138.957/0001-61
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS 2025.
Valor Concedido: R$ 180.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 20.000,00
Valor Total: R$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES - Prefeito

DETRAN

PORTARIA Nº 512/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, constante disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a aquisição de teclado especial de 10 teclas para provas eletrônicas, no valor total de R$ 24.999,90 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), em favor das empresas LUCINEIDE MELO DA SILVA LIMA - MEI, CNPJ: 59.900.679/0001-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 528/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 12/2025	2025.32470.000051	Departamento Estadual de Trânsito & JJ Comércio E Serviços LTDA	Aquisição de teclado especial de 10 teclas para provas eletrônicas para suprir as necessidades do Detran/TO.
Fiscal	ARLINDO FOGACA DE OLIVEIRA - Mat. nº 92177-1		
Suplente	VANUSA MARTINS CARDOSO GOMES - Mat. nº 522070-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização das demandas acordadas;

VII. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VIII. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

IX. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

X. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração ou o Gerente de Contratos, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. Zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. Formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. Comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. Comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na formado§2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025

Processo: 2025.32470.000051
Contrato: 12/2025
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: JJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de teclado especial de 10 teclas para provas eletrônicas, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO
Valor estimativo da despesa: R$ 24.999,90 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Vigência: O Contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários ou ao uso do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em conformidade com o art. 105 da Lei 14.133/2021
Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192
Elemento de despesa: 3.3.90.30.
Data da assinatura: 06 de junho de 2025
Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Lucineide Melo da Silva Lima - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002019/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
NSO5D01/TO	DETRAN	MB00036648	04/06/2025	08:26	6920-1
QKD1B42/TO	DETRAN	MB00036649	04/06/2025	08:39	6920-1
NVY2I50/TO	DETRAN	MB00036650	04/06/2025	08:40	6920-1
NFH2A28/TO	DETRAN	MB00036651	04/06/2025	08:54	6920-1
QKI8G57/TO	DETRAN	MB00036652	04/06/2025	08:58	6920-1
QKC3440/TO	DETRAN	MB00036653	04/06/2025	09:01	6920-1
RSC8E30/TO	DETRAN	MB00036654	04/06/2025	09:08	6920-1
RAW4E54/TO	DETRAN	MB00036655	04/06/2025	09:22	6920-1
RSE9I27/TO	DETRAN	MB00036656	04/06/2025	09:26	6920-1
QXB0J56/TO	DETRAN	MB00036657	04/06/2025	09:30	6920-1
JJL6F37/TO	DETRAN	MB00036658	04/06/2025	09:31	6920-1
ONA1H38/TO	DETRAN	MB00036659	04/06/2025	09:41	6920-1
NDV3A83/TO	DETRAN	MB00036660	04/06/2025	09:49	6920-1
QWC4155/TO	DETRAN	MB00036661	04/06/2025	09:50	6920-1
MWS4A69/TO	DETRAN	MB00036662	04/06/2025	09:51	6920-1
OLL4G92/TO	DETRAN	MB00036663	04/06/2025	09:51	6920-1
RIN8A29/TO	DETRAN	MB00036664	04/06/2025	09:53	6920-1
MWF4581/TO	DETRAN	MB00036665	04/06/2025	09:53	6920-1
MWP8G44/TO	DETRAN	MB00036666	04/06/2025	10:01	6920-1
QQK3A27/TO	DETRAN	MB00036667	04/06/2025	10:04	6920-1
MWI0C05/TO	DETRAN	MB00036668	04/06/2025	10:06	6920-1
RSF2B57/TO	DETRAN	MB00036669	04/06/2025	10:12	6920-1
QWA0673/TO	DETRAN	MB00036670	04/06/2025	10:13	6920-1
RFF0J90/TO	DETRAN	MB00036671	04/06/2025	10:15	6920-1
OYA7E58/TO	DETRAN	MB00036672	04/06/2025	10:17	6920-1
QWE9J33/TO	DETRAN	MB00036673	04/06/2025	10:18	6920-1
RMQ1G90/TO	DETRAN	MB00036674	04/06/2025	10:21	6920-1
QEP6E07/TO	DETRAN	MB00036675	04/06/2025	10:22	6920-1
PTT0E32/TO	DETRAN	MB00036676	04/06/2025	10:31	6920-1
QTO3B49/TO	DETRAN	MB00036677	04/06/2025	10:32	6920-1
QWF1H98/TO	DETRAN	MB00036678	04/06/2025	10:33	6920-1
ONY2F77/TO	DETRAN	MB00036679	04/06/2025	10:37	6920-1
PSX1A43/TO	DETRAN	MB00036680	04/06/2025	10:51	6920-1
NLJ0B98/TO	DETRAN	MB00036681	04/06/2025	11:03	6920-1
RSC4A20/TO	DETRAN	MB00036682	04/06/2025	11:10	6920-1
HED4I25/TO	DETRAN	MB00036683	04/06/2025	11:17	6920-1
MVS7H77/TO	DETRAN	MB00036684	04/06/2025	11:18	6920-1
JHV3C41/TO	DETRAN	MB00036685	04/06/2025	11:19	6920-1
QYC4F23/TO	DETRAN	MB00036686	04/06/2025	11:20	6920-1
PQE7B99/TO	DETRAN	MB00036687	04/06/2025	11:24	6920-1
KDX4J26/TO	DETRAN	MB00036688	04/06/2025	11:27	6920-1
OZY9629/TO	DETRAN	MB00036689	04/06/2025	11:27	6920-1
MWI1I41/TO	DETRAN	MB00036690	04/06/2025	11:35	6920-1

QKL5J90/TO	DETRAN	MB00036691	04/06/2025	11:41	6920-1
RSD3G69/TO	DETRAN	MB00036692	04/06/2025	11:46	6920-1
HQT8B16/TO	DETRAN	MB00036693	04/06/2025	11:56	6920-1
QKL8108/TO	DETRAN	MB00036694	04/06/2025	11:59	6920-1
RFB4G46/TO	DETRAN	MB00036695	04/06/2025	12:00	6920-1
RDS4D16/TO	DETRAN	MB00036696	04/06/2025	12:06	6920-1
PTT8B39/TO	DETRAN	MB00036697	04/06/2025	12:06	6920-1
QEO1C25/TO	DETRAN	MB00036698	04/06/2025	12:08	6920-1
HPO7F74/TO	DETRAN	MB00036699	04/06/2025	12:09	6920-1
NGR4A29/TO	DETRAN	MB00036700	04/06/2025	12:21	6920-1
RSD6E37/TO	DETRAN	MB00036701	04/06/2025	12:21	6920-1
ONA8C68/TO	DETRAN	MB00036702	04/06/2025	12:23	6920-1
RSB8E81/TO	DETRAN	MB00036703	04/06/2025	12:28	6920-1
RVF3B00/TO	DETRAN	MB00036704	04/06/2025	12:36	6920-1
EMT5B31/TO	DETRAN	MB00036705	04/06/2025	12:37	6920-1
RIM4J73/TO	DETRAN	MB00036706	04/06/2025	12:38	6920-1
NFC5B41/TO	DETRAN	MB00036707	04/06/2025	12:40	6920-1
FCM1D81/TO	DETRAN	MB00036708	04/06/2025	12:45	6920-1
NQC4D50/TO	DETRAN	MB00036709	04/06/2025	12:48	6920-1
JIF0E67/TO	DETRAN	DTO0016794	26/05/2025	17:23	5738-0
MWV3661/TO	DETRAN	DTO0017659	04/06/2025	09:26	5541-1
OYA8I05/TO	DETRAN	DTO0017301	04/06/2025	14:39	5550-0
JIF0E67/TO	DETRAN	DTO0017339	26/05/2025	17:23	5185-1
MWV3661/TO	DETRAN	DTO0017660	04/06/2025	09:26	6599-2
MJO2H71/TO	DETRAN	DTO0017445	04/06/2025	14:38	5380-0
OLM8A61/TO	DETRAN	DTO0017661	04/06/2025	09:25	5452-2
RSD4C89/TO	DETRAN	DTO0017340	26/05/2025	17:47	6670-0
OLM8A61/TO	DETRAN	DTO0017662	04/06/2025	09:25	6599-2
QWB6B83/TO	DETRAN	DTO0017341	26/05/2025	17:49	5185-1
KDB8C82/TO	DETRAN	DTO0017342	26/05/2025	17:50	5185-1
QKJ5641/TO	DETRAN	DTO0016141	04/06/2025	15:27	6122-0
RFK0C75/TO	DETRAN	DTO0017343	26/05/2025	17:53	5185-1
MWX6A84/TO	DETRAN	DTO0016142	04/06/2025	15:35	5738-0
MWX6A84/TO	DETRAN	DTO0016143	04/06/2025	15:35	7340-0
MWX6A84/TO	DETRAN	DTO0016144	04/06/2025	15:35	7684-2
QGL0392/TO	DETRAN	DTO0017345	26/05/2025	17:59	5185-1
JHO6C31/TO	DETRAN	DTO0017346	26/05/2025	18:03	6670-0
KDY9086/TO	DETRAN	DTO0017347	26/05/2025	18:08	6670-0
PAF9E93/TO	DETRAN	DTO0017401	04/06/2025	15:47	5185-1
MWF0856/TO	DETRAN	DTO0017399	04/06/2025	15:21	5185-1
MWT4297/TO	DETRAN	DTO0017400	04/06/2025	15:26	5185-1
NVZ3900/TO	DETRAN	DTO0017276	04/06/2025	08:44	5185-1
RET4E25/TO	DETRAN	DTO0017277	04/06/2025	08:49	5185-1
KEH3237/TO	DETRAN	DTO0016995	04/06/2025	10:42	7625-2
RET4E25/TO	DETRAN	DTO0017278	04/06/2025	08:49	7366-2
PQL8785/TO	DETRAN	DTO0017280	04/06/2025	08:53	7366-2
NTC3104/TO	DETRAN	DTO0017279	04/06/2025	08:51	5185-1
MWY1184/TO	DETRAN	DTO0016996	04/06/2025	10:41	7625-2
QKG6F99/TO	DETRAN	DTO0016997	04/06/2025	10:40	7625-1
MWK1D01/TO	DETRAN	DTO0017281	04/06/2025	08:58	5185-1
PQG0F07/TO	DETRAN	DTO0016998	04/06/2025	10:40	7625-1
MWU8694/TO	DETRAN	DTO0016999	04/06/2025	10:39	7625-1
QKL6020/TO	DETRAN	DTO0017000	04/06/2025	10:38	5525-0
MXG5G15/TO	DETRAN	DTO0014187	04/06/2025	16:15	6637-1
QDZ1A61/TO	DETRAN	DTO0017001	04/06/2025	10:38	5452-2
OYC6680/TO	DETRAN	DTO0017002	04/06/2025	10:37	5452-2
RBR4J96/TO	DETRAN	DTO0017702	04/06/2025	10:37	5380-0
QLT9H75/TO	DETRAN	DTO0017084	04/06/2025	16:43	5185-1
NSE8806/TO	DETRAN	DTO0017703	04/06/2025	10:35	5452-2
EJF4280/TO	DETRAN	DTO0017402	04/06/2025	17:00	5185-1
OGJ3531/TO	DETRAN	DTO0017348	27/05/2025	07:53	5185-1
JHL4D25/TO	DETRAN	DTO0017707	04/06/2025	10:27	5452-5
QWC3114/TO	DETRAN	DTO0017708	04/06/2025	10:22	6050-1
QKJ6377/TO	DETRAN	DTO0017486	04/06/2025	17:09	5525-0
QWC3114/TO	DETRAN	DTO0017709	04/06/2025	10:22	5991-0
RSC1B19/TO	DETRAN	DTO0017349	26/05/2025	07:53	6670-0
RSC4H89/TO	DETRAN	DTO0017403	04/06/2025	17:12	7633-2
QUB0J97/TO	DETRAN	DTO0017404	04/06/2025	17:16	5193-0
OMU2C04/TO	DETRAN	DTO0017520	04/06/2025	17:16	5010-0
QKK4F96/TO	DETRAN	DTO0017405	04/06/2025	17:17	5185-1
NLE3726/TO	DETRAN	DTO0017350	27/05/2025	07:55	5185-1
OMU2C04/TO	DETRAN	DTO0017521	04/06/2025	17:16	5118-0
NLE3726/TO	DETRAN	DTO0017351	27/05/2025	07:55	6599-2
RIN9C35/TO	DETRAN	DTO0017675	04/06/2025	17:20	7633-1
ETB1D16/TO	DETRAN	DTO0017676	04/06/2025	17:23	7633-1
OMU2C04/TO	DETRAN	DTO0017522	04/06/2025	17:20	5193-0
RMC1J86/TO	DETRAN	DTO0017710	04/06/2025	10:16	5452-1
MWT4C43/TO	DETRAN	DTO0017352	27/05/2025	07:56	6670-0
RSD9E65/TO	DETRAN	DTO0017677	04/06/2025	17:26	5185-1
RMC1J86/TO	DETRAN	DTO0017711	04/06/2025	10:16	6580-0
OLM3954/TO	DETRAN	DTO0017722	27/05/2025	07:56	7072-1
OLM3954/TO	DETRAN	DTO0017723	27/05/2025	07:56	6599-2
OTW5B47/TO	DETRAN	DTO0017487	04/06/2025	17:29	7633-2
OTW5B47/TO	DETRAN	DTO0017488	04/06/2025	17:29	5185-1
OMK8J16/TO	DETRAN	DTO0017712	04/06/2025	10:12	5452-2
OYC4A43/TO	DETRAN	DTO0017725	27/05/2025	07:57	6670-0
RSE3A49/TO	DETRAN	DTO0017713	04/06/2025	10:11	5380-0
QKF5B19/TO	DETRAN	DTO0017714	04/06/2025	10:11	5452-2
QKF5B19/TO	DETRAN	DTO0017715	04/06/2025	10:11	6599-2
PQH9479/GO	DETRAN	DTO0017726	27/05/2025	07:56	5185-1
OGR8E78/TO	AMTT	GU00039771	29/05/2025	08:17	5185-1
QKA7A85/TO	DETRAN	SJ00LC500B	04/06/2025	09:12	6599-2
QVD9F80/PA	DETRAN	SJ00P7100N	04/06/2025	09:37	6580-0
QVD9F80/PA	DETRAN	SJ00P7100O	04/06/2025	09:42	6599-2
OLN9E59/TO	DETRAN	SJ00O3100B	04/06/2025	09:44	7048-1
PAO4279/GO	AMTT	GU00041766	03/06/2025	10:38	5487-0
RSE9D37/TO	AMTT	GU00041807	02/06/2025	15:20	5487-0
OGR6806/TO	AMTT	GU00041752	02/06/2025	09:58	5487-0
NWA1812/GO	AMTT	GU00039773	29/05/2025	08:19	5185-1
NYQ8J99/GO	AMTT	GU00041756	02/06/2025	17:15	5673-1
KBN0907/TO	AMTT	GU00039774	29/05/2025	08:23	5185-1
PQZ9871/GO	AMTT	GU00039777	29/05/2025	08:28	7633-2
RSD8A42/TO	AMTT	GU00039778	29/05/2025	08:30	5185-1
NOZ1C07/TO	AMTT	GU00041816	02/06/2025	16:59	5541-1
PBM5B86/TO	AMTT	GU00041815	02/06/2025	16:57	5487-0
QKK1218/TO	AMTT	GU00041814	02/06/2025	16:56	5541-1
QKI1A07/TO	DETRAN	SJ00PK1001	04/06/2025	10:03	7030-1
OLL1445/TO	DETRAN	SJ00PO5003	04/06/2025	10:04	5738-0
SCD2G07/GO	DETRAN	SJ00P8200G	04/06/2025	10:00	5819-1
NFN2492/GO	DETRAN	SJ00L8200B	04/06/2025	10:11	6580-0
NKR4E34/TO	DETRAN	SJ00ML1003	04/06/2025	10:28	5061-0
SCD2G07/TO	DETRAN	SJ00P8200H	04/06/2025	10:37	5819-1
NFN2492/GO	DETRAN	SJ00L8200C	04/06/2025	10:37	6653-1
MWH0567/TO	DETRAN	SJ00PO5004	04/06/2025	10:40	5304-0
OLN3140/TO	AMTT	GU00041813	02/06/2025	15:51	5487-0
RSA3J88/TO	AMTT	GU00041812	02/06/2025	15:47	5452-2
OLH9E00/TO	AMTT	GU00041811	02/06/2025	15:34	5487-0
RIN3E33/TO	AMTT	GU00041809	02/06/2025	15:32	5452-2
QKC1B29/TO	AMTT	GU00041808	02/06/2025	15:28	5541-1
MWK4858/TO	AMTT	GU00041765	03/06/2025	10:26	5487-0
RSD2G97/TO	AMTT	GU00041764	03/06/2025	10:22	5460-0
QWC4614/TO	AMTT	GU00041720	03/06/2025	09:19	5738-0
MWY6C95/TO	AMTT	GU00041719	03/06/2025	09:10	5738-0
QKE1715/TO	AMTT	GU00041769	03/06/2025	10:45	5738-0
QKE3460/TO	AMTT	GU00041770	03/06/2025	10:50	5738-0
QKA3I05/TO	AMTT	GU00041771	03/06/2025	10:53	5738-0
QKA4090/TO	AMTT	GU00041772	03/06/2025	10:57	7633-2
OGU2786/TO	AMTT	GU00039801	04/06/2025	08:08	5738-0
TJU3G90/MG	DETRAN	SJ00MP200P	04/06/2025	10:14	6050-3
RMA8H18/TO	DETRAN	SJ00L0304L	04/06/2025	10:58	5541-1
JFH5D08/TO	DETRAN	SJ00HC4017	04/06/2025	11:40	6530-0
RSB0C15/TO	DETRAN	SJ00RQ1002	04/06/2025	16:18	5720-0
MWU3176/TO	DETRAN	SJ00P7100R	04/06/2025	16:15	6050-2
RSF9D63/TO	DETRAN	SJ00S41001	04/06/2025	18:33	7056-1
GXV8J69/TO	DETRAN	SJ00R7100C	04/06/2025	19:00	6599-2
GXV8J69/TO	DETRAN	SJ00R7100D	04/06/2025	19:00	6653-1
RMC1D42/TO	DETRAN	SJ00HE403F	04/06/2025	18:59	5010-0
GXV8J69/TO	DETRAN	SJ00R7100E	04/06/2025	19:00	5010-0
RMC1D42/TO	DETRAN	SJ00HE403G	04/06/2025	19:11	6637-1
RSF9D63/TO	DETRAN	SJ00S41002	04/06/2025	19:07	6599-2
MWZ9112/TO	DETRAN	SJ00T01002	03/06/2025	21:35	5010-0
MWZ9112/TO	DETRAN	SJ00T01003	03/06/2025	21:35	6599-2
MWO8C96/TO	DETRAN	SJ00HB600J	04/06/2025	20:38	7056-1
MWO8C96/TO	DETRAN	SJ00HB600K	04/06/2025	20:43	6670-0
OLL9787/TO	DETRAN	SJ00T01005	03/06/2025	23:10	5452-1
OLL9787/TO	DETRAN	SJ00T01006	03/06/2025	23:10	6548-0
NSU4848/PA	DETRAN	SJ00NB100A	04/06/2025	21:32	6653-1
NSU4848/PA	DETRAN	SJ00NB100B	04/06/2025	21:36	7340-0
NSU4848/PA	DETRAN	SJ00NB100C	04/06/2025	21:37	5010-0
NSU4848/PA	DETRAN	SJ00NB100D	04/06/2025	21:38	6637-1
NSU4848/PA	DETRAN	SJ00NB100E	04/06/2025	21:40	6556-4
NSU4848/PA	DETRAN	SJ00NB100G	04/06/2025	21:56	6599-2
RMB3F31/TO	DETRAN	SJ00OC100W	04/06/2025	22:50	7030-1
RMB3F31/TO	DETRAN	SJ00OC100X	04/06/2025	22:53	7340-0
RSE9B99/TO	DETRAN	DTO0017716	04/06/2025	10:11	5452-5
RCU6I79/TO	DETRAN	DTO0017571	04/06/2025	17:53	5452-2
QKF3E21/TO	DETRAN	DTO0017717	04/06/2025	10:10	5452-5
OLH6C19/TO	DETRAN	DTO0017718	04/06/2025	10:10	5487-0
MWH3F27/TO	DETRAN	DTO0014188	04/06/2025	17:28	6017-4
MVQ8039/TO	DETRAN	DTO0017719	04/06/2025	10:09	5452-2
MXE0720/TO	DETRAN	DTO0017720	04/06/2025	10:09	5541-1
MXE0720/TO	DETRAN	DTO0017721	04/06/2025	10:09	6599-2

BGA9758/TO	DETRAN	DTO0016145	04/06/2025	18:19	6670-0
QWC3I10/TO	DETRAN	DTO0017727	27/05/2025	07:58	5185-1
MMM8B09/TO	DETRAN	DTO0017728	27/05/2025	07:58	5185-1
FQO0324/TO	DETRAN	DTO0017729	27/05/2025	07:58	5185-1
AZK8H10/TO	DETRAN	DTO0017730	27/05/2025	07:58	5185-1
HJD6I41/MG	DETRAN	DTO0017731	27/05/2025	07:59	5185-1
ONV9H96/GO	DETRAN	DTO0017732	27/05/2025	07:59	5185-1
ONV9H96/GO	DETRAN	DTO0017733	27/05/2025	07:59	6599-2
JIL8511/DF	DETRAN	DTO0017734	27/05/2025	07:59	5185-1
MVY4C75/TO	DETRAN	DTO0017735	27/05/2025	07:59	5185-1
MVY4C75/TO	DETRAN	DTO0017736	27/05/2025	07:59	6580-0
MWV6305/TO	DETRAN	DTO0017737	27/05/2025	08:00	5185-1
JGH5093/TO	DETRAN	DTO0017738	27/05/2025	08:00	5185-1
PAT9E77/TO	DETRAN	DTO0017739	27/05/2025	08:00	5185-1
MWU4G18/TO	DETRAN	DTO0017740	27/05/2025	08:00	6670-0
OLJ1943/TO	DETRAN	DTO0017741	27/05/2025	08:00	5185-1
MVP4013/TO	DETRAN	DTO0017757	27/05/2025	08:05	6670-0
MVP4013/TO	DETRAN	DTO0017758	27/05/2025	08:05	6599-2
OLH5033/TO	DETRAN	DTO0017759	27/05/2025	08:05	5185-1
NGB6713/TO	DETRAN	DTO0017760	27/05/2025	08:05	5185-1
HBZ1032/TO	DETRAN	DTO0017761	27/05/2025	08:05	5185-1
LSB2828/TO	DETRAN	DTO0017762	27/05/2025	08:05	5185-1
PSI5D96/TO	DETRAN	DTO0012745	04/06/2025	21:33	5169-1
PSI5D96/TO	DETRAN	DTO0012746	04/06/2025	21:33	6670-0
RSE0B21/TO	DETRAN	DTO0015222	30/05/2025	23:15	7579-0
MWX4I49/TO	DETRAN	DTO0016664	30/05/2025	23:57	5169-1
HPL4G88/TO	DETRAN	DTO0016810	31/05/2025	01:23	5169-1
QKI9908/TO	DETRAN	DTO0016590	31/05/2025	01:02	5169-1
PGB8762/TO	DETRAN	DTO0016782	31/05/2025	01:33	5169-1
JSD6120/TO	DETRAN	DTO0015486	31/05/2025	22:15	7579-0
MWU2965/TO	DETRAN	DTO0016942	31/05/2025	22:09	7579-0
MXF2C55/TO	DETRAN	DTO0015740	31/05/2025	23:14	7579-0
OLJ2588/TO	DETRAN	DTO0016788	31/05/2025	23:28	5169-1
TBI9D66/PR	DETRAN	DTO0005537	31/05/2025	23:34	5169-1
MWX2934/TO	DETRAN	DTO0016992	01/06/2025	02:39	7579-0
MWQ5312/TO	DETRAN	SJ00PO5001	04/06/2025	06:58	7030-1
OLM8348/TO	DETRAN	SJ00PO5002	04/06/2025	07:45	5193-0
JHH8G50/TO	AMTT	GU00039786	23/05/2025	18:13	5185-1
OLI6823/TO	AMTT	GU00039800	29/05/2025	07:47	7633-2
RSD8H66/TO	AMTT	GU00041762	30/05/2025	09:53	5487-0
RIN3E33/TO	AMTT	GU00041761	30/05/2025	08:55	5738-0
OLL5168/TO	AMTT	GU00039792	30/05/2025	10:20	5487-0
RMA7B68/TO	AMTT	GU00039791	30/05/2025	10:19	7625-1
NTL1E16/GO	AMTT	GU00039797	02/06/2025	10:44	5991-0
MXC1146/TO	AMTT	GU00039796	02/06/2025	10:06	6050-1
OYC3576/TO	AMTT	GU00039795	02/06/2025	10:22	7633-2
RMB6H97/TO	DETRAN	SJ00LC5009	04/06/2025	08:29	6653-1
QKC5C63/TO	DETRAN	SJ00LC500A	04/06/2025	08:42	6653-1
QKM3A76/TO	AMTT	GU00039794	02/06/2025	10:41	6050-1
QWB8783/TO	AMTT	GU00039789	30/05/2025	10:01	5487-0
QKC5534/TO	AMTT	GU00041757	03/06/2025	08:15	5185-1
MWW1748/MA	AMTT	GU00039762	29/05/2025	07:57	5185-1
QKI0988/TO	AMTT	GU00041758	03/06/2025	08:17	5185-1
QWE6C89/TO	AMTT	GU00041760	03/06/2025	08:37	5738-0
RBR7E45/TO	AMTT	GU00039763	29/05/2025	07:58	5185-1
OLL2A46/TO	AMTT	GU00041768	03/06/2025	10:58	5487-0
QKL8B39/TO	AMTT	GU00041767	03/06/2025	10:39	5541-1
QWB5744/TO	AMTT	GU00039764	29/05/2025	07:59	5185-1
SSG2G50/TO	AMTT	GU00039765	29/05/2025	08:00	5185-1
MWY2210/TO	AMTT	GU00039767	29/05/2025	08:05	5185-1
MVT5930/TO	AMTT	GU00039768	29/05/2025	08:06	5185-1
NKA1J38/GO	AMTT	GU00039769	29/05/2025	08:07	5185-1
OYB7C30/TO	AMTT	GU00039770	29/05/2025	08:15	5185-1
RSD7D31/TO	DETRAN	DTO0017480	03/06/2025	17:26	5452-2
JEM0A37/TO	DETRAN	DTO0017274	03/06/2025	17:25	5185-1
OYC6A80/TO	DETRAN	DTO0017275	03/06/2025	17:33	5185-1
QKA8891/TO	DETRAN	DTO0017481	03/06/2025	17:37	5010-0
QKA8891/TO	DETRAN	DTO0017482	03/06/2025	17:37	5118-0
AXD3387/TO	DETRAN	DTO0015869	03/06/2025	08:36	5185-1
QKA8891/TO	DETRAN	DTO0017475	03/06/2025	17:37	6599-2
AXD3387/TO	DETRAN	DTO0015870	03/06/2025	08:36	6599-2
MXG8000/TO	DETRAN	DTO0015871	03/06/2025	08:39	5185-1
OGV3E62/TO	DETRAN	DTO0014459	03/06/2025	16:36	7633-2
NWS9394/TO	DETRAN	DTO0015872	03/06/2025	08:40	5185-1
QKL1B83/TO	DETRAN	DTO0014460	03/06/2025	16:37	7633-2
KWC7007/TO	DETRAN	DTO0015873	03/06/2025	08:41	5185-1
EFW9J78/TO	DETRAN	DTO0015875	03/06/2025	08:44	5185-1
MVS1659/TO	DETRAN	DTO0017515	03/06/2025	18:02	5185-1
EFW9J78/TO	DETRAN	DTO0015876	03/06/2025	08:44	6599-2
ONL8F48/TO	DETRAN	DTO0017502	03/06/2025	16:46	7633-1
QWB9A29/TO	DETRAN	DTO0017540	03/06/2025	18:03	7633-2
MVS1659/TO	DETRAN	DTO0017516	03/06/2025	18:02	6599-2
KJG4500/TO	DETRAN	DTO0015877	03/06/2025	08:45	5185-1
MWL1697/TO	DETRAN	DTO0015878	03/06/2025	08:47	5185-1
RMB0A08/TO	DETRAN	DTO0017503	03/06/2025	16:47	7633-2
OYA1449/TO	DETRAN	DTO0015879	03/06/2025	08:49	5185-1
OYA1449/TO	DETRAN	DTO0015880	03/06/2025	08:49	6599-2
NFN5C16/TO	DETRAN	DTO0015882	03/06/2025	08:52	5185-1
OLI0G07/TO	DETRAN	DTO0015884	03/06/2025	08:53	5185-1
KFB8304/TO	DETRAN	DTO0015885	03/06/2025	08:57	5185-1
JGS6C00/TO	DETRAN	DTO0015886	03/06/2025	09:02	5185-1
GBP0D64/TO	DETRAN	DTO0017505	03/06/2025	16:53	7633-1
QUZ5E43/TO	DETRAN	DTO0015887	03/06/2025	09:03	7633-1
HPZ3122/TO	DETRAN	DTO0017585	03/06/2025	09:05	5185-1
HPZ3122/TO	DETRAN	DTO0017586	03/06/2025	09:05	6599-2
MWK5E75/TO	DETRAN	DTO0017506	03/06/2025	16:55	7633-1
QKK9A69/TO	DETRAN	DTO0017507	03/06/2025	16:57	5185-1
RSA1F22/TO	DETRAN	DTO0017508	03/06/2025	17:07	7633-2
OLN6295/TO	DETRAN	DTO0017509	03/06/2025	17:08	7633-1
QMB5F50/TO	DETRAN	DTO0017510	03/06/2025	17:13	7633-2
RMA8F22/TO	DETRAN	DTO0017511	03/06/2025	17:14	7633-2
PRZ8F35/TO	DETRAN	DTO0017484	03/06/2025	18:58	5193-0
OLL8049/TO	DETRAN	DTO0017177	03/06/2025	07:02	5819-4
RSD5C25/TO	DETRAN	DTO0014333	03/06/2025	08:22	5509-0
KJL3779/TO	DETRAN	DTO0015853	03/06/2025	08:59	5185-1
OLK2C22/TO	DETRAN	DTO0015852	03/06/2025	08:53	5185-1
HAI8476/TO	DETRAN	DTO0015854	03/06/2025	09:01	5185-1
NFN4I50/TO	DETRAN	DTO0017259	03/06/2025	09:08	5185-1
JVF7H29/TO	DETRAN	DTO0015855	03/06/2025	09:06	5185-1
REL2B69/TO	DETRAN	DTO0015856	03/06/2025	09:13	5185-1
QWB3764/TO	DETRAN	DTO0016887	03/06/2025	09:22	5703-0
NAY1H37/TO	DETRAN	DTO0015857	03/06/2025	09:24	5185-1
MWL8348/TO	DETRAN	DTO0014448	03/06/2025	09:22	7633-1
QWF1C13/TO	DETRAN	DTO0016888	03/06/2025	09:28	5185-1
FCF5C67/TO	DETRAN	DTO0014335	03/06/2025	09:11	7633-2
KEC0442/TO	DETRAN	DTO0017260	03/06/2025	09:29	5185-1
MVT0E28/TO	DETRAN	DTO0017355	02/06/2025	15:49	7030-1
OMC0410/TO	DETRAN	DTO0017356	03/06/2025	09:29	5185-1
NSH6F50/TO	DETRAN	DTO0014449	03/06/2025	09:31	7633-2
QKI3G00/TO	DETRAN	DTO0017261	03/06/2025	09:33	7633-2
MWG4366/TO	DETRAN	DTO0015858	03/06/2025	09:34	5185-1
OOD6J90/TO	DETRAN	DTO0016889	03/06/2025	09:35	7633-2
RSF4C39/TO	DETRAN	DTO0017357	03/06/2025	09:34	5185-1
QKI3G00/TO	DETRAN	DTO0017262	03/06/2025	09:33	5185-1
QQO1F02/TO	DETRAN	DTO0017358	03/06/2025	09:35	5185-1
QKG8687/TO	DETRAN	DTO0014450	03/06/2025	09:35	7633-2
SCE9G17/TO	DETRAN	DTO0016633	03/06/2025	09:39	7633-2
FOK5C01/TO	DETRAN	DTO0016634	03/06/2025	09:41	5185-1
RBX6E60/TO	DETRAN	DTO0014451	03/06/2025	09:40	7633-1
RFO4J60/TO	DETRAN	DTO0016890	03/06/2025	09:40	6696-1
OLL6H51/TO	DETRAN	DTO0014452	03/06/2025	09:42	7633-2
JIY3C54/TO	DETRAN	DTO0017359	03/06/2025	09:45	5185-1
JVK6377/TO	DETRAN	DTO0017263	03/06/2025	09:45	5185-1
NKR8E08/TO	DETRAN	DTO0016636	03/06/2025	09:46	5185-1
RMS1J98/TO	DETRAN	MB00036710	04/06/2025	12:52	6920-1
MWM6J51/TO	DETRAN	MB00036711	04/06/2025	12:53	6920-1
OMI9A39/TO	DETRAN	MB00036712	04/06/2025	12:54	6920-1
QKM8431/TO	DETRAN	MB00036713	04/06/2025	13:04	6920-1
NST7273/TO	DETRAN	MB00036714	04/06/2025	13:22	6920-1
RCE8C94/TO	DETRAN	MB00036715	04/06/2025	13:22	6920-1
QKH9E79/TO	DETRAN	MB00036716	04/06/2025	13:23	6920-1
QKH7350/TO	DETRAN	MB00036717	04/06/2025	13:23	6920-1
ADZ6A52/TO	DETRAN	MB00036718	04/06/2025	13:24	6920-1
JZA6D36/TO	DETRAN	MB00036719	04/06/2025	13:27	6920-1
MWN6I09/TO	DETRAN	MB00036720	04/06/2025	13:28	6920-1
MWJ5683/TO	DETRAN	MB00036721	04/06/2025	13:38	6920-1
OGO9B98/TO	DETRAN	MB00036722	04/06/2025	13:40	6920-1
QKD1D16/TO	DETRAN	MB00036723	04/06/2025	13:40	6920-1
QKG7A31/TO	DETRAN	MB00036724	04/06/2025	13:43	6920-1
JFS8F93/TO	DETRAN	MB00036725	04/06/2025	13:44	6920-1
QUH5D48/TO	DETRAN	MB00036726	04/06/2025	13:44	6920-1
MWS6I04/TO	DETRAN	MB00036727	04/06/2025	13:46	6920-1
MXB1D58/TO	DETRAN	MB00036728	04/06/2025	13:51	6920-1
RVW9E96/TO	DETRAN	MB00036729	04/06/2025	13:52	6920-1
QCG5D77/TO	DETRAN	MB00036730	04/06/2025	13:52	6920-1
QDB3J84/TO	DETRAN	MB00036731	04/06/2025	13:55	6920-1
EAT3E01/TO	DETRAN	MB00036732	04/06/2025	14:05	6920-1
OLJ2D38/TO	DETRAN	MB00036733	04/06/2025	14:35	6920-1
QEK3868/TO	DETRAN	MB00036734	04/06/2025	15:22	6920-1
JSD9F91/TO	DETRAN	MB00036735	04/06/2025	15:41	6920-1
QWE7J12/TO	DETRAN	MB00036736	04/06/2025	16:14	6920-1
QWB5B22/TO	DETRAN	MB00036737	04/06/2025	16:16	6920-1

OLL5J57/TO	DETRAN	MB00036738	04/06/2025	16:29	6920-1
OLJ5J10/TO	DETRAN	MB00036739	04/06/2025	17:45	6920-1
PQR4C33/GO	DETRAN	DTO0017246	30/05/2025	00:48	5967-0
JHC1I13/GO	DETRAN	DTO0017247	01/06/2025	00:08	5185-1
NWR9I55/SP	DETRAN	DTO0016414	27/05/2025	08:57	5185-1
QWA4843/TO	DETRAN	DTO0016641	03/06/2025	16:47	7633-2
MWI8985/TO	DETRAN	DTO0017336	03/06/2025	16:48	5185-1
QKJ0I65/TO	DETRAN	DTO0017337	03/06/2025	16:48	5185-1
RMA2C72/TO	DETRAN	DTO0016642	03/06/2025	16:50	7633-2
QKL9B95/TO	DETRAN	DTO0017338	03/06/2025	16:50	5185-2
NVQ2327/GO	DETRAN	DTO0016742	23/05/2025	17:09	5185-1
NKM9645/GO	DETRAN	DTO0017271	03/06/2025	16:49	5185-1
PTT9I80/TO	DETRAN	DTO0016643	03/06/2025	16:52	7633-2
PBK1A39/TO	DETRAN	DTO0016644	03/06/2025	16:52	7633-2
QEB4780/PA	DETRAN	DTO0016072	17/05/2025	09:06	6599-2
NWK3902/GO	DETRAN	DTO0017248	01/06/2025	00:09	5185-1
NVS5A22/TO	DETRAN	DTO0017272	03/06/2025	16:52	5207-0
RTC3D93/TO	DETRAN	DTO0017489	03/06/2025	16:56	7633-2
QLZ0E00/TO	DETRAN	DTO0017528	03/06/2025	16:56	5185-1
HSY8016/GO	DETRAN	DTO0017249	01/06/2025	00:09	5185-1
SBY8H81/GO	DETRAN	DTO0017250	01/06/2025	00:09	5185-1
OMP5I86/GO	DETRAN	DTO0017478	03/06/2025	16:59	5185-1
RSB9C34/TO	DETRAN	DTO0017529	03/06/2025	17:00	5185-1
RSB9C34/TO	DETRAN	DTO0017530	03/06/2025	17:00	5703-0
OLH8D88/TO	DETRAN	DTO0017490	03/06/2025	17:01	7633-2
QKE0C30/TO	DETRAN	DTO0017491	03/06/2025	17:05	7633-2
MWJ4I19/TO	DETRAN	DTO0016846	28/05/2025	22:06	5010-0
OAP1C33/TO	DETRAN	DTO0017254	01/06/2025	00:17	5185-1
MWJ4I19/TO	DETRAN	DTO0016845	28/05/2025	22:06	6599-1
PQI3A74/TO	DETRAN	DTO0017255	01/06/2025	00:18	5185-1
OTD3296/TO	DETRAN	DTO0016854	03/06/2025	17:06	5185-1
RSC4H89/TO	DETRAN	DTO0017533	03/06/2025	17:06	5185-1
JKE5E27/TO	DETRAN	DTO0017427	01/06/2025	13:29	5185-1
RSC4H89/TO	DETRAN	DTO0017534	03/06/2025	17:06	5703-0
NVT5G34/TO	DETRAN	DTO0017535	03/06/2025	17:06	5185-2
RMC8G84/TO	DETRAN	DTO0016855	03/06/2025	17:09	7340-0
MXF8B24/TO	DETRAN	DTO0017536	03/06/2025	17:10	5185-1
MXF8B24/TO	DETRAN	DTO0017537	03/06/2025	17:10	7633-2
QKF3674/TO	DETRAN	DTO0016830	03/06/2025	17:10	5185-1
RNC8J55/TO	DETRAN	DTO0017538	03/06/2025	17:12	5185-1
RNC8J55/TO	DETRAN	DTO0017539	03/06/2025	17:12	7633-1
QKL5J10/TO	DETRAN	DTO0017479	03/06/2025	17:08	5193-0
AEJ0A90/TO	DETRAN	DTO0017474	03/06/2025	17:18	5193-0
KED0J67/TO	DETRAN	DTO0017326	03/06/2025	09:50	5185-1
KED2C94/TO	DETRAN	DTO0017360	03/06/2025	09:52	5185-1
RSC4H89/TO	DETRAN	DTO0016637	03/06/2025	09:54	5185-1
MWT1261/TO	DETRAN	DTO0017361	03/06/2025	09:57	5185-1
MWL7120/TO	DETRAN	DTO0017264	03/06/2025	09:59	5185-1
JDY3D44/TO	DETRAN	DTO0017362	03/06/2025	10:00	5185-1
QKI7C48/TO	DETRAN	DTO0017363	03/06/2025	10:06	5185-1
RSC3C20/TO	DETRAN	DTO0017266	03/06/2025	10:07	5185-1
MWO5E82/TO	DETRAN	DTO0017364	03/06/2025	10:08	5185-1
GOT4167/TO	DETRAN	DTO0017464	03/06/2025	10:08	5185-1
MWS0E55/TO	DETRAN	DTO0017465	03/06/2025	10:12	5185-1
QKM3940/TO	DETRAN	DTO0017466	03/06/2025	10:15	5185-1
MWX0714/TO	DETRAN	DTO0017268	03/06/2025	10:23	5185-1
MWH3440/TO	DETRAN	DTO0017467	03/06/2025	10:18	5185-1
GAA3D82/TO	DETRAN	DTO0017468	03/06/2025	10:20	5185-1
GMA3442/TO	DETRAN	DTO0017267	03/06/2025	10:21	5185-1
QKF1H73/TO	DETRAN	DTO0017469	03/06/2025	10:24	5207-0
RMA3H10/TO	DETRAN	DTO0017269	03/06/2025	10:33	5185-1
AYB4C36/TO	DETRAN	DTO0017476	03/06/2025	10:38	5185-1
OLJ2H55/TO	DETRAN	DTO0017471	03/06/2025	10:42	7633-2
QWB0048/TO	DETRAN	DTO0017477	03/06/2025	10:45	5185-1
OMI9E66/TO	DETRAN	DTO0017472	03/06/2025	10:49	5193-0
JHI6J91/TO	DETRAN	DTO0017434	03/06/2025	10:42	5525-0
PRC0128/TO	DETRAN	DTO0017435	03/06/2025	10:43	5525-0
MVT3G29/TO	DETRAN	DTO0017436	03/06/2025	10:45	5550-0
RMC2C03/TO	DETRAN	DTO0017327	03/06/2025	15:28	7633-2
RMC2C03/TO	DETRAN	DTO0017329	03/06/2025	15:28	6653-1
RMC2C03/TO	DETRAN	DTO0017328	03/06/2025	15:28	7340-0
RMC2C03/TO	DETRAN	DTO0017330	03/06/2025	15:28	6637-1
RMC2C03/TO	DETRAN	DTO0017331	03/06/2025	15:28	6602-0
FLM5F29/TO	DETRAN	DTO0014454	03/06/2025	16:20	5185-1
FPF9E30/TO	DETRAN	DTO0014455	03/06/2025	16:23	7633-2
RIN8C84/TO	DETRAN	DTO0014456	03/06/2025	16:24	7633-2
QWC7H79/TO	DETRAN	DTO0017332	03/06/2025	16:34	5185-1
OYB2A98/TO	DETRAN	DTO0014457	03/06/2025	16:38	7633-1
OYC4004/TO	DETRAN	DTO0017333	03/06/2025	16:41	7633-2
MWT7359/TO	DETRAN	DTO0016638	03/06/2025	16:42	7633-2
RIN1A69/TO	DETRAN	DTO0017334	03/06/2025	16:42	7633-1
RTL0E74/TO	DETRAN	DTO0014458	03/06/2025	16:42	7633-2
MXA0868/TO	DETRAN	DTO0016639	03/06/2025	16:42	7633-2
KDI9261/TO	DETRAN	DTO0016954	03/06/2025	16:43	5185-1
RMB8B99/TO	DETRAN	DTO0016640	03/06/2025	16:44	7633-2
MXA0868/TO	DETRAN	DTO0017335	03/06/2025	16:42	5703-0
RMA1C87/TO	DETRAN	DTO0017270	03/06/2025	16:46	5207-0
MWM3G61/TO	DETRAN	DTO0016716	04/06/2025	08:49	7340-0
MWR4J98/TO	DETRAN	DTO0016715	04/06/2025	08:45	7340-0
DFP1815/TO	DETRAN	DTO0016718	04/06/2025	08:52	5185-1
QWC7I88/TO	DETRAN	DTO0016719	04/06/2025	08:54	7340-0
OLJ5216/TO	DETRAN	DTO0016720	04/06/2025	08:56	7340-0
RWT6B73/TO	DETRAN	DTO0016721	04/06/2025	08:58	7340-0
OLM7J04/TO	DETRAN	DTO0016993	31/05/2025	22:27	5193-0
RSD5I91/TO	DETRAN	DTO0016722	04/06/2025	08:59	7340-0
JIT1I22/TO	DETRAN	DTO0017438	03/06/2025	14:33	5517-1
RSE1B81/TO	DETRAN	DTO0017517	04/06/2025	10:29	5010-0
RSE1B81/TO	DETRAN	DTO0017518	04/06/2025	10:29	5118-0
MWV0148/TO	DETRAN	DTO0017440	03/06/2025	15:11	5525-0
OVU6D47/TO	DETRAN	DTO0017441	03/06/2025	15:11	5525-0
OND6C85/TO	DETRAN	DTO0017442	04/06/2025	09:25	6564-0
OZX5F33/TO	DETRAN	DTO0017444	04/06/2025	10:16	5185-1
MWE4B53/TO	DETRAN	DTO0017230	04/06/2025	10:40	7625-2
QPJ6I74/TO	DETRAN	DTO0017231	04/06/2025	10:00	5541-1
MXA9993/TO	DETRAN	DTO0017232	04/06/2025	09:18	5738-0
AWB4074/TO	DETRAN	DTO0017233	04/06/2025	09:39	5541-3
MWK2F16/TO	DETRAN	DTO0017234	04/06/2025	09:38	5541-1
QWA4971/TO	DETRAN	DTO0017237	04/06/2025	09:37	5452-2
ONL0419/TO	DETRAN	DTO0017238	04/06/2025	09:36	7625-2
AYT9330/TO	DETRAN	DTO0017239	04/06/2025	09:34	5541-3
AYT9330/TO	DETRAN	DTO0017240	04/06/2025	09:34	6599-2
MWJ8061/TO	DETRAN	DTO0017655	04/06/2025	09:28	5452-2
SDC4A40/TO	DETRAN	DTO0017657	04/06/2025	09:29	5452-2
RSD5B73/TO	DETRAN	DTO0017658	04/06/2025	09:26	5541-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001505/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 09/07/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
JIT5G66/TO	DETRAN	MB00034866	30/04/2025	08:18	6920-1
RSB1D51/TO	DETRAN	MB00034867	30/04/2025	08:28	6920-1
OTX1I26/TO	DETRAN	MB00034868	30/04/2025	08:31	6920-1
NGQ1H89/TO	DETRAN	MB00034869	30/04/2025	08:40	6920-1
BWO8D14/TO	DETRAN	MB00034870	30/04/2025	08:50	6920-1
QKD7529/TO	DETRAN	MB00034871	30/04/2025	08:54	6920-1
OVR2J35/TO	DETRAN	MB00034872	30/04/2025	09:02	6920-1
QKI9D27/TO	DETRAN	MB00034873	30/04/2025	09:03	6920-1
QWF8J83/TO	DETRAN	MB00034874	30/04/2025	09:28	6920-1
OGW0D22/TO	DETRAN	MB00034875	30/04/2025	09:30	6920-1
QKG7G87/TO	DETRAN	MB00034876	30/04/2025	09:32	6920-1
QNC7F01/TO	DETRAN	MB00034877	30/04/2025	09:34	6920-1
MWR9E34/TO	DETRAN	MB00034878	30/04/2025	09:38	6920-1
MXE6E94/TO	DETRAN	MB00034879	30/04/2025	09:45	6920-1
SBY6E84/TO	DETRAN	MB00034880	30/04/2025	09:45	6920-1
MWZ0G11/TO	DETRAN	MB00034881	30/04/2025	09:49	6920-1
RSB1B20/TO	DETRAN	MB00034882	30/04/2025	09:55	6920-1
QKA8F75/TO	DETRAN	MB00034883	30/04/2025	10:01	6920-1
OBL4J37/TO	DETRAN	MB00034884	30/04/2025	10:06	6920-1
MXF7C56/TO	DETRAN	MB00034885	30/04/2025	10:10	6920-1
NGW4D10/TO	DETRAN	MB00034887	30/04/2025	10:35	6920-1
OGH3D57/TO	DETRAN	MB00034888	30/04/2025	10:37	6920-1
NSE4I47/TO	DETRAN	MB00034889	30/04/2025	10:38	6920-1
NWQ0H85/TO	DETRAN	MB00034890	30/04/2025	10:40	6920-1
OYB8H03/TO	DETRAN	MB00034891	30/04/2025	10:40	6920-1
QWD2B97/TO	DETRAN	MB00034892	30/04/2025	10:43	6920-1
RMV4J85/TO	DETRAN	MB00034893	30/04/2025	10:49	6920-1
RSE9I40/TO	DETRAN	MB00034894	30/04/2025	10:49	6920-1
SCM5D57/TO	DETRAN	MB00034895	30/04/2025	10:59	6920-1

MXA0E79/TO	DETRAN	MB00034896	30/04/2025	11:00	6920-1
FJM7H85/TO	DETRAN	MB00034897	30/04/2025	11:03	6920-1
NWL7G12/TO	DETRAN	MB00034898	30/04/2025	11:06	6920-1
OND1A30/TO	DETRAN	MB00034899	30/04/2025	11:11	6920-1
OMY0C86/TO	DETRAN	MB00034900	30/04/2025	11:15	6920-1
DAB4B74/TO	DETRAN	MB00034901	30/04/2025	11:29	6920-1
MWO4I87/TO	DETRAN	MB00034902	30/04/2025	11:30	6920-1
MXE9D13/TO	DETRAN	MB00034903	30/04/2025	11:38	6920-1
RLZ0C28/TO	DETRAN	MB00034904	30/04/2025	11:44	6920-1
QKJ0C80/TO	DETRAN	MB00034905	30/04/2025	11:48	6920-1
QKU2J68/TO	DETRAN	MB00034906	30/04/2025	11:50	6920-1
NMP5J14/TO	DETRAN	MB00034907	30/04/2025	11:57	6920-1
PGS3J18/TO	DETRAN	MB00034908	30/04/2025	11:58	6920-1
QKD1H71/TO	DETRAN	MB00034909	30/04/2025	12:05	6920-1
QKI0A51/TO	DETRAN	MB00034910	30/04/2025	12:07	6920-1
SJV8J87/TO	DETRAN	MB00034911	30/04/2025	12:07	6920-1
LLF3D26/TO	DETRAN	MB00034912	30/04/2025	12:07	6920-1
OYB5B59/TO	DETRAN	MB00034913	30/04/2025	12:07	6920-1
OXW3J54/TO	DETRAN	MB00034914	30/04/2025	12:08	6920-1
MCK3G16/TO	DETRAN	MB00034915	30/04/2025	12:18	6920-1
NXP1D29/TO	DETRAN	MB00034916	30/04/2025	12:20	6920-1
QKA6436/TO	DETRAN	MB00034917	30/04/2025	12:24	6920-1
MJE6F64/TO	DETRAN	MB00034919	30/04/2025	12:35	6920-1
OYC3I19/TO	DETRAN	MB00034920	30/04/2025	12:36	6920-1
REM8D66/TO	DETRAN	MB00034921	30/04/2025	12:36	6920-1
OZK3G71/TO	DETRAN	MB00034922	30/04/2025	12:44	6920-1
NVV8F52/TO	DETRAN	MB00034923	30/04/2025	12:47	6920-1
JTX8C85/TO	DETRAN	MB00034924	30/04/2025	12:51	6920-1
QWF2E66/TO	DETRAN	MB00034925	30/04/2025	12:51	6920-1
MWR3H17/TO	DETRAN	MB00034927	30/04/2025	13:06	6920-1
EKN7E87/TO	DETRAN	MB00034928	30/04/2025	13:08	6920-1
HBN4E94/TO	DETRAN	MB00034929	30/04/2025	13:15	6920-1
QKG4D47/TO	DETRAN	MB00034930	30/04/2025	13:18	6920-1
OLJ6B05/TO	DETRAN	MB00034931	30/04/2025	13:22	6920-1
NXN7A26/TO	DETRAN	MB00034932	30/04/2025	13:25	6920-1
OOC3H12/TO	DETRAN	MB00034933	30/04/2025	13:25	6920-1
LTH1I30/TO	DETRAN	MB00034934	30/04/2025	13:29	6920-1
OAT9D09/TO	DETRAN	MB00034935	30/04/2025	13:30	6920-1
MWH7528/TO	DETRAN	MB00034936	30/04/2025	13:31	6920-1
OLH8503/TO	DETRAN	MB00034937	30/04/2025	13:32	6920-1
OOU3H01/TO	DETRAN	MB00034938	30/04/2025	13:35	6920-1
ROC2E32/TO	DETRAN	MB00034939	30/04/2025	13:40	6920-1
RFO8H50/TO	DETRAN	MB00034940	30/04/2025	13:43	6920-1
QWF0I96/TO	DETRAN	MB00034941	30/04/2025	13:45	6920-1
MXB1E47/TO	DETRAN	MB00034942	30/04/2025	13:47	6920-1
NGU6E91/TO	DETRAN	MB00034943	30/04/2025	13:47	6920-1
RBV9A51/TO	DETRAN	MB00034944	30/04/2025	13:54	6920-1
LYH1D06/TO	DETRAN	MB00034945	30/04/2025	13:56	6920-1
QWF1F82/TO	DETRAN	MB00034946	30/04/2025	13:58	6920-1
PQW6J38/TO	DETRAN	MB00034947	30/04/2025	13:59	6920-1
MWO5D29/TO	DETRAN	MB00034948	30/04/2025	14:04	6920-1
QWC4I17/TO	DETRAN	MB00034949	30/04/2025	14:07	6920-1
RSB0B70/TO	DETRAN	MB00034950	30/04/2025	14:07	6920-1
SCD3B24/TO	DETRAN	MB00034951	30/04/2025	14:08	6920-1
EDM2F83/TO	DETRAN	MB00034952	30/04/2025	14:15	6920-1
QKJ2E53/TO	DETRAN	MB00034953	30/04/2025	14:29	6920-1
OVT1J12/TO	DETRAN	MB00034954	30/04/2025	15:16	6920-1
PQT8E12/TO	DETRAN	MB00034956	30/04/2025	16:28	6920-1
OSW8E12/TO	DETRAN	MB00034957	30/04/2025	17:05	6920-1
NKK9024/TO	DETRAN	MB00034958	30/04/2025	17:11	6920-1
MVN4G76/TO	DETRAN	MB00034959	30/04/2025	17:22	6920-1
JHM8E18/TO	DETRAN	MB00034960	30/04/2025	18:03	6920-1
QKG1044/TO	DETRAN	MB00034962	30/04/2025	19:49	6920-1
MWJ2001/TO	DETRAN	DTO0012426	29/04/2025	07:06	7340-0
MWP5928/TO	DETRAN	DTO0012428	29/04/2025	07:08	7340-0
MWP5928/TO	DETRAN	DTO0012430	29/04/2025	07:08	6653-1
MWP0188/TO	DETRAN	DTO0012445	29/04/2025	07:11	7340-0
MWP0188/TO	DETRAN	DTO0012446	29/04/2025	07:11	7684-2
MXC4166/TO	DETRAN	DTO0012728	29/04/2025	07:42	7684-2
OYA7293/TO	DETRAN	DTO0012459	29/04/2025	08:21	7340-0
FEF8C78/TO	DETRAN	DTO0012731	29/04/2025	08:46	5185-1
FEF8C78/TO	DETRAN	DTO0012732	29/04/2025	08:46	7315-0
QUT7G78/TO	DETRAN	DTO0011833	29/04/2025	09:26	5185-1
OHA6623/TO	DETRAN	DTO0012789	29/04/2025	10:29	5185-1
GPF5915/TO	DETRAN	DTO0012813	29/04/2025	11:34	5185-1
RSA9B03/TO	DETRAN	DTO0012460	29/04/2025	14:22	6670-0
RMC5G11/TO	DETRAN	DTO0012853	29/04/2025	17:34	7340-0
QWE2J38/TO	DETRAN	DTO0012859	29/04/2025	17:55	7340-0
OLI1642/TO	DETRAN	DTO0012828	29/04/2025	18:50	6599-1
MWS8737/TO	DETRAN	DTO0012612	29/04/2025	10:39	6599-1
QKM2J06/TO	DETRAN	DTO0012742	29/04/2025	10:47	7625-1
QNJ4H97/TO	DETRAN	DTO0012920	29/04/2025	20:05	7633-2
QNJ4H97/TO	DETRAN	DTO0012921	29/04/2025	20:05	5185-1
JHD3G39/TO	DETRAN	DTO0012884	29/04/2025	21:04	6670-0
JHD3G39/TO	DETRAN	DTO0012885	29/04/2025	21:04	6530-0
MWS6H22/TO	DETRAN	DTO0012886	29/04/2025	21:31	6670-0
BFO3B99/TO	DETRAN	DTO0011991	28/04/2025	09:14	5185-1
QWD4F02/TO	DETRAN	DTO0012503	28/04/2025	09:14	7340-0
KEU7D16/TO	DETRAN	DTO0012191	28/04/2025	08:14	5185-1
QKL0D57/TO	DETRAN	DTO0012504	28/04/2025	09:16	7340-0
MWK7821/TO	DETRAN	DTO0011429	28/04/2025	09:04	7633-2
RMP1H48/TO	DETRAN	DTO0012729	29/04/2025	07:50	7633-2
QKC9E07/TO	DETRAN	DTO0011453	28/04/2025	08:53	7633-2
RMA5C48/TO	DETRAN	DTO0011992	28/04/2025	09:22	7340-0
OTG6063/TO	DETRAN	DTO0011993	28/04/2025	09:26	5185-1
RSB9C31/TO	DETRAN	DTO0011900	28/04/2025	10:40	7633-2
MVW5I49/TO	DETRAN	DTO0011876	28/04/2025	09:53	5185-1
QKJ1259/TO	DETRAN	SJ00DZ1089	29/04/2025	19:25	6645-0
QKJ1259/TO	DETRAN	SJ00DZ108A	29/04/2025	19:30	7340-0
QKA7277/TO	DETRAN	DTO0010852	28/04/2025	08:14	5185-1
MWO4E19/TO	DETRAN	DTO0012134	28/04/2025	08:15	5185-1
QWA2153/TO	DETRAN	DTO0012135	28/04/2025	08:20	6580-0
MWM8B23/TO	DETRAN	DTO0011709	28/04/2025	08:20	5185-1
PJV9J17/TO	DETRAN	DTO0011871	28/04/2025	08:32	7633-2
NMR3886/TO	DETRAN	DTO0011952	28/04/2025	08:28	7633-2
QWF0D17/TO	DETRAN	DTO0011428	28/04/2025	08:40	7633-1
JEM2618/TO	DETRAN	DTO0010856	28/04/2025	09:06	5185-1
CPP1E29/TO	DETRAN	DTO0011452	28/04/2025	08:51	5185-1
MWU1D55/TO	DETRAN	DTO0011924	28/04/2025	08:51	7633-1
MXC5A89/TO	DETRAN	DTO0010853	28/04/2025	08:49	5509-0
MWB7092/TO	DETRAN	DTO0011925	28/04/2025	08:53	5185-1
OSY7A49/TO	DETRAN	DTO0012181	28/04/2025	08:54	5185-1
MWT1I23/TO	DETRAN	DTO0011454	28/04/2025	08:55	7633-2
KDT1738/TO	DETRAN	DTO0011762	28/04/2025	08:56	5185-1
HPB3787/TO	DETRAN	DTO0012182	28/04/2025	08:58	5185-1
PAD4F01/TO	DETRAN	DTO0010854	28/04/2025	09:00	5185-1
RMC3H38/TO	DETRAN	DTO0011926	28/04/2025	09:03	7340-0
QKK0365/TO	DETRAN	DTO0011763	28/04/2025	09:03	7340-0
KDU1844/TO	DETRAN	DTO0011455	28/04/2025	09:05	5185-1
EMY2B49/TO	DETRAN	DTO0010855	28/04/2025	09:03	5185-1
OJB5J41/TO	DETRAN	DTO0011456	28/04/2025	09:06	5576-0
OFW4B30/TO	DETRAN	DTO0011764	28/04/2025	09:07	5185-1
EQF9F59/TO	DETRAN	DTO0011927	28/04/2025	09:08	5185-1
QWB7958/TO	DETRAN	DTO0011457	28/04/2025	09:09	7633-2
NXO8E06/TO	DETRAN	DTO0010857	28/04/2025	09:10	5185-1
NSV3783/TO	DETRAN	DTO0011989	28/04/2025	09:11	5185-1
MWI8110/TO	DETRAN	DTO0012502	28/04/2025	09:12	5185-1
RIN3D40/TO	DETRAN	DTO0011990	28/04/2025	09:12	7340-0
ABL8J85/TO	DETRAN	DTO0010858	28/04/2025	09:13	5185-1
IXX3H01/TO	DETRAN	DTO0011928	28/04/2025	09:13	5185-1
OYB3719/TO	DETRAN	DTO0012190	28/04/2025	08:12	5185-1
QKA6457/TO	DETRAN	DTO0011929	28/04/2025	09:18	7340-0
KJC6616/TO	DETRAN	DTO0011930	28/04/2025	09:23	5185-1
EKK4B94/TO	DETRAN	DTO0011931	28/04/2025	09:25	5185-1
OFV8746/TO	DETRAN	DTO0011872	28/04/2025	08:47	5185-1
KHI4600/TO	DETRAN	DTO0011873	28/04/2025	09:28	5185-1
KHI4600/TO	DETRAN	DTO0011874	28/04/2025	09:28	6580-0
RIN9I55/TO	DETRAN	DTO0011994	28/04/2025	09:28	7340-0
RSD9H09/TO	DETRAN	DTO0011932	28/04/2025	09:28	5207-0
MWL5487/TO	DETRAN	DTO0011430	28/04/2025	09:21	7366-2
NGM2479/TO	DETRAN	DTO0011877	28/04/2025	09:57	6580-0
RSF4F97/TO	DETRAN	DTO0011898	28/04/2025	10:09	5185-1
RIN3F75/TO	DETRAN	DTO0011933	28/04/2025	10:12	5207-0
QKA1596/TO	DETRAN	DTO0011934	28/04/2025	10:14	7340-0
RMA6H79/TO	DETRAN	DTO0010860	28/04/2025	10:09	5185-1
NTC0E00/TO	DETRAN	DTO0011431	28/04/2025	10:12	5185-1
QKF1812/TO	DETRAN	DTO0011935	28/04/2025	10:18	5185-1
MWQ8F64/TO	DETRAN	DTO0011878	28/04/2025	10:09	5185-1
QKG6D77/TO	DETRAN	DTO0012531	28/04/2025	10:14	7340-0
QKG6D77/TO	DETRAN	DTO0012532	28/04/2025	10:14	7030-1
MWO6260/TO	DETRAN	DTO0011880	28/04/2025	10:31	5185-1
MWO6260/TO	DETRAN	DTO0011881	28/04/2025	10:31	6602-0
QKG6D77/TO	DETRAN	DTO0012533	28/04/2025	10:14	5010-0
MWO2576/TO	DETRAN	DTO0011882	28/04/2025	10:47	5185-1
MWO2576/TO	DETRAN	DTO0011883	28/04/2025	10:47	6602-0
OLL4F58/TO	DETRAN	DTO0011901	28/04/2025	11:19	7633-2
MWU6G11/TO	DETRAN	DTO0011902	28/04/2025	11:24	7633-2
BBS6H05/TO	DETRAN	DTO0011953	28/04/2025	09:55	5452-5
MXF9117/TO	DETRAN	DTO0011955	28/04/2025	09:56	5452-5
RTL6D60/TO	DETRAN	DTO0011956	28/04/2025	09:56	5452-5
RTL3F97/TO	DETRAN	DTO0011957	28/04/2025	09:55	5452-5
RSA0E45/TO	DETRAN	DTO0011958	28/04/2025	09:56	5452-5

PRD8E43/TO	DETRAN	DTO0011959	28/04/2025	09:56	5452-5
AXC4I47/TO	DETRAN	DTO0011960	28/04/2025	09:56	5452-5
ONV8J08/TO	DETRAN	DTO0011961	28/04/2025	09:12	5568-0
MXE0321/TO	DETRAN	DTO0012534	28/04/2025	12:34	6599-2
PAI1281/TO	DETRAN	DTO0011962	28/04/2025	09:12	5568-0
QER3J90/TO	DETRAN	DTO0012535	28/04/2025	12:34	6599-2
RNL2B04/TO	DETRAN	DTO0012536	28/04/2025	12:42	6599-2
OYC0E30/TO	DETRAN	DTO0012537	28/04/2025	12:42	6599-2
QWD5J97/TO	DETRAN	DTO0012538	28/04/2025	12:42	6599-2
MWO7072/TO	DETRAN	DTO0010880	28/04/2025	09:41	5185-1
MWO7072/TO	DETRAN	DTO0010881	28/04/2025	09:41	6599-2
PRL6F27/TO	DETRAN	DTO0011903	28/04/2025	15:26	7633-1
MID5E15/TO	DETRAN	DTO0011904	28/04/2025	15:50	5185-1
MWO2252/TO	DETRAN	DTO0011905	28/04/2025	15:53	7633-2
QWD5J97/TO	DETRAN	DTO0012539	28/04/2025	12:42	6602-0
LTC8B19/TO	DETRAN	DTO0012140	28/04/2025	16:22	7633-2
RSA1D58/TO	DETRAN	DTO0011306	28/04/2025	16:48	5185-1
NEK8930/TO	DETRAN	DTO0011432	28/04/2025	16:39	5185-1
MWK1C11/TO	DETRAN	DTO0012337	28/04/2025	17:01	5193-0
RSA1D58/TO	DETRAN	DTO0011307	28/04/2025	16:48	6599-2
NGR4A29/TO	DETRAN	DTO0008440	28/04/2025	15:26	7633-1
QKJ5848/TO	DETRAN	DTO0008439	28/04/2025	16:33	5568-0
NOJ9H25/TO	DETRAN	DTO0012580	28/04/2025	16:13	5185-1
MWR7D63/TO	DETRAN	DTO0011936	28/04/2025	17:10	7340-0
QWF5J53/TO	DETRAN	DTO0012615	28/04/2025	17:15	5185-1
RIM9J78/TO	DETRAN	DTO0012507	28/04/2025	17:14	7048-1
RIM9J78/TO	DETRAN	DTO0012338	28/04/2025	17:13	6599-2
RIM9J78/TO	DETRAN	DTO0012508	28/04/2025	17:19	6637-1
QKA8808/TO	DETRAN	DTO0012616	28/04/2025	17:19	5185-2
QWF8B96/TO	DETRAN	DTO0010861	28/04/2025	17:32	5185-1
MWT9F04/TO	DETRAN	DTO0010862	28/04/2025	17:34	5185-1
PMR3H37/TO	DETRAN	DTO0012617	28/04/2025	17:35	5185-2
MDS2J08/TO	DETRAN	DTO0012544	28/04/2025	17:35	5185-1
PRF1I21/TO	DETRAN	DTO0012543	28/04/2025	17:32	5185-1
RIM9J78/TO	DETRAN	DTO0012339	28/04/2025	17:31	5010-0
QKG7475/TO	DETRAN	DTO0012582	28/04/2025	17:06	7340-0
MXD5F03/TO	DETRAN	DTO0012519	28/04/2025	17:43	5185-1
KEZ2138/TO	DETRAN	DTO0012509	28/04/2025	17:43	5185-1
KES5H92/TO	DETRAN	DTO0012618	28/04/2025	17:39	5185-1
ONS4G62/TO	DETRAN	DTO0012583	28/04/2025	17:45	5185-1
QKC8490/TO	DETRAN	DTO0012619	28/04/2025	17:49	5185-1
MVO0F93/TO	DETRAN	DTO0012521	28/04/2025	17:54	7633-2
QKB3H05/TO	DETRAN	DTO0012545	28/04/2025	17:57	7633-2
QKB1560/TO	DETRAN	DTO0012546	28/04/2025	17:57	7633-2
QDQ9713/TO	DETRAN	DTO0011592	28/04/2025	08:38	5185-1
MWP5G66/TO	DETRAN	DTO0011593	28/04/2025	08:46	5185-1
QKG3005/TO	DETRAN	DTO0011594	28/04/2025	09:48	5185-1
QKM3517/TO	DETRAN	DTO0012548	28/04/2025	18:10	7633-2
NVU1A18/TO	DETRAN	DTO0011595	28/04/2025	11:24	7633-2
JUY2355/TO	DETRAN	DTO0011597	28/04/2025	16:35	5185-1
QKB8691/TO	DETRAN	DTO0011598	28/04/2025	16:36	5185-1
JGY5616/TO	DETRAN	DTO0011599	28/04/2025	16:37	5185-1
MXF4A39/TO	DETRAN	DTO0012656	28/04/2025	16:45	5185-1
HPH4277/TO	DETRAN	DTO0012657	28/04/2025	16:48	5185-1
HPH4277/TO	DETRAN	DTO0012658	28/04/2025	16:48	6599-2
MWU7820/TO	DETRAN	DTO0012659	28/04/2025	16:49	5185-1
QKD2479/TO	DETRAN	DTO0012660	28/04/2025	16:51	5185-1
OHX2576/TO	DETRAN	DTO0012661	28/04/2025	16:51	5185-1
OHX2576/TO	DETRAN	DTO0012662	28/04/2025	16:51	6599-2
MXA7D49/TO	DETRAN	DTO0012664	28/04/2025	16:53	6580-0
MXA4692/TO	DETRAN	DTO0012665	28/04/2025	16:55	5185-1
PPX4C83/TO	DETRAN	DTO0012666	28/04/2025	16:57	5185-1
RSA7A40/TO	DETRAN	DTO0012669	28/04/2025	17:02	5185-1
NZN6I13/TO	DETRAN	DTO0012670	28/04/2025	17:03	5185-1
NZN6I13/TO	DETRAN	DTO0012671	28/04/2025	17:03	7633-1
NZN6I13/TO	DETRAN	DTO0012672	28/04/2025	17:03	6599-2
OOF1F52/TO	DETRAN	DTO0012673	28/04/2025	17:05	5185-1
NSP8B96/TO	DETRAN	DTO0012549	28/04/2025	17:39	5185-1
QKI8C14/TO	DETRAN	DTO0012522	28/04/2025	17:37	7633-1
FNY7151/TO	DETRAN	DTO0012635	28/04/2025	18:10	7633-2
FNY7151/TO	DETRAN	DTO0012636	28/04/2025	18:10	6599-2
QKL3J20/TO	DETRAN	DTO0012523	28/04/2025	17:38	7633-2
NPG4F45/TO	DETRAN	DTO0011906	28/04/2025	19:20	6050-1
QKD9477/TO	DETRAN	DTO0011907	28/04/2025	20:20	7633-2
OLH6203/TO	DETRAN	DTO0012584	28/04/2025	17:05	5185-1
AZA8579/TO	DETRAN	DTO0012585	28/04/2025	17:04	5185-1
RMA6E62/TO	DETRAN	DTO0012586	28/04/2025	17:03	7340-0
OVS2B63/TO	DETRAN	DTO0012587	28/04/2025	17:03	5185-1
MWO4C12/TO	DETRAN	DTO0012588	28/04/2025	17:00	5185-2
MWR1229/TO	DETRAN	DTO0012589	28/04/2025	17:00	7340-0
RMC3B79/TO	DETRAN	DTO0012590	28/04/2025	16:58	7340-0

OLH4G25/TO	DETRAN	DTO0012592	28/04/2025	16:55	7340-0
MVW1781/TO	DETRAN	DTO0012594	28/04/2025	16:51	7340-0
RMA8I92/TO	DETRAN	DTO0012595	28/04/2025	16:49	7340-0
QKG2057/TO	DETRAN	DTO0012596	28/04/2025	16:46	7340-0
OLK5A97/TO	DETRAN	DTO0012597	28/04/2025	16:42	7340-0
MWE2815/TO	DETRAN	DTO0012799	29/04/2025	11:03	5185-1
MXB0353/TO	DETRAN	DTO0009500	29/04/2025	11:02	7625-2
KEW8314/TO	DETRAN	DTO0002313	29/04/2025	07:33	6602-0
NWT3I58/TO	DETRAN	DTO0012600	29/04/2025	07:39	7633-1
MWJ2001/TO	DETRAN	DTO0012427	29/04/2025	07:06	7684-2
MWP5928/TO	DETRAN	DTO0012429	29/04/2025	07:08	7684-2
MXC1164/TO	DETRAN	DTO0012443	29/04/2025	07:09	5185-1
JTQ2615/TO	DETRAN	DTO0011827	29/04/2025	07:27	5185-1
QKJ8871/TO	DETRAN	DTO0012725	29/04/2025	07:38	7684-2
MXC4166/TO	DETRAN	DTO0012727	29/04/2025	07:42	7340-0
JVF6E43/TO	DETRAN	DTO0012601	29/04/2025	07:44	5185-2
QKK0055/TO	DETRAN	DTO0012602	29/04/2025	07:48	5185-1
MWS3293/TO	DETRAN	DTO0012350	29/04/2025	07:50	5185-1
MWS3293/TO	DETRAN	DTO0012351	29/04/2025	07:50	6599-2
RSF7E27/TO	DETRAN	DTO0011828	29/04/2025	07:54	7340-0
OLL7746/TO	DETRAN	DTO0012352	29/04/2025	07:57	5622-2
OLJ6302/TO	DETRAN	DTO0011829	29/04/2025	08:01	7340-0
OLJ6302/TO	DETRAN	DTO0011830	29/04/2025	08:01	6599-2
PJN2002/TO	DETRAN	DTO0012354	29/04/2025	08:10	5185-1
QKA7927/TO	DETRAN	DTO0012457	29/04/2025	08:10	6670-0
PJN2002/TO	DETRAN	DTO0012355	29/04/2025	08:10	6599-2
QWC8H42/TO	DETRAN	DTO0011037	29/04/2025	08:09	5738-0
QKM1159/TO	DETRAN	DTO0011038	29/04/2025	08:14	5738-0
QKE8C12/TO	DETRAN	DTO0011039	29/04/2025	08:16	5185-1
ETF8167/TO	DETRAN	DTO0012356	29/04/2025	07:50	5185-1
ETF8167/TO	DETRAN	DTO0012357	29/04/2025	07:50	6599-2
OLH9C69/TO	DETRAN	DTO0012730	29/04/2025	08:25	5185-1
ETF8167/TO	DETRAN	DTO0012358	29/04/2025	07:50	6602-0
JZO6F35/TO	DETRAN	DTO0012604	29/04/2025	08:46	5185-1
JUA1064/TO	DETRAN	DTO0012733	29/04/2025	08:50	5185-1
OYB7G43/TO	DETRAN	DTO0012360	29/04/2025	09:03	5622-2
PBX9E85/TO	DETRAN	DTO0012757	29/04/2025	09:09	6599-2
QKH9949/TO	DETRAN	DTO0011834	29/04/2025	09:30	6670-0
NGA8719/TO	DETRAN	DTO0011835	29/04/2025	09:43	5185-1
QKK8986/TO	DETRAN	DTO0012330	29/04/2025	09:47	7625-2
MVR8529/TO	DETRAN	DTO0012866	29/04/2025	18:13	6670-0
AYI4A52/TO	DETRAN	DTO0011836	29/04/2025	09:53	6599-2
MVS2I30/TO	DETRAN	DTO0012605	29/04/2025	09:54	5185-1
MVS2I30/TO	DETRAN	DTO0012606	29/04/2025	09:54	6599-1
RMB3C56/TO	DETRAN	DTO0012760	29/04/2025	09:58	5185-1
QWB8B11/TO	DETRAN	DTO0012761	29/04/2025	09:20	6602-0
QKM2J06/TO	DETRAN	DTO0012737	29/04/2025	10:04	5185-1
QKC1330/TO	DETRAN	DTO0011837	29/04/2025	10:09	5185-1
QKI6197/TO	DETRAN	DTO0011838	29/04/2025	10:14	7340-0
HHP1D30/TO	DETRAN	DTO0012607	29/04/2025	10:16	5185-1
QKD1C66/TO	DETRAN	DTO0012461	29/04/2025	18:52	6670-0
MWL9A54/TO	DETRAN	DTO0012739	29/04/2025	10:23	7340-0
MWL9A54/TO	DETRAN	DTO0012740	29/04/2025	10:23	7684-2
MWQ9752/TO	DETRAN	DTO0012762	29/04/2025	10:24	5185-1
MWQ9752/TO	DETRAN	DTO0012763	29/04/2025	10:24	6599-2
DFH9H83/TO	DETRAN	DTO0012788	29/04/2025	10:27	5185-1
NKH8745/TO	DETRAN	DTO0012791	29/04/2025	10:35	5185-1
MXC1465/TO	DETRAN	DTO0012792	29/04/2025	10:38	6670-0
MWS8737/TO	DETRAN	DTO0012611	29/04/2025	10:39	5185-1
GFX2C66/TO	DETRAN	DTO0012332	29/04/2025	10:43	7625-2
RMA9E23/TO	DETRAN	DTO0012794	29/04/2025	10:46	7340-0
NRS3G31/TO	DETRAN	DTO0012333	29/04/2025	10:43	7625-2
MWS5417/TO	DETRAN	DTO0012795	29/04/2025	10:50	7340-0
MWI8J44/TO	DETRAN	DTO0012614	29/04/2025	10:52	7633-1
QWC9J23/TO	DETRAN	DTO0012796	29/04/2025	10:52	7340-0
OLI0B68/TO	DETRAN	DTO0009499	29/04/2025	10:49	7625-2
QKC4136/TO	DETRAN	DTO0012797	29/04/2025	10:55	7340-0
QWD7A69/TO	DETRAN	DTO0012774	29/04/2025	10:43	7625-2
JFZ8E12/TO	DETRAN	DTO0012815	29/04/2025	11:00	5185-1
QKE8712/TO	DETRAN	DTO0012802	29/04/2025	10:59	7625-1
QKM2B60/TO	DETRAN	DTO0012803	29/04/2025	11:01	7625-2
OYC5391/TO	DETRAN	DTO0012776	29/04/2025	10:43	7625-2
OJO1D01/TO	DETRAN	DTO0012800	29/04/2025	11:05	6670-0
KAJ9557/TO	DETRAN	DTO0012801	29/04/2025	11:07	5185-1
MWM1D16/TO	DETRAN	DTO0012804	29/04/2025	11:07	5452-6
OLK1773/TO	DETRAN	DTO0012817	29/04/2025	11:08	5185-1
GRY8107/TO	DETRAN	DTO0012832	29/04/2025	11:09	5185-1
MWS3738/TO	DETRAN	DTO0012869	29/04/2025	19:07	6602-0
GRY8107/TO	DETRAN	DTO0012818	29/04/2025	11:08	5185-1
SIS1D02/TO	DETRAN	DTO0012805	29/04/2025	11:11	5452-2
OMS6008/TO	DETRAN	DTO0012806	29/04/2025	11:12	5452-2

QWF0C38/TO	DETRAN	DTO0012777	29/04/2025	11:12	7625-2
OLK3662/TO	DETRAN	DTO0009339	29/04/2025	07:48	7030-1
OYB5015/TO	DETRAN	DTO0012778	29/04/2025	11:18	7625-2
QKL1758/TO	DETRAN	DTO0012821	29/04/2025	11:20	5185-1
MWA4304/TO	DETRAN	DTO0012807	29/04/2025	11:25	6602-0
MWY0208/TO	DETRAN	DTO0012836	29/04/2025	11:26	5185-1
QWC1999/TO	DETRAN	DTO0012706	29/04/2025	11:26	5185-1
QWC7A11/TO	DETRAN	DTO0012598	29/04/2025	10:42	7625-1
QWC1999/TO	DETRAN	DTO0012707	29/04/2025	11:26	7633-1
MWY0208/TO	DETRAN	DTO0012837	29/04/2025	11:26	6599-2
OYB1240/TO	DETRAN	DTO0012808	29/04/2025	11:28	7633-2
OYB1240/TO	DETRAN	DTO0012809	29/04/2025	11:28	6769-0
OLK9G74/TO	DETRAN	DTO0012822	29/04/2025	11:31	5185-1
MWZ7A25/TO	DETRAN	DTO0012810	29/04/2025	11:32	7633-2
MWZ7A25/TO	DETRAN	DTO0012811	29/04/2025	11:32	7684-2
MWZ7A25/TO	DETRAN	DTO0012812	29/04/2025	11:32	7340-0
MWI5292/TO	DETRAN	DTO0012823	29/04/2025	11:33	5185-1
JIY2J28/TO	DETRAN	DTO0012779	29/04/2025	12:13	5185-1
RSB5F34/TO	DETRAN	DTO0012764	29/04/2025	13:12	6645-0
QWD8B06/TO	DETRAN	DTO0005444	29/04/2025	13:16	5479-0
KBQ4182/TO	DETRAN	DTO0012765	29/04/2025	13:20	5185-1
QKK0841/TO	DETRAN	DTO0012766	29/04/2025	13:38	5185-1
QWF4B43/TO	DETRAN	DTO0012767	29/04/2025	13:46	6602-0
RIM5F77/TO	DETRAN	DTO0012838	29/04/2025	14:22	7340-0
QPU7D49/TO	DETRAN	DTO0012769	29/04/2025	15:46	7633-1
QPU7D49/TO	DETRAN	DTO0012768	29/04/2025	15:46	5185-1
RSB0J45/TO	DETRAN	DTO0012771	29/04/2025	16:25	5185-1
MXB5J85/TO	DETRAN	DTO0012855	29/04/2025	17:36	7340-0
NFO2E29/TO	DETRAN	DTO0011948	29/04/2025	16:40	7340-0
MXB9A87/TO	DETRAN	DTO0011949	29/04/2025	15:13	7340-0
MWG3567/TO	DETRAN	DTO0012850	29/04/2025	17:15	7340-0
QKE2J83/TO	DETRAN	DTO0012772	29/04/2025	17:21	7072-1
NNC5B21/TO	DETRAN	DTO0012780	29/04/2025	17:16	5185-2
OGQ5603/TO	DETRAN	DTO0012851	29/04/2025	17:29	5185-1
QKC1177/TO	DETRAN	DTO0012839	29/04/2025	17:21	7030-1
MXC5383/TO	DETRAN	DTO0012852	29/04/2025	17:31	5185-1
DYD7H28/TO	DETRAN	DTO0012870	29/04/2025	17:36	5185-1
HRY2834/TO	DETRAN	DTO0012781	29/04/2025	17:36	5185-1
OYA7866/TO	DETRAN	DTO0012783	29/04/2025	17:44	7684-2
MWS9E10/TO	DETRAN	SJ00GQ400F	30/04/2025	08:43	5010-0
QVZ1F06/TO	DETRAN	DTO0012856	29/04/2025	17:46	5185-1
QKH4409/TO	DETRAN	DTO0012857	29/04/2025	17:48	7340-0
QKH4409/TO	DETRAN	DTO0012858	29/04/2025	17:48	7684-2
OLH2J68/TO	DETRAN	DTO0012784	29/04/2025	17:48	6670-0
QKI2605/TO	DETRAN	DTO0012785	29/04/2025	17:51	7684-2
MXD9982/TO	DETRAN	DTO0012872	29/04/2025	17:52	5185-1
RFZ1E45/TO	DETRAN	DTO0012860	29/04/2025	17:56	5185-1
MXF3885/TO	DETRAN	DTO0012896	29/04/2025	17:56	5185-1
NSV9G83/TO	DETRAN	DTO0012897	29/04/2025	17:58	5185-1
NSV9G83/TO	DETRAN	DTO0012898	29/04/2025	17:58	6670-0
MWW6449/TO	DETRAN	DTO0012842	29/04/2025	17:53	5185-1
JDX1I88/TO	DETRAN	DTO0012899	29/04/2025	18:00	5185-1
RSF2B92/TO	DETRAN	DTO0012900	29/04/2025	18:02	7684-2
CPU6321/TO	DETRAN	DTO0009501	29/04/2025	18:00	5185-1
JVK5I53/TO	DETRAN	DTO0012844	29/04/2025	18:03	5185-1
QKG3056/TO	DETRAN	DTO0012861	29/04/2025	18:03	7340-0
OOC1350/TO	DETRAN	DTO0012845	29/04/2025	18:04	5185-1
MWJ2B44/TO	DETRAN	DTO0012903	29/04/2025	18:07	7684-2
QKK2G92/TO	DETRAN	DTO0012904	29/04/2025	18:09	7684-2
HDM7501/TO	DETRAN	DTO0012876	29/04/2025	18:00	5185-1
MXE9032/TO	DETRAN	DTO0012905	29/04/2025	18:10	7684-2
QKB0A20/TO	DETRAN	DTO0012863	29/04/2025	18:10	5185-2
QWC6H10/TO	DETRAN	DTO0012877	29/04/2025	18:00	6645-0
QKA1341/TO	DETRAN	DTO0012864	29/04/2025	18:12	5185-1
QKK5C20/TO	DETRAN	DTO0012906	29/04/2025	18:12	7684-2
MVR8529/TO	DETRAN	DTO0012865	29/04/2025	18:13	7340-0
JIR1J25/TO	DETRAN	DTO0012878	29/04/2025	18:14	5185-1
JIR1J25/TO	DETRAN	DTO0012879	29/04/2025	18:14	7633-1
QKM8D59/TO	DETRAN	DTO0012907	29/04/2025	18:15	7684-2
PBM6G86/TO	DETRAN	DTO0012880	29/04/2025	18:17	6670-0
RSF5A88/TO	DETRAN	DTO0012935	29/04/2025	18:17	7684-2
RIM7I42/TO	DETRAN	DTO0012936	29/04/2025	18:22	7684-2
QKF8249/TO	DETRAN	DTO0009502	29/04/2025	18:20	5185-1
MWM0A27/TO	DETRAN	DTO0012881	29/04/2025	18:28	5185-1
MWG3H99/TO	DETRAN	DTO0012882	29/04/2025	18:28	6670-0
MWC1063/TO	DETRAN	DTO0012846	29/04/2025	18:31	6670-0
MWS4748/TO	DETRAN	DTO0012955	29/04/2025	18:34	6602-0
MWS4748/TO	DETRAN	DTO0012956	29/04/2025	18:34	6599-2
QKF6542/TO	DETRAN	DTO0012847	29/04/2025	18:35	6670-0
MXC9H64/TO	DETRAN	DTO0012848	29/04/2025	18:37	7340-0
RSD4D85/TO	DETRAN	DTO0012957	29/04/2025	18:40	6670-0
OLH4B16/TO	DETRAN	DTO0012849	29/04/2025	18:45	6670-0
OLM5164/TO	DETRAN	DTO0012958	29/04/2025	18:49	5185-1
MWS9E10/TO	DETRAN	SJ00GQ400G	30/04/2025	08:54	7030-1
NLN9123/TO	DETRAN	DTO0012959	29/04/2025	18:49	5185-1
MWS9E10/TO	DETRAN	SJ00GQ400H	30/04/2025	08:57	7048-1
QKH0545/TO	DETRAN	DTO0012960	29/04/2025	18:49	5185-1
MVP0158/TO	DETRAN	DTO0012462	29/04/2025	18:53	6602-0
QKH0545/TO	DETRAN	DTO0012961	29/04/2025	18:49	7234-0
MVU0343/TO	DETRAN	DTO0012463	29/04/2025	18:55	5185-1
JZL3I26/TO	DETRAN	DTO0012962	29/04/2025	18:49	6670-0
QKL0553/TO	DETRAN	DTO0012708	29/04/2025	18:51	6769-0
MVU0343/TO	DETRAN	DTO0012464	29/04/2025	18:55	6602-0
AZV4795/TO	DETRAN	DTO0012827	29/04/2025	18:32	5185-1
OLI1642/TO	DETRAN	DTO0012829	29/04/2025	18:50	5207-0
JII9A35/TO	DETRAN	DTO0012709	29/04/2025	18:56	5193-0
QWF6B74/TO	DETRAN	DTO0012867	29/04/2025	19:01	6602-0
MXB4700/TO	DETRAN	DTO0012465	29/04/2025	19:03	6670-0
OLM2913/TO	DETRAN	DTO0012466	29/04/2025	19:04	6670-0
OLM5164/TO	DETRAN	DTO0012963	29/04/2025	19:04	7234-0
RCB3F64/TO	DETRAN	DTO0012710	29/04/2025	19:02	5843-3
MWE7855/TO	DETRAN	DTO0012467	29/04/2025	19:05	5185-1
QKA4343/TO	DETRAN	DTO0012964	29/04/2025	19:04	6599-2
MWS3738/TO	DETRAN	DTO0012868	29/04/2025	19:07	6769-0
OLJ6362/TO	DETRAN	DTO0012965	29/04/2025	19:04	6670-0
MWJ3I35/TO	DETRAN	DTO0012966	29/04/2025	19:04	5185-1
RSF9H31/TO	DETRAN	DTO0012937	29/04/2025	19:18	7684-2
QWB4448/TO	DETRAN	DTO0012938	29/04/2025	19:20	7684-2
RFZ1E45/TO	DETRAN	DTO0012830	29/04/2025	19:23	5185-1
MWS9E10/TO	DETRAN	SJ00GQ400I	30/04/2025	08:59	6653-1
MWS9E10/TO	DETRAN	SJ00GQ400J	30/04/2025	09:01	6637-2
RSE2A90/TO	DETRAN	DTO0012711	29/04/2025	19:24	6602-0
RSE3C78/TO	DETRAN	DTO0012918	29/04/2025	19:29	6670-0
RIM3I47/TO	DETRAN	DTO0012969	29/04/2025	19:31	6645-0
RSC6H51/TO	DETRAN	DTO0012919	29/04/2025	19:34	6602-0
RSD4D75/TO	DETRAN	DTO0012939	29/04/2025	19:37	6670-0
RSD4D75/TO	DETRAN	DTO0012940	29/04/2025	19:37	7684-2
RIM3I47/TO	DETRAN	DTO0012970	29/04/2025	19:31	6408-0
QKA4234/TO	DETRAN	DTO0012511	29/04/2025	17:35	5185-1
NFD2656/TO	DETRAN	DTO0012941	29/04/2025	19:42	5185-1
RIN4H56/TO	DETRAN	DTO0012512	29/04/2025	17:41	7340-0
OLH3F79/TO	DETRAN	DTO0012942	29/04/2025	19:56	5193-0
OLH3F79/TO	DETRAN	DTO0012712	29/04/2025	19:56	5193-0
EZG8064/TO	DETRAN	DTO0012513	29/04/2025	17:42	5193-0
QKC4252/TO	DETRAN	DTO0012943	29/04/2025	19:58	7684-2
RIM8C40/TO	DETRAN	DTO0012971	29/04/2025	19:31	6602-0
RMA4E41/TO	DETRAN	DTO0012922	29/04/2025	20:12	7340-0
RMA4E41/TO	DETRAN	DTO0012923	29/04/2025	20:12	7684-2
MVN8C87/TO	DETRAN	DTO0012972	29/04/2025	20:18	6645-0
SIV2G20/TO	DETRAN	DTO0012713	29/04/2025	20:26	5193-0
QKI8855/TO	DETRAN	DTO0012944	29/04/2025	20:40	7684-2
RIN0I47/TO	DETRAN	DTO0012945	29/04/2025	20:49	5185-1
QXE5A26/TO	DETRAN	DTO0012946	29/04/2025	20:54	7315-0
NWG6A71/TO	DETRAN	DTO0012947	29/04/2025	21:06	6122-0
ONZ9I97/TO	DETRAN	DTO0012948	29/04/2025	21:15	5185-1
ONZ9I97/TO	DETRAN	DTO0012949	29/04/2025	21:15	6548-0
MWS6H22/TO	DETRAN	DTO0012974	29/04/2025	21:32	6408-0
RVS4B96/TO	DETRAN	DTO0012241	30/04/2025	08:02	5452-2
MWI0D41/TO	DETRAN	DTO0012714	30/04/2025	09:51	7340-0
NSM1F02/TO	DETRAN	DTO0009340	30/04/2025	10:31	5487-0
RSA6A59/TO	DETRAN	DTO0005445	30/04/2025	13:27	7030-1
NLM8728/TO	DETRAN	DTO0012621	30/04/2025	09:12	5185-1
QVR3E27/TO	DETRAN	DTO0012622	30/04/2025	09:13	7340-0
NST7E60/TO	DETRAN	DTO0012623	30/04/2025	09:22	5185-1
MEP0C24/TO	DETRAN	DTO0012624	30/04/2025	09:24	5185-1
OLI4C86/TO	DETRAN	DTO0012625	30/04/2025	09:27	7340-0
OLI4C86/TO	DETRAN	DTO0012626	30/04/2025	09:27	6599-2
QWE6I28/TO	DETRAN	DTO0012627	30/04/2025	09:35	5185-1
OMK3301/TO	DETRAN	DTO0011064	28/04/2025	09:45	5185-1
MWV1587/TO	DETRAN	DTO0012628	30/04/2025	09:40	5185-1
OMK3301/TO	DETRAN	DTO0011065	28/04/2025	09:45	6599-2
EKH0E07/TO	DETRAN	DTO0012629	30/04/2025	09:50	5568-0
QWA5303/TO	DETRAN	DTO0012630	30/04/2025	10:44	5185-1
QWA5303/TO	DETRAN	DTO0012631	30/04/2025	10:44	6599-2
RMA2H01/TO	DETRAN	DTO0012632	30/04/2025	10:47	7340-0
RMA2H01/TO	DETRAN	DTO0012633	30/04/2025	10:47	6599-2
LWA5C62/TO	DETRAN	DTO0012634	30/04/2025	10:48	5185-1
MWV3427/TO	DETRAN	DTO0013056	30/04/2025	10:52	5185-1
MWV3427/TO	DETRAN	DTO0013057	30/04/2025	10:52	6599-2
JVQ7B91/TO	DETRAN	DTO0013058	30/04/2025	10:53	5185-1
MWH7191/TO	DETRAN	DTO0013060	30/04/2025	10:57	7340-0
QKJ7672/TO	DETRAN	DTO0011150	30/04/2025	15:49	7633-1

JIU1F47/TO	DETRAN	DTO0012142	30/04/2025	18:40	5703-0
QKM4940/TO	DETRAN	DTO0012514	30/04/2025	09:33	7340-0
MXE6557/TO	DETRAN	DTO0012977	30/04/2025	19:17	5185-1
PRP9600/TO	DETRAN	DTO0012143	30/04/2025	19:22	5185-1
OLL8690/TO	DETRAN	DTO0011998	30/04/2025	09:39	5185-1
QKD6001/TO	DETRAN	DTO0012715	30/04/2025	15:05	7340-0
MWN7027/TO	DETRAN	DTO0012716	30/04/2025	19:48	6602-0
QKJ1F31/TO	DETRAN	DTO0012552	30/04/2025	11:58	5738-0
QKB7F49/TO	DETRAN	DTO0012553	30/04/2025	11:58	5738-0
QKE9847/TO	DETRAN	DTO0012554	30/04/2025	16:44	7340-0
MWX9G77/TO	DETRAN	DTO0012556	30/04/2025	17:20	5185-1
OLK7E69/TO	DETRAN	DTO0012557	30/04/2025	17:45	7340-0
CKF7798/TO	DETRAN	DTO0011733	30/04/2025	09:25	5185-1
QKC5A92/TO	DETRAN	DTO0012558	30/04/2025	09:57	7340-0
QWE5I82/TO	DETRAN	DTO0011734	30/04/2025	09:27	7340-0
QKJ4I50/TO	DETRAN	DTO0011735	30/04/2025	09:39	7633-2
MWY9D16/TO	DETRAN	DTO0013061	30/04/2025	16:46	5185-1
QKE3067/TO	DETRAN	DTO0012151	30/04/2025	09:40	7340-0
RCM7C40/TO	DETRAN	DTO0013062	30/04/2025	16:49	5185-1
RSD2D93/TO	DETRAN	DTO0012152	30/04/2025	10:42	7340-0
OYA3F07/TO	DETRAN	DTO0013063	30/04/2025	17:33	7633-2
OLN1568/TO	DETRAN	DTO0012153	30/04/2025	10:47	7366-2
OLN3601/TO	DETRAN	DTO0012154	30/04/2025	10:48	7340-0
OLJ2B58/TO	DETRAN	DTO0012155	30/04/2025	10:52	7340-0
RIM2I58/TO	DETRAN	SJ00KK4056	30/04/2025	10:32	6637-1
OLL5C35/TO	DETRAN	SJ00KI402H	30/04/2025	13:30	7030-1
MXF5B60/TO	DETRAN	SJ00IE30D7	30/04/2025	15:00	6050-1
MUE4182/TO	DETRAN	SJ00LT2021	30/04/2025	16:55	6599-2
OLN8A47/TO	DETRAN	SJ005Q20KD	30/04/2025	17:43	7048-1
MWI8735/TO	DETRAN	SJ00B1D00V	30/04/2025	17:56	6599-2
MWK0506/TO	DETRAN	SJ00M41002	30/04/2025	17:57	5010-0
MUE4182/TO	DETRAN	SJ009I5022	30/04/2025	16:20	6769-0
MVY4C52/TO	DETRAN	SJ005L2037	30/04/2025	19:27	6599-2
QKB6696/TO	DETRAN	SJ00L0302N	30/04/2025	21:11	6050-1
SBZ9E65/TO	DETRAN	SJ00GU601F	30/04/2025	22:42	6408-0
RMA0F78/TO	DETRAN	SJ006Z502X	30/04/2025	22:55	5010-0
RMA0F78/TO	DETRAN	SJ006Z502Y	30/04/2025	23:03	6637-2
RMA0F78/TO	DETRAN	SJ006Z502Z	30/04/2025	23:12	6637-1
ONI0188/TO	DETRAN	SJ006B6086	30/04/2025	20:00	5169-1

FAPT

PORTARIA Nº 21/2025/GABPRES/FAPT,
DE 23 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 170 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6736, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2025/20301/000053
Número do Contrato: 2025NE001020
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de camisetas, chapéus e bonés para Agrotins 2025.
Fiscal Titular: Gisele Ester de Brito
Nº Funcional: 11945818-1
Fiscal Substituto: Maria Antonieta Silvestre da Silva Nº Funcional: 11945826-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

XI - comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, sobre as irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

IGEPREV

PORTARIA Nº 735, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda Solange Diniz Raposo.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, “a”, item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005; bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, “a”, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RAIMUNDA SOLANGE DINIZ RAPOSO, matrícula 316237/3, no cargo de Médico, Padrão III, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 30 anos, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214862P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R$ 21.537,00, gera um benefício a ser pago na ordem de R$ 12.567,23, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 736, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dalzirene Pereira de Sousa.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DALZIRENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 373956/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 8.403,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222294P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina
(Ato nº 1.363 - DSG, de 19/05/2025)

PORTARIA Nº 737, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Manoel Messias Lustosa Lima.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, IV "b", 40 I, IV, " a", III, 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 08 de novembro de 2024, ao cônjuge FRANCISCA MARIA COELHO SOARES LUSTOSA, nascida em 17/11/1975, e à filha menor EMANUELLA PEREIRA LUSTOSA LIMA nascida em 15/10/1989, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado MANOEL MESSIAS LUSTOSA, referente ao benefício nº 24473396336, aposentado no cargo de Técnico de Controle Externo, Classe E, Padrão 5, carga horária de 180 horas, Quadro de Cargos Efetivos de Tribunal de Contas do Estado, com base no que consta do processo nº 2024.07.222517P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter temporário enquanto perdurar a invalidez e vitalício, no valor de 16.296,08, correspondente a 70% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, no montante de R$ 23.280,12.

I - EMANUELLA PEREIRA LUSTOSA LIMA, em caráter temporário enquanto perdurar a invalidez - 50%

II - FRANCISCA MARIA COELHO SOARES LUSTOSA, em caráter vitalicio - 50% enquanto perdurar a invalidez.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de novembro de 2024.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 738, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Regulamentação dos Procedimentos para notificação por meio eletrônico no âmbito do IGEPREV-TO.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, §1º, II e §3º, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Regulamento de procedimentos para notificação por meio eletrônico no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO.

§1º Para fins deste Regulamento, considera-se:

I - meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento, tráfego de documentos, arquivos digitais e dados;

II - transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

III - endereço eletrônico: toda forma de identificação individualizada para recebimento e envio de comunicação/mensagem digital, tal como o correio eletrônico (e-mail), aplicativos de mensagens, perfis em redes sociais, e o domicilio eletrônico;

IV - URL (uniform resource locator): conjunto de caracteres alfanuméricos que identifica um endereço na rede mundial de computadores;

V - "to.gov.br/igeprev: portal eletrônico do Governo do Estado do Tocantins - acesso direto ao portal do segurado;

VI - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de Lei especifica;

b) mediante cadastro de usuário na conta gov.br.

Art. 2º A notificação por meio eletrônico deve ser feita no prazo de até 2 (dois) dias uteis, contados da data da decisão que a determinar, por meio dos endereços eletrônicos indicados pelo notificado no processo ou no cadastro previdenciário.

§1º O disposto no *caput* deste artigo exige a confirmação de recebimento pelo notificado, no prazo de 03 (três) dias uteis;

§2º A ausência da confirmação de que trata o §1º implicará a realização da notificação pelos meios estabelecidos no §2º, I, III e IV do art. 71 da Lei Complementar nº 150, de 20/12/2023.

Art. 3º O cumprimento da notificação por meio eletrônico será documentado por:

I - comprovante do envio e do recebimento da comunicação processual, com os respectivos dia e hora de ocorrência;

II - certidão detalhada do meio pelo qual o destinatário foi comunicado e tomou conhecimento do teor da comunicação (anexo I), ou;

III - certidão de ausência de confirmação do notificado (anexo II).

§1º O cumprimento da notificação por meio eletrônico deverá ser realizado pela unidade do IGEPREV-TO responsável pela emissão do ato que a demandar.

§2º Salvo ocultação, é vedado o cumprimento eletrônico de atos processuais por meio de mensagens públicas.

Art. 4º A defesa ou requerimento do notificado encaminhada nos endereços eletrônicos do IGEPREV-TO somente serão aceitos com assinatura digital de que trata as letras "a" e "b" do inciso VI do art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Os modelos de certidão de que trata o artigo 3º são os constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANEXO I

CERTIDÃO DA FORMA DE COMUNICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que, em _____ de _____ de _____, às _____horas, foi encaminhado via endereço eletrônico/whatsapp/redes sociais institucional, qual seja _____ para o endereço eletrônico/whatsapp/redes sociais do terceiro/beneficiário, qual seja, _____, CPF _____, o documento _____, de nº _____,

Cidade e data: _____, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura por certificado digital ou pelo portal gov.br,

ANEXO II

CERTIDÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que, decorrido o prazo legal de resposta do documento _____, de nº _____, enviado na data _____ de _____ de _____, de acordo com a certidão de folhas _____, não foi confirmado o seu recebimento.

Cidade e data: _____, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura por certificado digital ou pelo portal gov.br,

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 753, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ilda Gomes Velozo Cardoso.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ILDA GOMES VELOZO CARDOSO, matrícula nº 492532/4, cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência "G", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 7.563,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222439P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

APOSTILA Nº 18/2025.

Na Portaria nº 1151, de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.343, de 05 de junho de 2023, com relação à concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Aparecida dos Santos Carlos, com base no que consta do processo nº 2023.04.218475P:

Onde se lê: "Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARLOS, matrícula nº 447241/1, no cargo de Assistente Social, Padrão XI, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, calculado de forma integral, no valor de R$ 20.260,17, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.218475P."

Leia-se: "Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARLOS, matrícula nº 447241/1, no cargo de Assistente Social, Padrão XI, Referência K, carga horária de 135 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, calculado de forma integral, no valor de R$ 20.260,17, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.218475P."

Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

MINERATINS

PORTARIA Nº 62/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de materiais de papelaria e escritório, para atender a Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

CONSIDERANDO a Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, conforme ata de reunião do conselho de administração.

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, conforme consta nos autos do Processo: 2025/99940/000024.

CONSIDERANDO a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0046/2025 (SGD nº: 2025/99949/002425), exarado pela Assessoria Jurídica, quanto a possibilidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, RATIFICAR e AUTORIZAR o Termo de Referência objetivando a aquisição de materiais de papelaria e escritório, para atender a Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, no valor total de R$ 7.938,71 (sete mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e um), por Dispensa de Licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Palmas/TO, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 63/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de materiais de papelaria e escritório, para atender a Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

CONSIDERANDO a Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, conforme ata de reunião do conselho de administração.

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, conforme consta nos autos do Processo: 2025/99940/000024.

CONSIDERANDO a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0047/2025 (SGD nº: 2025/99949/002445), exarado pela Assessoria Jurídica, quanto a possibilidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, RATIFICAR e AUTORIZAR o Termo de Referência objetivando a aquisição de materiais de papelaria e escritório, para atender a Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, no valor total de R$ 2.260,26 (dois mil, duzentos e sessenta reais e vinte e seis), por Dispensa de Licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Palmas/TO, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente
MINERATINS

PORTARIA Nº 64/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de materiais de papelaria e escritório, para atender a Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

CONSIDERANDO a Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, conforme ata de reunião do conselho de administração.

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, conforme consta nos autos do Processo: 2025/99940/000024.

CONSIDERANDO a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0048/2025 (SGD nº: 2025/99949/002446), exarado pela Assessoria Jurídica, quanto a possibilidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, RATIFICAR e AUTORIZAR o Termo de Referência objetivando a aquisição de materiais de papelaria e escritório, para atender a Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, no valor total de R$ 995,05 (novecentos e noventa e cinco reais e cinco), por Dispensa de Licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Palmas/TO, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

NATURATINS

PORTARIA Nº 125/2025/NATURATINS/GABIN, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora CINTIA MARA DE ARAÚJO SOUSA, número funcional 931254-9 Analista III, constante na Gerência de Procedimentos e Análise de Cadastros para a Gerência de Inspeção Ambiental, a partir do dia 02 de junho de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PORTARIA Nº 128/2025/NATURATINS/GABIN, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato de Nomeação nº 169 - NM, publicado no D.O.E. nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º §2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que se faz necessário a contratação dos objetos para a Administração, para que haja identificação e organização dos inspetores e fiscais e servidores sendo que uniformizados pode atribuir e excuta suas funções com confiabilidade e credibilidade;

CONSIDERANDO que a presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de uniformes, a fim de atender os profissionais de análise, inspeção e fiscalização ambiental do Estado do Tocantins, previsto na Lei Estadual nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013 e dos demais servidores administrativos de apoio às atividades operacionais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

CONSIDERANDO que a necessidade de disciplinar e atribuir responsabilidade no uso da imagem institucional através do uso de uniformes;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Robson Cardoso Fernandes Mat.116822752	Laís Jéssyca Borges da Silva Costa Mat.116822752	2023/40310/000516 Contrato nº 03/2025	INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 40.101.267/0001-90	Contratação de empresa para o fornecimento uniformes e acessórios (chapéu tático operacional e calça tática) destinados aos servidores do órgão NATURATINS
		2023/40310/000516 Contrato nº 04/2025	ELEN DANUSA RODRIGUES MELLATO CONFECÇÇOES LTDA - ME CNPJ: 29.386.393/0001-03	
		2023/40310/000516 Contrato nº 05/2025	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP CNPJ: 10.242.466/0001-57	
		2023/40310/000516 Contrato nº 06/2025	TRINAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA -ME CNPJ: 27.164.079/0001-42	
		2023/40310/000516 Contrato nº 08/2025	MILENA DA SILVA FREITAS - ME CNPJ: 54.117.779/0001-59	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PORTARIA Nº 129/2025/NATURATINS/GABIN, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS-NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Tocantins vem buscando uma Administração Pública voltada para resultados e com foco no cidadão, sempre pautado pelo princípio do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão ambiental no Estado do Tocantins, promovendo a melhoria e a continuidade das atividades relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e ao Programa de Regularização Ambiental (PRA);

CONSIDERANDO Considerando que a SEMARH é responsável pelo gerenciamento das inscrições do Cadastro Ambiental Rural (CAR), enquanto o NATURATINS realiza a análise e validação dos cadastros, celebra o Termo de Compromisso de Regularização Ambiental (PRA) e realiza o monitoramento das obrigações ambientais decorrentes. Atualmente, existem 90.845 cadastros pendentes de análise e validação pelo NATURATINS, muitos dos quais requerem adesão ao PRA, o que demanda infraestrutura tecnológica adequada e suporte técnico especializado;

CONSIDERANDO que o contrato vigente para serviços de suporte técnico e manutenção do SIGCAR, especialmente para o módulo de cadastro, será encerrado em março de 2025, juntamente com a finalização dos módulos de análise do CAR e análise do PRA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a manutenção corretiva e o suporte técnico contínuo, inclusive para correção de eventuais falhas (bugs) e adequação às mudanças legislativas, surge à necessidade urgente de contratar serviços especializados;

CONSIDERANDO que a continuidade desses serviços é essencial para assegurar que o sistema SIGCAR opere de maneira eficiente, contribuindo para o cumprimento das metas institucionais da SEMARH e do NATURATINS, bem como para a regularização ambiental no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Carta Magna de 1988, no *caput* de seu artigo 37 disciplina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, e que, com esses atos garantirá a sociedade a aplicabilidade dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, princípios estes verdadeiros pilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de GESTOR DE CONTRATO e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

GESTOR	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	UNIDADE DESCENTRALIZADORA	OBJETO
Luiz Carlos Teodoro Mat. Func 695479-1	Robson Cardoso Fernandes Mat. 116822752	2025/40310/000089 Termo de Execução Descentralizada - TED 001/2025	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	Contratação de serviços especializados para a manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico do Sistema de Gestão do Cadastro Ambiental Rural do Tocantins (SIGCAR), compreendendo os módulos de Inscrição e Análise do CAR e do Programa de

GESTOR	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	UNIDADE DESCENTRALIZADA	OBJETO
Letícia Vieira Oliveira Freitas Mat. Func. 1155965-1	Cristiane Peres da Silva Mat. Func. 1029495	2025/40310/000089 Termo de Execução Descentralizada - TED 001/2025	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMARH	Contratação de serviços especializados para a manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico do Sistema de Gestão do Cadastro Ambiental Rural do Tocantins (SIGCAR), compreendendo os módulos de Inscrição e Análise do CAR e do Programa de

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

Ao servidor responsável pela gestão do Contrato (Gestor), terá seguintes atribuições:

I - acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

II - analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;

III - solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA;

IV - propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;

V - atestar as Notas Fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento em conjunto com os fiscais administrativos e Técnicos;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do Contrato não seja ultrapassado.

Art. 3º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de FISCAL ADMINISTRATIVO de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	UNIDADE DESCENTRALIZADORA	OBJETO
Wallace aniszewski Tavora e Silva Mat. Func. 11237490-1	Renato Bottrel Carvalho Mat. Func. 11233931-1	2025/40310/000089 Termo de Execução Descentralizada - TED 001/2025	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	Contratação de serviços especializados para a manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico do Sistema de Gestão do Cadastro Ambiental Rural do Tocantins (SIGCAR), compreendendo os módulos de Inscrição e Análise do CAR e do Programa de Regularização Ambiental (PRA).

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	UNIDADE DESCENTRALIZADA	OBJETO
Arlete Leite Lima Mat. Func. 12771334-1	Eduarda Oliveira Araújo Mat. Func. 11849088-2	2025/40310/000089 Termo de Execução Descentralizada - TED 001/2025	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMARH	Contratação de serviços especializados para a manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico do Sistema de Gestão do Cadastro Ambiental Rural do Tocantins (SIGCAR), compreendendo os módulos de Inscrição e Análise do CAR e do Programa de Regularização Ambiental (PRA).

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico do contrato:

Ao servidor responsável pela fiscalização administrativa do Contrato (Fiscal Administrativo), terá seguintes atribuições:

I - fiscalizar a regularidade Fiscal (Certidões) da Contratada;

II - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução administrativa do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade;

IV - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 64/2025, de 31 de março de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à assinatura do Termo de Execução Descentralizadas.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 83-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO LUIZ BARCELOS; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-97, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/011806, do Auto de Infração nº AUT-E/8D9CEB-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Danificar 0,9099 hectares de vegetação nativa em área considera de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do documento de arrecadação de Receita Estadual (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20(vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05(cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; e-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 18 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 85-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO LUIZ BARCELOS; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-97, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/011816, do Auto de Infração nº AUT-E/6FD11C-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 57,7024 hectares de vegetação nativa fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R$ 17.310,72 (dezessete mil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do documento de arrecadação de receita estaduais (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05(cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; email:julgamentodigital@naturatins.to.gov.br ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 89-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: BELCINO SILVANO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº xxxx.xxx.xx1-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/012418 e Auto de Infração AUT-E/ED800C-2021, com a seguinte descrição: "Por desmatar a corte raso a área de 7,4398ha, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através dos telefones: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 21 março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 98-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GIVANILDO GONÇALO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/011743 e Auto de Infração AUT-E/1B2D8E-2021, com a seguinte descrição: "Matar palmeiras de coco babaçu com uso de broca e veneno, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 21 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 103-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO BATISTA DA SILVA QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-85, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/011918 e Auto de Infração nº 157188, com a seguinte descrição: "Danificar área de 0,048 hectare considerada de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 24 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 143-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-80, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/013247 e Auto de Infração AUT-E/B31385-2021, com a seguinte descrição: "Destruir ou danificar floresta ou demais forma de vegetação natural em área de preservação permanente-APP, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 145-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAFAEL HENRIQUE ALVES DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-77, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2020/40311/004246 e Auto de Infração AUT-E/18B5C7-2020, com a seguinte descrição: "Deixar de manter registro de acervo faunístico e plantel em sistema informatizado de controle de fauna". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do Documento de arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelamento em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 dias após a ciência do autuado, contara com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/Naturatins 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, parágrafo único, alíneas A e B da IN/ Naturatins 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias.

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, email: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 28 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 167-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CANAVIEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrito no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxx1-17, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/013543 e Auto de Infração AUT-E/93DC75-2021, com a seguinte descrição: "Deixar de cumprir as exigências da notificação". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 28 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 173-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: BONFIM PEREIRA DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-95, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/011912 e Auto de Infração nº 157187, com a seguinte descrição: "Por danificar área de 0,16 hectares considerada de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 31 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 214-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CARLEAN VITORIANO DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx2-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/008053 e Auto de Infração AUT-E/6CE83A-2021, com a seguinte descrição: "Explorar 0,1063 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 11 de abril de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 229-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: HELMUTH MAYER, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/011008 e Auto de Infração AUT-E/824A67-2021, com a seguinte descrição: "Fazer uso de fogo em áreas agropastoris, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 15 de abril de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 230-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: BENTO DIAS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/007646 e Auto de Infração AUT-E/C1A980-2021, com a seguinte descrição: "Fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional obras e serviços potencialmente poluidores, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 15 de abril de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 232-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSEDIR RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx2-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/008088 e Auto de Infração AUT-E/C0A55B-2021, com a seguinte descrição: "Explorar 0,0704 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 14 de abril de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 279-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33 de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CÊRAMICA SERRA AZUL, inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx1-11, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/007644 e Auto de Infração AUT-E/EA10CB-2021, com a seguinte descrição: "Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 29 de abril de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 301-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA JOSÉ MARTINS DE SOUSA; inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/012989 e Auto de Infração AUT-E/585914-2021, com a seguinte descrição: "Desmatar vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do Documento de arrecadação da Receitas Estaduais (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05(cinco) dias após a ciência do autuado, contara com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126 *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6. 514/2018.

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, email: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 06 de maio de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 339-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FRANCISCO MARQUES DA COSTA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/011948 e Auto de Infração nº 193867, com a seguinte descrição: "Ter em depósito 160 lascas (3,33m³) da essência Jutaí, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do Documento de arrecadação da Receitas Estaduais (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05(cinco) dias após a ciência do autuado, contara com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126 *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6. 514/2018.

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, email: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 14 de maio de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2025/34490/000172
CONTRATO: 03/2025
SIGNATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.
SIGNATÁRIO: Prefeitura da Cidade de Talismã - TO.
OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE RURALTINS E MUNICÍPIO DE TALISMÃ/TO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ausência de transferência de recursos.
VIGÊNCIA: O termo de Cooperação Técnica terá a sua vigência de 05/06/2025 a 31/12/2028.
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024
SIGNATÁRIOS: OSIRES RODRIGUES DAMASO - Presidente do Ruraltins - e FLÁVIO MOUBA DE FRANCA - Prefeito da Cidade de Talismã - TO.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 255/2025/GABREITOR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Formulário para Requerimentos Diversos - RD nº 2025/20329/14913,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 09 de junho de 2025, LUANA RIVIA POTÊNCIA MACHADO, matrícula funcional nº 810386, da Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-1, junto à Diretoria Financeira, vincula a Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data da dispensa.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora em Exercício da Reitoria

PORTARIA/UNITINS/Nº 256/2025/GABREITOR, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento nº 2025/20329/014887,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a partir de 10 de junho de 2025, a PORTARIA/UNITINS/Nº 085/2025/GABREITOR, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.771, de 07 de março de 2025, que concedeu licença para tratar de interesses particulares a servidora JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula funcional nº 810111, detentora do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/C-II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir 10 de junho de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2025.

DARLENE TEIXEIRA DE CASTRO
Vice-Reitora em Exercício da Reitoria

PORTARIA/UNITINS/Nº 257/2025/GABREITOR, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/DIR. ASSESTES Nº 27/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DAYANE NUNES RODRIGUES, matrícula funcional Nº 830175, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E ESPORTE - CDAS-4, no período de 30/06/2025 a 14/07/2025, totalizando 15 (quinze) dias, em substituição à servidora Ana Marcia Pereira Gurski, matrícula funcional Nº 830041, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 30 de junho de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora em Exercício da Reitoria

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/FME-SRP

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/FME - SRP, a ser realizado no dia 20/06/2025, às 14h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ACESSO À INTERNET PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Recebimento das Propostas: até às 14h29min do dia 20/06/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/FMS-SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, vem por meio desse, apresentar o ADIAMENTO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/FMS - SRP, a ser realizado no dia 20/06/2025, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ACESSO À INTERNET PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 20/06/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde

BREJINHO DE NAZARÉ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré - TO, inscrito no CNPJ Nº 02.884.153/0001-74, com endereço na Pc N Senhora de Nazaré, S/N - Brejinho de Nazaré - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para atividade de Lazer e Turismo (Praia Temporária), localizada nas margens da UHE Luiz Eduardo Magalhães. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre a Autorização Ambiental da Atividade.

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO Nº 066/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.344.397/0001-49, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO.
CONTRATADA: DEUSELINA PINHEIRO DE MELO 02390974163, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.300.665/0001-41, com sede na R 8ª Nº 784, QUADRA 39, LOTE 17, CEP: 77.426-146, Loteamento Campo Bello, Gurupi - TO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 05/06/2025 a 30/06/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03	03	0012	04.122.0012.2003 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	15000000000000 RECURSOS PRÓPRIOS

DO OBJETO DO CONTRATO: “Contratação de empresa para apresentação artística do BANDA XAMEGO MEU/DEUSA PINHEIRO, no dia 07 de junho de 2025, NO ARRAIÁ DA ALEGRIA em CARIRI DO TOCANTINS”.

Cariri do Tocantins/TO, 05 de junho de 2025.

ELTON MOREIRA ALVES
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnccompras.com) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado para a presente licitação será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 031/2025, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas provisórias destinadas à realização da temporada de praia no município de Pedro Afonso. Em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 26 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/), ou site oficial do município: www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO https://www.tce.to.gov.br/sitetce/ na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnccompras.com). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 05 de junho de 2025.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 12.984.850/0001-50, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor global. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-PA Nº 030/2025, cujo o objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres e no fornecimento de urnas funerárias para distribuição gratuita, visando beneficiar famílias carentes do município de Pedro Afonso/TO. O certame será realizado de forma online no dia 30 de junho de 2025 às 14h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/), ou site oficial do município: www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO https://www.tce.to.gov.br/sitetce/ na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnccompras.com). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 05 de junho de 2025.

Jucelma Alves da Silva Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, inscrita no CNPJ: 11.772.824/0001-04, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PA Nº 022/2025, cujo o objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO. O certame será realizado de forma online no dia 30 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/), ou site oficial do município: www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO https://www.tce.to.gov.br/sitetce/ na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnccompras.com). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 05 de junho de 2025.

Kelma de Sousa França
Secretária Municipal de Saúde

PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde do Município de Pium - TO, torna público que realizara o credenciamento a seguir caracterizado:

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - do dia 11 de junho de 2025 a 11 de junho de 2026, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ODONTOLOGIA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PIUM TOCANTINS.

Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00hs de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico: www.pium.to.gov.br.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de Contratação

SÃO VALÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação do Município de São Valério, Estado do Tocantins, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21 Licitação exclusiva para empresas ME e EPP, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2025 SEMED, será realizada no dia 13 de junho de 2025 às 10:00 horas, tipo Menor preço por Item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, INCLUINDO 01 (UMA) VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 PASSAGEIROS E 01 (UM) ÔNIBUS EXECUTIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM SÃO VALÉRIO/TO ATÉ OS MUNICÍPIOS DE NATIVIDADE/TO E GURUPI/TO, RESPECTIVAMENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O presente edital estará à disposição aos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 13:00h; na Avenida Tocantins, Nº 280, Centro, São Valério - TO, SÃO VALÉRIO - TO, Sala, CEP: 77.390-000; Setor de Licitações - E-mail: licitacaosaovaleriosaovalerio@gmail.com, Site: https://saovalerio.to.gov.br/.

Giovanne Rabelo Braga
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Alziro Sobreira Villela, inscrita no CPF: XXX.XXX.018-XX, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação 9074/2020 para atividade de Agricultura Irrigada, localizado na Fazenda Aruanã I Lote 22, município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Arlette Amarylles Rocha Mascarenhas, CPF 130.XXX.861-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, uma Autorização Ambiental (A.A.) para a atividade de acampamento temporário. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 006/86 e 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa B4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-27, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas (FMA), a Renovação da Licença Municipal de Instalação para instalação de duas Estações Elevatórias de Esgoto - EEE e suas linhas de recalque nas Quadras AVSO 133-E, e ALCSO 141 - B, localizado no Plano Diretor Sul da cidade de Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O ESPÓLIO DE ELDER PAULO ZANFRA, CPF: 424.xxx.xxx-87, tornam público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de agricultura irrigada, no Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ELOI AMÉLIO BERNARDON, inscrito no CPF: 0X8.1X3.1X1-X0 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da licença de operação para a atividade de agricultura irrigada com endereço na Fazenda Praia Alta, localizada no município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. GUSTAVO YASBEK DE CARVALHO no CPF sob o nº xxx.628.xxx-01, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de operação, para a atividade Pecuária de corte a ser realizada na Fazenda Maria Bonita no município de Almas - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Coffeplan Projetos e Consultoria Rural.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LÍDER DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 42.295.114/0001-56, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi, a Renovação da Licença Municipal de Operação (RLMO) para exercer a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no endereço Rua H, nº 1360, Quadra 11, Lote 20, Setor Waldir Lins I, CEP: 77.423-060, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Lilianne Carvalho Braga Cabral, inscrito no CPF nº 931.xxx.xxx-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Pecuária - Assentamento P.A São Judas Tadeu, Chácara Tamburil, Lote 05, município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi, a renovação da Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 238/2022 dos Coletores Troncos Pouso do Meio 02 e 03, do SES de Gurupi, o empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 66/2022 do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do distrito de Nova Pinheirópolis, município de Porto Nacional/TO, o empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, SERGIO BAGANHA, CPF: 0XX.7X0.69X-60, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA GRAÇA E PAZ, em MONTE DO CARMO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa TOCANTINS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDAinscrita no CNPJ sob nº 37.xxx.xxx/0001-10, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de depósito de gases hospitalares, a ser exercida na Quadra ASR SE 105, ALAMEDA 9, QI. J, Lote 01, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-680, no município de PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

REPÚBLICAFEDERATIVADOBRASIL
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Araguacema
Município e Distrito Judiciário de Caseara
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Titular: Renato Ferreira de Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Espolio do Sr. Sabino Ribeiro, portador da CI.RG nº 73356-SSP-GO e CPF/MF nº xxx.xxx.611-49, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Caseara - TO. Proprietário dos imóveis MATRICULA: 096 - Uma gleba de terras rurais, destinadas ao exercício de atividades agropastoris e outros afins, constituída pelo Lote nº 23, parte do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 3ª Etapa, com uma área certa de 224.00,00 há. MATRICULA: 097 - Uma gleba de terras rurais, destinadas ao exercício de atividades agropastoris e outros afins, constituída pelo remanescente do lote nº 23, do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 3ª Etapa, fls. B, com uma área de 1.579.61,05 ha MATRICULA: 098 Uma gleba de terras rurais, destinada ao exercício de atividades agropastoris e outros afins, constituída pelo remanescente do Lote nº 27, do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 3ª Etapa, fls. B, com uma área certa de 1.199.94.40 há. MATRICULA: 238 Uma gleba de terras rurais, destinadas ao exercício de atividades agro pastoris e outros afins, situado neste município de Caseara, Estado do Tocantins, com uma área certa e exata de 165.07.00 MATRICULA: 239 - Uma gleba de terras rurais, destinadas ao exercício de atividades agro pastoris e outros afins, situado neste município de Caseara - TO, com uma área certa e exata de 118.30.00 MATRICULA: 240 - Uma gleba de terras rurais, destinadas ao exercício de atividades agro pastoris e outros afins, lote 30-A, situada neste município de Caseara - TO, com uma área certa e exata de 145.20.00 há. MATRICULA: 241 - Uma gleba de terras rurais, destinadas ao exercício de atividades agro pastoris e outros afins, situada neste município de Caseara, Estado do Tocantins, com uma área certa e exata de 73.78,70 há. MATRICULA: 275 - Uma gleba de terras rurais, destinada ao exercício de atividades agro pastoris e outros afins, constituída pela integridade física do lote nº 24 situado no município de Caseara - TO, consoante do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, fls. B com a exata e exata de 183.48,51 há. MATRICULA: 276. - Uma gleba de terras rurais, destinada ao exercício de atividades agro pastoris e outros afins, constituída pela integridade física do lote nº 25, situada no município de Caseara - TO, consoante do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, fls. “B” com uma área certa e exata de 177.76,35 hectares. Venho por meio deste: REQUERE a esta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara - TO que Proceda com o Edital dos imóveis abaixo especificados: conforme processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites dos proprietários dos imóveis abaixo especificados: MATRÍCULA nº 1092; Denominada: Uma gleba de terras rurais, constituídas por parte do lote 17 do Ltº Rios Araguaia e Caiapó 3ª Etapa Folhas B, com uma área remanescente de 72.62,08 ha, com os limites e confrontações com uma área maior de 477.81,42 ha, sendo proprietários: VALDEMAR RODRIGUES DA LUZ, inscrito no CPF/MFsob o nº xxx.xxx.392-91, VIVADAVO RODRIGUES DA LUZ, CPF/MF sob nº xxx.xxx.042-87, MATRÍCULA nº 60; denominada: Uma gleba de terras rurais, destinada ao exercício de atividades agropastoris e outros afins, situada neste município de Araguacema, com uma área certa e exata de 269.97,25 ha (Quatrocentos e quatorze hectares, noventa e sete ares e vinte e cinco centiares), do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 3ª Etapa, fls. “B”, com 21.25,00 ha de cultura 2ª classe e 393.72.25 ha de campo 2ª classe. Proprietário: Luiz José da Silva, CPF/MF nº xxx.xxx.601/78. MATRÍCULA nº Sendo proprietários: AGETO (AGENCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA), responsável pelo imóvel rural denominado rodovia Codespar; AGETO (AGENCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA), responsável pelo imóvel rural denominado rodovia - TO 080; MATRÍCULA nº 1163; denominada: Uma Gleba de Terras rurais, constituído pelo lote 29- Parte do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 3ª Etapa Fls “B” com uma área de 234,21 hectares, em comum com o Sr. Sabino Ribeiro, imóvel com área total de 307.99,70 hectares, situado atualmente no município de Caseara - TO, Proprietário: Espedito Dantas da Silva, CPF: xxx.xxx.701-49, MATRÍCULA nº 1679; denominada: IMÓVEL: MEMORIAL DESCRITIVO - Cartório (CNS): (12.785-2) Caseara - TO - Município/UF: Caseara - TO/Código INCRA/SNCR: 9220800013413 - Responsável Técnico: JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA - Formação: Engenheiro Ambiental e Sanitarista/CREA: 180098-D/TO - Código de credenciamento: FPU/A.R.T.: TO20160050688 - TO - Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000 - Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas - Área (Sistema Geodésico Local): 456,937 há - Perímetro (m): 9.747,60 m/Azimutes: Azimutes geodésicos - DESCRIÇÃO DA PARCELA - CERTIFICAÇÃO: d0d0f19c-3f6c-4cde-b586-fff439722952, Proprietário. Nilo Lottici Neto, CPF: xxx.xxx.231-00, MATRÍCULA nº 1677; denominada: MEMORIAL DESCRITIVO - Cartório (CNS): (12.785-2) Caseara - TO - Código INCRA/SNCR: 9220800013413 - Responsável Técnico: JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA - Formação: Engenheiro Ambiental e Sanitarista/CREA: 180098-D/TO - Código de credenciamento: FPU/A.R.T.: TO20160050688 - TO - Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000 - Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas - Área (Sistema Geodésico Local): 80,5503 há - Perímetro (m): 4.488,49 m/Azimutes: Azimutes geodésicos - DESCRIÇÃO DA PARCELA - CERTIFICAÇÃO: ae54ddcc-4409-4147-acc9-598ea6dccc1c, Proprietário: Nilo Lottici Neto, CPF: xxx.xxx.101-06, MATRÍCULA nº 1681; denominada: MEMORIAL DESCRITIVO - Cartório (CNS): (12.785-2) Caseara - TO - Município/UF: Caseara -TO/Código INCRA/SNCR: 9220800013413 - Responsável Técnico: JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA - Formação: Engenheiro Ambiental e Sanitarista/CREA: 180098-D/TO - Código de credenciamento: FPU/A.R.T.: TO20160050688 - TO - Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000 Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas Área (Sistema Geodésico Local): 159,6307 ha/Perímetro (m): 5.939,11 m Azimutes: Azimutes geodésicos DESCRIÇÃO DA PARCELA CERTIFICAÇÃO: aec0a97f-aad0-477e-be66-107951e6fbb3, Proprietário: Nilo Lottici Neto, CPF: xxx.xxx.231-00, MATRÍCULA nº 1483; denominada: Um LOTE denominado lote 26 do Loteamento RIOS ARAGUAIA E CAIAPÓ 3ª ETAPA FOLHA B - Matrícula do imóvel. 556, Cartório (CNS): 12.785-2 - Município/UF :CASEARA - TO. Código SNCR. 9220800010074 - Responsável Técnico: - CLÁUDIO JOAQUIM BITENCOURT DE BRITO - Formação: - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Código de credenciamento. CTV - CREA: - 080046-7/TO - A.R.T. - 00000797201401426110- TO - Área (Sistema Geodésico Local): - 485.04,42 hectares - Perímetro. 10.118,16m - Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000 - Coordenadas - Latitude, longitude e altitude geodésicas Azimutes: Azimutes geodésicos - DESCRIÇÃO DA PARCELA. 79421e32-831a-46bd-8443-4b9c966efa90 IMÓVEL. Imóvel rural denominado LOTE 26 LTM RIOS ARAGUAIA E CAIAPÓ 3ª ETAPA FOLHA B, situado no Município de CASEARA - TO, com a área de 485.04,42 há, Proprietário: Empresa Eco Araguaia Agropecuaria LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ. 31.443.911/0001-17. Tendo como transmitentes e sócios: Aline Plessmann Tiezzi Jesus, CPF: xxx.xxx.046-91. DANIELA PLESSMANN TIEZZI, CPF: 863.179.206-30, e GUILHERME PLESSMANN TIEZZI, CPF 755.561.896-68, Fica Notificado o Estado do Tocantins, (Parque Estadual do Cantão) proprietário do imóvel rural denominado Junção de parte dos Lotes 16 e 17, Loteamento Rio Araguaia e Caiapó 3ª Etapa, folhas B; proprietário do imóvel rural denominado parte do lote 17, Loteamento Rio Araguaia e Caiapó 3ª Etapa; Proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Veneza - 01, parte do lote 30, Loteamento Rios Araguaia e Caiapó 3ª Etapa matricula 60. Ficando os mesmos, notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído conforme art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retifica tório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Caiapó, s/n, centro, nesta e contato Tel. (63) 3379-1007; dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei. Caseara - TO, 16/08/2024.

Waldeniza Souza Bastos
Escrevente